



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RELATO INTEGRADO

Presidente

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (20/1/2023 a 19/1/2025)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (20/1/2025 a 20/1/2027)

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (20/1/2023 a 19/1/2025)
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque (20/1/2025 a 19/12/2027)

Membros

Juiz José Airton de Aguiar Portela
Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira
Juiz Marcus Alan de Melo Gomes
Juiz Marcelo Lima Guedes

Procurador Regional Eleitoral

Alan Rogério Mansur Silva

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B823r Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Relatório de Gestão 2024: relato integrado / Tribunal Regional Eleitoral do Pará. —
Belém: TRE-PA, 2025.
153 p. : il.

Justiça Eleitoral - Brasil. 2. Relatório - Administração Pública. 3. Gestão Pública. 4.
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

CDD-22. ed. 347.02

Richelli Rayane Braz Barbosa – CRB-2/1903

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
EM FORMA DE RELATO INTEGRADO DE 2024**

Portaria TRE-PA nº 23.166/2024

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado
Representante da Corregedoria Regional
Eleitoral

Eula Gorayeb Santos Fonseca
Representante da Assessoria de Cerimonial

Evandro Moreira Ramos
Representante da Coordenadoria de Gestão
de Processos e Governança

Felipe Houat de Brito
Representante da Secretaria de Tecnologia da
Informação

Fernanda Moreira Sousa
Representante da Secretaria Judiciária

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza
Representante da Secretaria de Planejamento

Judiron Rodrigues de Carvalho
Representante da Secretaria de
Administração

Lísia Regina Franco Dias
Representante do Núcleo Socioambiental e de
Acessibilidade e Inclusão

Márcia Silva Almeida Sousa
Representante da Assessoria Especial
Executiva de Apoio à Gestão

Michele Baptista Luiz de Melo e Silva
Representante da Secretaria de Gestão de
Pessoas

Miguel Chicre Bitar de Moraes
Representante da Comissão Permanente de
Ética

Patrícia Guimarães Rocha de Saboya
Representante do Gabinete da Presidência

Renata Cláudia Martins Ferreira
Representante da Assessoria de
Comunicação Institucional

Ricardo Serruya de Medeiros
Representante da Secretaria de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez
Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral

Valena Laredo Mendonça Wanzeler
Representante da Escola Judiciária Eleitoral
do Pará

Zilomar de Jesus Pereira
Representante do Núcleo de Atendimento ao
Eleitor

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) apresenta o Relatório de Gestão 2024, reafirmando seu compromisso com a transparência e a responsabilidade perante os órgãos de controle e a sociedade brasileira, conforme determina o artigo 70 da Constituição Federal de 1988.

A elaboração do Relatório foi coordenada pela Diretoria-Geral e pela Secretaria de Planejamento, com o apoio da Comissão instituída pela Portaria TRE-PA nº 23.166/2024 e de diversas unidades do Tribunal.

Este documento reflete o esforço contínuo do TRE-PA em alcançar excelência na gestão pública, atendendo às diretrizes da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e às orientações consignadas no processo SEI nº 0008640-15.2024.6.14.8000.

1. MENSAGENS DOS PRESIDENTES	08	Palestra: Violência Política de Gênero	31
Mensagem do Presidente Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Prestador de contas)	09	Auditoria Interna	32
Mensagem do Presidente Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Apresentador de contas)	10	Comissão Permanente de Processo Disciplinar	33
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11	Inspeções de Ciclo	34
Quem Somos?	12	Visitas Técnicas nos Postos de Atendimento Eleitoral	35
Principais Normas Direcionadoras	12	Metas do Conselho Nacional de Justiça para as Corregedorias	36
Missão, Visão e Valores	12	5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	37
Composição da Corte	13	Planejamento Estratégico 2021-2026	38
Estrutura Organizacional	15	Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos	39
Reestruturação	16	Oficinas de Alinhamento Estratégico para o Plano de Contratações	39
Tribunal em Números	16	Gestão da Inovação	40
Cadeia de Valor	17	Oportunidades, Desafios e Incertezas	40
Modelo de Negócios	18	6. RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO	41
Plano de Gestão 2023-2024	19	Mensagem do Diretor-Geral	42
Definição da Materialidade das Informações	20	PERSPECTIVA SOCIEDADE	43
Estrutura de Governança	20	MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	43
Conselho de Governança	21	TRE para Todos	43
Indicadores de Governança	21	Centro Cultural Integralizado	43
Ambiente Externo	22	Política de Acessibilidade	44
3. RELAÇÃO COM OS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DOS SERVIÇOS	23	Libras	44
Como Você Pode Falar Conosco	24	Programa TRE Acessível	44
Relacionamento com os(as) Destinatários(as) dos Serviços	24	Guia Originários: Sua Língua, Seu Voto, Sua Representatividade	45
Estatística dos Atendimentos Realizados pela Ouvidoria	25	MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	47
Projeto: Dicas do TRE do Pará	26	Pesquisa Permanente de Satisfação	47
Atendimentos Itinerantes	26	Encontro com a Imprensa	47
Projeto: TRE Ribeirinho	27	Programa Eleitor do Futuro	48
4. RISCOS, INTEGRIDADE, AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE	28	Congresso Internacional de Direito Eleitoral	49
Gestão de Riscos	29	Audiência Pública para a Formulação das Metas 2025	50
Programa de Integridade	30	Sessões Plenárias em Marabá e Parauapebas	50
Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação	31	Exposição: O Alvorecer da Justiça Eleitoral no Pará	51
Roda de Conversa: Como Ela Faz?	31	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	52
		MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	52
		Pleno Otimizado	52

Dia a Dia	53
IARA JUD	53
Acompanhamento das Metas Nacionais de Produtividade do Poder Judiciário - 1º Grau ..	53
Acompanhamento dos Indicadores de Produtividade Estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ	54
Implementação de linguagem Simples nas Comunicações dos Atos Processuais	55
Sistema de Mandados	56
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	57
Nossa Estratégia	57
Segue o Fluxo!	57
Qualidade em Foco	57
Manual Prático de Recomendações de Auditoria e Monitoramento	58
Contas Certificadas	58
Descomplica	59
Mobilidade	59
Segurança Virtual	60
MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	61
Acervo Zero	61
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	62
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	62
Integração	62
Zonas Eleitorais em Foco	63
Pausa Legal	63
Bem-Viver Espaço de Convivência	64
Integração e Valorização dos(as) Servidores(as) das Zonas Eleitorais	65
Programa Qualidade de Vida no Trabalho	66
Sucessão	70
Dimensionamento da Força de Trabalho	70
Mediação de Conflitos	71
Ouvidoria Interna	71
Projeto Zona 10.0	72
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	73
Aprimoramento da Execução Financeira	73

7. GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL	74
MACRODESAFIO: GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL	75
Distinto Eleitor	75
Programa Mesário Parceiro	76
Fechamento de Cadastro - Planejamento	76
Atendimento Exclusivo para PCDs no Fechamento de Cadastro	77
Sala Calma para Atendimento de Eleitores(as) com Autismo	78
Central de Intermediação de Libras no Fechamento de Cadastro e no Dia Das Eleições	78
Fechamento do Cadastro Eleitoral	79
Contratações e Apoio Técnico	79
Logística das Eleições, Locais de Votação, Seções Eleitorais e Pontos de Transmissão	80
Eleição Suplementar de Monte Alegre	80
Circuito de Estudos Eleitorais	81
Estudos Eleitorais	81
Vota Ágil	82
Ciclo de Reuniões com os Partidos Políticos	82
Reuniões com as Forças de Segurança	83
Eleições no Mapa	84
Grupo de Apoio Processual Remoto	84
Recrutamento de Pessoal para Prestação de Apoio no Período Eleitoral	84
Central de Orientação dos Procedimentos Judiciais: Propaganda Eleitoral, Poder de Polícia, Horário Eleitoral, Ações Eleitorais e Junta Eleitoral - COPJUD	84
Acompanhamento das Atividades do PIE	85
Painéis de Business Intelligence: Registro de Candidaturas e Prestação de Contas Eleitorais	86
Diplomação dos(as) Eleitos(as)	86
Avaliação das Eleições	88
8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS	89
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	90
Orçamento Ordinário	90
Dotação Inicial	90
Evolução da Dotação (Alterações Orçamentárias)	91
Da Execução Orçamentária	92
Detalhamento das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	93
PLEITOS ELEITORAIS	94

Provisão Recebida	94
Da Execução Orçamentária e Financeira de Pleitos Eleitorais.....	95
Detalhamento das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	96
GESTÃO DE CUSTOS	97
GESTÃO DE PESSOAS	100
Principais Normas Internas Adotadas na Gestão de Pessoas e Na Gestão da Folha de Pagamento	100
Principais Mecanismos de Controle Adotados na Gestão de Pessoas	102
Principais Mecanismos de Controle Adotados na Gestão da Folha de Pagamento	103
Levantamento de Necessidades de Treinamento	104
Avaliação da Força de Trabalho	104
Programa de Estágio Remunerado	104
Recrutamento, Alocação de Pessoas e Servidores em Condições de Aposentadoria	105
Exercício de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	106
Magistrados(as) e Membros(as) do Ministério Público	107
Detalhamento de Despesa de Pessoal	109
Justificativa para o Aumento ou Diminuição da Despesa de Pessoal	111
Absorção da Parcela Remuneratória de “Quintos” em Aposentadorias	111
Gestão do PROAS	112
Metas Não Alcançadas, Principais Desafios e Perspectivas para o Próximo Ano	112
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	113
Principais Normas Internas	113
Principais Mecanismos de Controle	113
Resumo das Contratações por Grupo de Despesa	114
Procedimentos de Contratações Realizados em 2024	115
Total de Contratações Formalizadas em 2024	115
Contratações Mais Relevantes	116
Contratações Diretas Realizadas	116
Principais Desafios, Perspectivas e Ações Futuras	117
GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	118
Principais Normas Internas	118
Principais Mecanismos de Controle	118
Principais Investimentos em Infraestrutura	118
Principais Investimentos em Equipamentos	119
Gestão de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes	120
Locação de Equipamentos	120

Desfazimento de Bens	121
Locação de Imóveis	121
Cenário Imobiliário	122
Mudanças e Desmobilizações Relevantes	123
Manutenção Predial	123
Projeto Revitalize	123
Principais Desafios e Ações Futuras	124
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	125
Principais Normas	125
Governança de TI	125
Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral - ENASTIC.....	126
Immersion Week	126
Recursos Aplicados em TI	127
Contratações mais Relevantes de Recursos de TI	127
Sustentação de Sistemas (CT 14/2024).....	127
Atualização do Parque Computacional	128
Segurança da Informação	128
Atualização do SEI para a Versão 4.0	128
Atualização do Banco Oracle para a Versão 19C	129
Implantação da Solução VPN Global Protect com MFA	129
Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI	130
Novo Data Center TRE-PA.....	130
Aplicação de IA no Processo Administrativo Eletrônico SEI - MIA.....	131
Cartório Conectado 2.0	131
Integrações Chatbot com o WhatsApp	132
Implantação da Nova Ferramenta ITSM - GLPI	132
Desafios e Ações Futuras	132
Revisão do Plano de Logística Sustentável	133
Superação das Metas de Reciclagem do PLS	133
Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições	134
Ações de Redução de Consumo de Recursos Naturais	134
Redução de Resíduos	135
Aperfeiçoamento da Coleta Seletiva	135
Reciclagem de Papel no Dia das Eleições	135
Reciclagem de Material Escolar (Livros e Cadernos).....	136
Usina Solar - Santarém	136

9. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	138
Declaração do Contador	139
Principais Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	139
Evidenciação da Situação e do Desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão no Exercício por Meio de Demonstrações Resumidas	142
Resumo da Situação Financeira	145
Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupos de Contas, Saldos e Ocorrências Relativos ao Exercício de 2024.....	146
Esclarecimentos Acerca da Forma Como Foram Tratadas as Demonstrações Contábeis .	150
Principais Critérios e Políticas Contábeis Adotadas, Considerando as Opções e Premissas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)	151
Locais ou Endereços Eletrônicos em que Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas estão Publicadas e/ou Podem ser Acessadas em sua Íntegra	152
Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público	152
Contas Relativas aos Fundos de Financiamento	152

1

MENSAGENS DOS PRESIDENTES

► MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prestador de Contas - Exercício 2024



Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) completa mais um ciclo de importantes conquistas em sua missão de garantir a integridade e a lisura do processo eleitoral em nosso estado. Ao longo deste ano, o TRE-PA continuou a desempenhar com excelência seu papel de assegurar a liberdade, a transparência e a justiça nas eleições, reafirmando o compromisso com a democracia e com os princípios constitucionais que regem o nosso sistema eleitoral.

O presente Relatório de Gestão reflete as ações e resultados alcançados durante o ano, que, sem dúvida, foram fruto de um trabalho coletivo de todos(as) os(as) servidores(as), magistrados(as), colaboradores(as) e parceiros da Justiça Eleitoral. Juntos, enfrentamos desafios e superamos obstáculos, sempre com o objetivo de aprimorar a administração eleitoral, promover a inclusão e garantir a confiança da sociedade nos processos democráticos.

Em um cenário político e social de constante evolução, nossa atuação foi marcada pela adoção de novas tecnologias, a melhoria dos serviços prestados a eleitoras e eleitores, a capacitação contínua dos(as) profissio-

nais da Justiça Eleitoral e a intensificação das ações de combate à desinformação e ao abuso de poder nas campanhas eleitorais. A modernização dos processos, a transparência nas decisões, a acessibilidade ampla e irrestrita e a aproximação com a sociedade foram as diretrizes que orientaram nossa gestão.

Neste relatório, além das principais atividades realizadas, apresentamos as estatísticas e indicadores de desempenho que evidenciam o empenho e a dedicação de nossa equipe. Enfatizo, também, o impacto das inovações adotadas para garantir a segurança e a eficiência do processo eleitoral, com destaque para as eleições municipais realizadas em nosso estado, que foram um marco de organização e sucesso, sobretudo na rapidez da apuração na capital do estado no 1º e no 2º turno do pleito eleitoral de 2024.

Agradeço imensamente a todos os que, com seu trabalho árduo e compromisso, contribuíram para que o TRE-PA seguisse firme em sua missão de promover e preservar a democracia no Pará, um estado rico e belo, mas com uma logística peculiar, em razão de sua geo-

grafia. Estou confiante de que, com o esforço conjunto, a Justiça Eleitoral paraense continuará a avançar, sempre em busca de um processo eleitoral mais justo, transparente e acessível para todos(as) cidadãos e cidadãs.

Por fim, reitera-se o compromisso com a evolução contínua da Justiça Eleitoral, reafirmando que, para nós, cada eleição é uma nova oportunidade de fortalecer nossa democracia e garantir o direito ao voto livre e consciente.

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

► MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresentador de Contas - Exercício 2025-2026



Apresento o Relatório de Gestão Anual 2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento à obrigatoriedade de prestação de contas, prevista no art. 70 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

A prestação de contas constitui um dever do gestor público, proporcionando o acesso da sociedade às contas do órgão e o controle pelo Tribunal de Contas.

No período de 2024, exerci o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.

Na condução da Corregedoria Eleitoral do Pará, implementei o projeto exercendo a cidadania, com o intuito de levar o atendimento itinerante para as pessoas mais necessitadas nas regiões mais remotas do Estado do Pará, objetivando fomentar o exercício da cidadania e o pertencimento das pessoas no processo eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará tem como missão assegurar a legitimidade

do processo eleitoral, mediante a observância aos princípios basilares da Constituição, dentre eles a moralidade administrativa, e como consectários a transparência e ética na gestão de recursos públicos.

Como Presidente e representante máximo da governança deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tenho como missão primordial fomentar a prática de ações que visem promover a otimização de recursos públicos, mediante a implantação de uma cultura autossustentável.

Nesse sentido, este Relatório objetiva dar ciência à sociedade dos resultados institucionais deste Órgão, primando pela responsabilidade financeira e moralidade administrativa.

Asseguro que este documento dispõe a precisão e completude, em obediência às normas que regem os seus ditames legais.

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

2

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

▶ QUEM SOMOS?

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) é um órgão do Poder Judiciário Federal com atuação especializada na área eleitoral. Suas principais funções constitucionais e legais incluem o julgamento de processos relacionados à matéria eleitoral, como pedidos de registro de candidaturas e análises das prestações de contas de partidos políticos, candidatas e candidatos.

Além disso, o TRE-PA é responsável por conduzir todo o processo eleitoral no estado do Pará, garantindo a soberania popular. Embora as etapas mais conhecidas sejam a votação e a apuração, esse processo envolve várias outras fases, como a gestão e atualização do cadastro eleitoral e o planejamento das eleições, que se destaca pela complexa logística multimodal necessária para atender às particularidades do Estado.



▶ PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

- [Constituição da República Federativa do Brasil \(arts. 118 a 121\)](#)
- [Lei nº 4.737/1965 - Código Eleitoral](#)
- [Lei nº 9.504/1997 - Lei das Eleições](#)
- [Lei nº 9.096/1995 - Partidos Políticos](#)
- [Resoluções do TSE](#)
- [Regulamento e Regimento Interno do TRE-PA](#)

▶ MISSÃO, VISÃO E VALORES

Os direcionadores estratégicos, compostos por Missão, Visão e Valores do órgão, são a orientação que a instituição deve seguir. Fornecem inspiração à tomada de decisão e constituem-se na base do Planejamento Estratégico. Através deles, há a definição dos Macrodesafios.

MISSÃO

Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência, pautado pela inovação e qualidade, na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

VALORES

- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Sustentabilidade
- Celeridade
- Efetividade
- Inovação
- Transparência

► COMPOSIÇÃO DA CORTE - 2024

Membra Efetiva e Membros Efetivos



Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 20.1.2023 - 19.1.2025



Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Vice-presidente e Corregedor)

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 20.1.2023 - 19.1.2025



José Airton de Aguiar Portela (Juiz Federal)

Origem: Tribunal Regional Federal - 1ª Região

Biênio: 4.7.2023 - 4.7.2025



Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira (Juíza de Direito)

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 27.6.2023 - 27.6.2025



Marcus Alan de Melo Gomes (Juiz de Direito)

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 12.3.2024 - 12.3.2026



Rafael Fecury Nogueira (Jurista)

Origem: OAB-PA

Biênio: 15.12.2022 - 15.12.2024



Marcelo Lima Guedes (Jurista)

Origem: OAB-PA

Biênio: 27.06.2024 - 27.06.2026

► COMPOSIÇÃO DA CORTE - 2024

Membras Substitutas e Membros Substitutos



Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 11.1.2023 - 11.1.2025



Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 20.1.2023 - 19.1.2025



Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho (Juiz Federal)

Origem: Tribunal Regional Federal - 1ª Região

Biênio: 24.9.2024 - 24.9.2026



Miguel Lima dos Reis Junior (Juiz de Direito)

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 3.8.2023 - 3.8.2025



João Batista Lopes do Nascimento (Juiz de Direito)

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Biênio: 18.6.2024 - 18.6.2026



Tiago Nasser Sefer (Jurista)

Origem: OAB-PA

Biênio: 22.1.2024 - 22.1.2026



Anete Marques Penna de Carvalho (Jurista)

Origem: OAB-PA

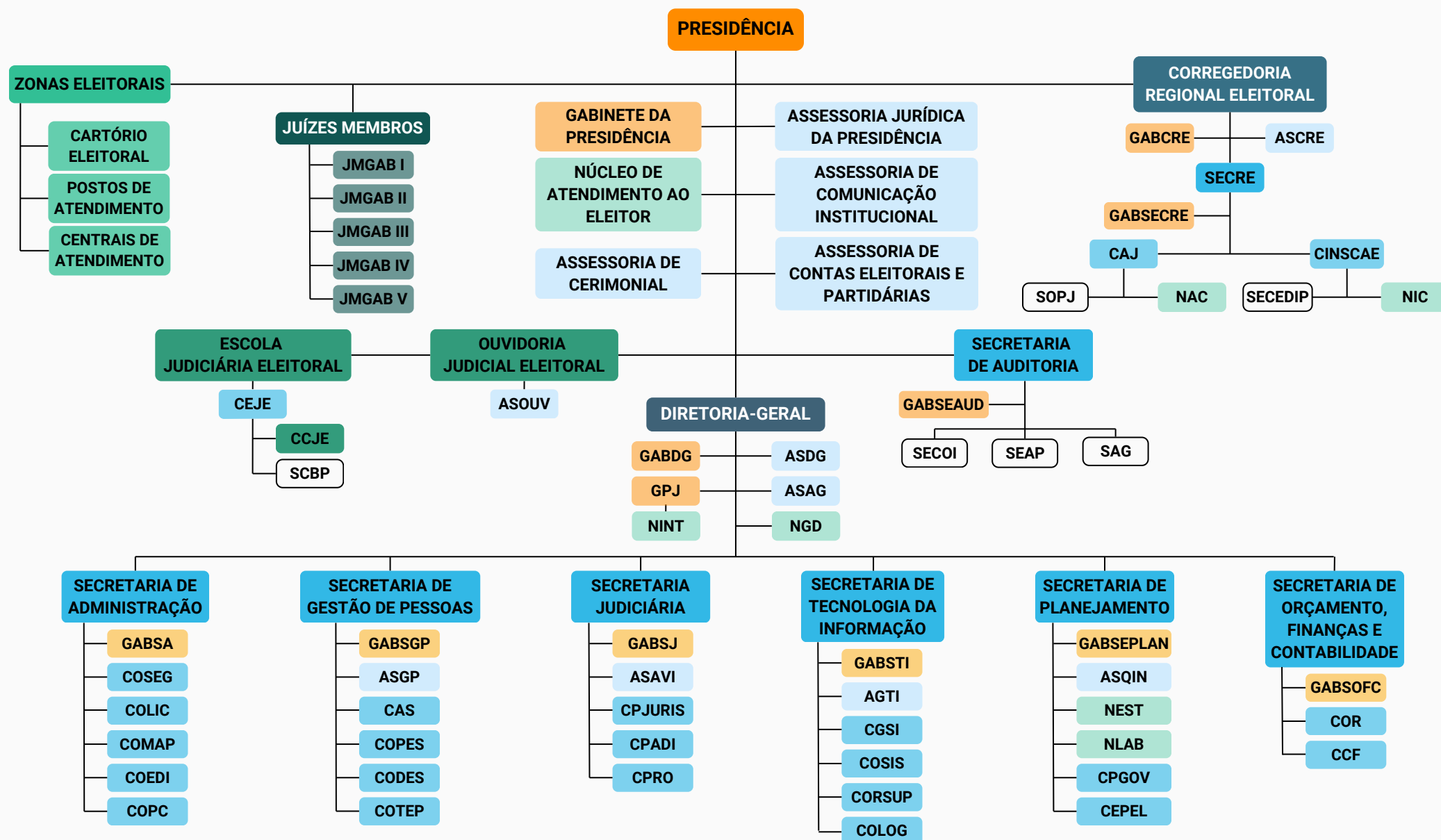
Biênio: 27.6.2024 - 27.6.2026

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Resolução TRE-PA nº 5.761/2023

Organograma vigente em dezembro de 2024.

Acesse a estrutura completa e atualizada no site do TRE-PA (<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/conheca-o-tre-pa/organograma-tre-pa>).



▶ REESTRUTURAÇÃO

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou uma reestruturação organizacional, consolidada pela Resolução nº 5.814, que estabeleceu um novo regulamento para a Secretaria.

O processo foi baseado em estudos comparativos com outros tribunais e em consultas a gestores(as) e servidores(as), com o objetivo de alinhar a estrutura administrativa às diretrizes nacionais e exigências de transformação digital.

As mudanças incluíram a atualização de nomenclaturas, redistribuição de cargos e funções comissionadas, além da criação do Núcleo de Gestão de Bens Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (NGBTI), para aprimorar a administração dos ativos tecnológicos, e do Núcleo de Apoio ao Laboratório de Inovação (NLAB), voltado ao fomento de iniciativas inovadoras e à prestação de suporte administrativo às atividades do laboratório.

A reorganização envolveu a padronização de nomes e a redefinição de vínculos entre unidades, como a subordinação do Núcleo Gestor de Diárias (NGD) diretamente à Diretoria-Geral. O novo regulamento foi concebido para ser um manual de atribuições claro e com diretrizes precisas para gestores(as).

Essas medidas visam modernizar os processos de trabalho, otimizar recursos humanos e fortalecer a governança institucional, alinhando o TRE-PA aos padrões de eficiência e controle atualmente exigidos.

1. Reestruturação de Setores

Algumas unidades foram reestruturadas, com ajustes em suas atribuições e responsabilidades.

2. Definição de Competências

As competências e atividades de cada setor foram claramente definidas e alinhadas.

3. Integração de Processos

Houve uma maior integração e otimização dos processos entre os diferentes setores.

A norma também priorizou a harmonização interna, garantindo que todas as referências entre unidades fossem consistentes e refletissem as novas atribuições.

▶ TRIBUNAL EM NÚMEROS

Em 2024, ano de eleições municipais, houve intensa movimentação processual no Tribunal. Tal crescimento decorre do aumento das demandas judiciais relacionadas ao período eleitoral, como o registro de candidaturas, representações por propaganda irregular, prestação de contas eleitorais, pedidos de direito de resposta, ações de fiscalização do pleito, entre outras.

A seguir, são apresentados os dados estatístico-processuais de 2024:

PROCESSOS	TRIBUNAL	1º GRAU	2º GRAU
Casos Novos	48.963	46.950	2013
Pendentes	19.239	18.252	987
Baixados	30.858	29.286	1.572

ZONAS ELEITORAIS

Cartórios Eleitorais: 101
Postos de Atendimento: 43
Locais de Votação: 5.871
Seções Eleitorais: 21.918

ATENDIMENTO

Total: 717.008
Alistamento: 230.197 (32,10%)
Transferência: 235.588 (32,86%)
Revisão: 251.223 (35,04%)

ELEITORES(AS)

Total: 6.222.774
Urbano: 4.795.557 (77,17%)
Rural: 989.383 (15,91%)
Ribeirinho: 391.878 (6,30%)
Quilombola: 26.569 (0,43%)
Indígena: 13.520 (0,22%)

RECURSOS HUMANOS

Magistrados(as): 98
Servidores(as) Efetivos ou Removidos: 469
Requisitados(as) e Cedidos(as): 387
Comissionados(as) sem vínculo: 2
Colaboradores(as): 294
Estagiários(as): 129

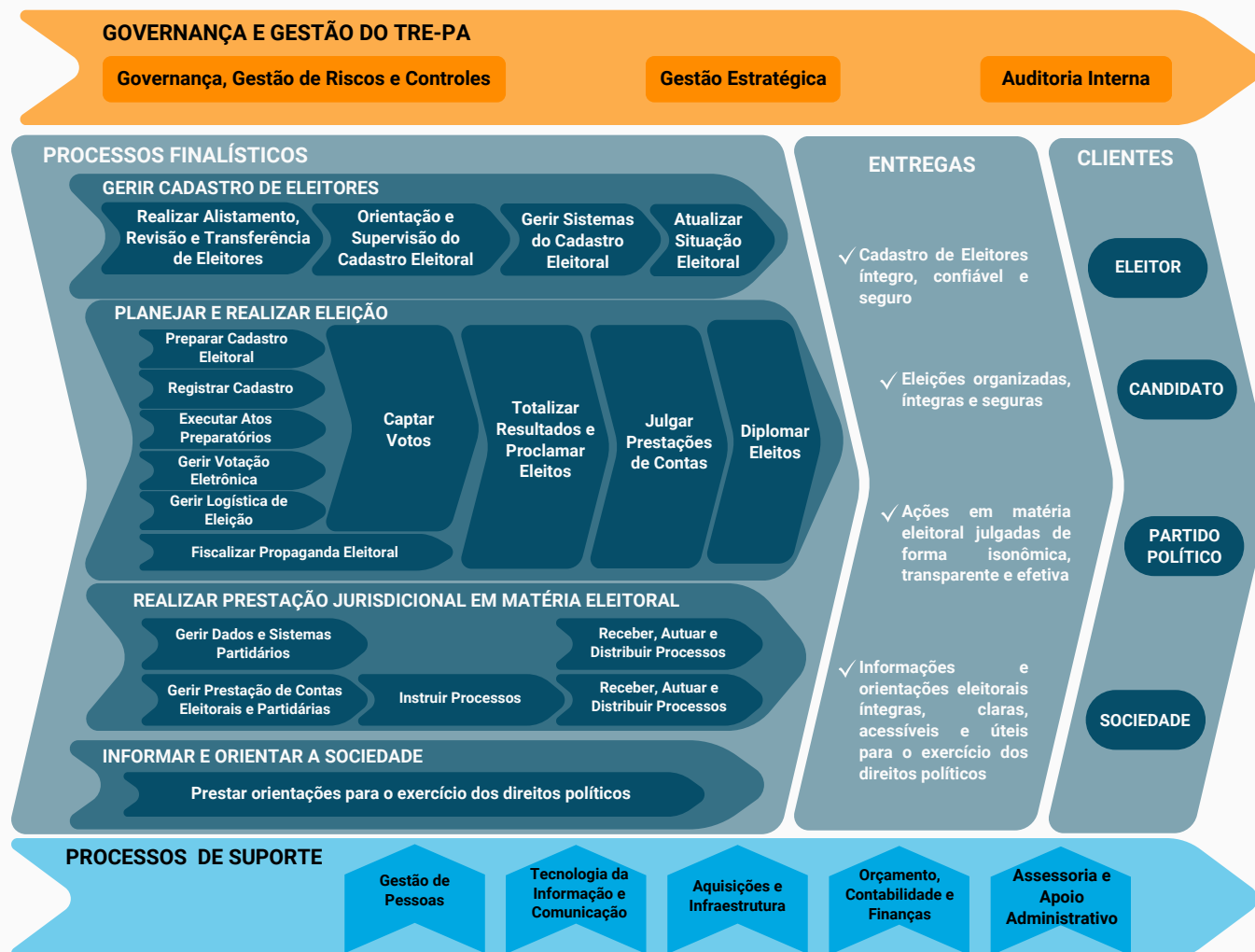
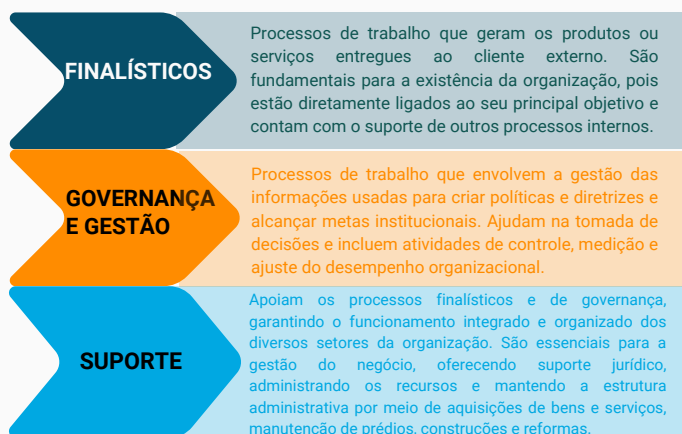
CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor representa todas as ações e processos necessários para gerar ou entregar produtos e serviços a um beneficiário. Ela permite visualizar melhor o valor agregado aos processos e é amplamente usada para definir resultados e impactos das organizações.

Identificar os elos dessa cadeia não significa apenas mapear o organograma da organização, trata-se de compreender como os processos se relacionam para atender às necessidades dos clientes.

Assim, oferece uma visão ordenada e integrada do conjunto dos principais processos de trabalho do TRE-PA, demonstrando como se conectam para entregar valor aos seus clientes: o(a) eleitor(a), o(a) candidato(a), partidos políticos e a sociedade.

Aprovada pela Portaria TRE-PA nº 19.414, de 3 de março de 2020, a cadeia de valor divide os macroprocessos em 3 (três) grupos:



▶ MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios desenvolvido por este Regional resume os principais valores entregues e os meios utilizados para esse fim, contendo, inclusive, os recursos de pessoal, material e os processos envolvidos no trabalho.

PARCERIAS-CHAVE

- Tribunal Superior Eleitoral
- Tribunais Regionais Eleitorais
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- Justiça Federal da 1ª Região
- Ministério Público
- Governo do Estado do Pará
- Prefeituras
- Forças Policiais
- Forças Armadas
- OAB-PA
- Imprensa

ATIVIDADES-CHAVE

- Planejamento, Realização e Apuração das Eleições
- Prestação Jurisdicional
- Administração do Cadastro Eleitoral
- Relacionamento com a Sociedade
- Administração do Cadastro de Partidos Políticos

PROPOSTA DE VALOR

- Garantir o exercício da cidadania
- Garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral
- Garantir o direito de votar e ser votado

CANAIS

- Portal (site institucional)
- Redes Sociais
- Atendimento Presencial
- Ouvidoria
- Central Telefônica
- Serviços Digitais
- Aplicativos de Mensagens Instantâneas

RELAÇÕES COM OS CLIENTES

- Transparência
- Agilidade na Prestação de informações
- Eficiência
- Proteção de Dados
- Interatividade

SEGMENTOS DE CLIENTES

- Sociedade
- Eleitores(as)
- Partidos Políticos
- Candidatos(as)
- Advogados(as)
- Imprensa

ESTRUTURA DE CUSTOS

- Recursos Humanos
- Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Infraestrutura Predial

RECURSOS-CHAVE

- Servidores(as)
- Magistrados(as)
- Colaboradores(as), requisitados(as), terceirizados(as), mesários(as), membros(as) das Juntas Apuradoras e apoio logístico
- Recursos Orçamentários
- Recursos de TI
- Infraestrutura

ESTRUTURA DE RECEITAS

- Orçamento Público

▶ PLANO DE GESTÃO 2023-2024

O Plano de Gestão 2023-2024 foi construído de forma colaborativa e integrada, no qual cada gestor(a) apresentou suas propostas de projetos para o respectivo biênio. A construção foi embasada na Resolução TRE-PA nº 5.640/2020, e seguiu um cronograma de execução idealizado pela Secretaria de Planejamento e aprovado pela Diretoria-Geral, perpassando pelas seguintes etapas: reuniões com gestores(as), avaliação das equipes, aprovação dos projetos e divulgação do Plano de Gestão.

O foco deste Plano está direcionado para o social e para a modernização dos serviços e da prestação jurisdicional, seguindo a tríade: **Acolher, Valorizar e Modernizar**.

O PG 23-24 possui 7 Programas e 46 Projetos, gerenciados e executados por todas as macrounidades deste Regional.



Acesse o PG 2023-2024

DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Com base na IN-TCU nº 84/2020, na DN-TCU nº 198/2022, no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 2021-2026, no Plano de Gestão do Biênio 2023-2024 e na cadeia de valor vigente, foram definidos os temas a serem apresentados à sociedade no Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2024.

A metodologia adotada priorizou a seleção de iniciativas que geraram significativo valor público, seguindo as etapas abaixo:

- ✓ **Indicação dos temas obrigatórios pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN);**
- ✓ **Levantamento de iniciativas que geraram valor público junto às unidades;**
- ✓ **Identificação preliminar sobre a importância e relevância do tema, realizada pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN); e**
- ✓ **Seleção das iniciativas pela Alta Administração**

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Resolução TRE-PA nº 5415/2017

A governança pública organizacional envolve os mecanismos de:

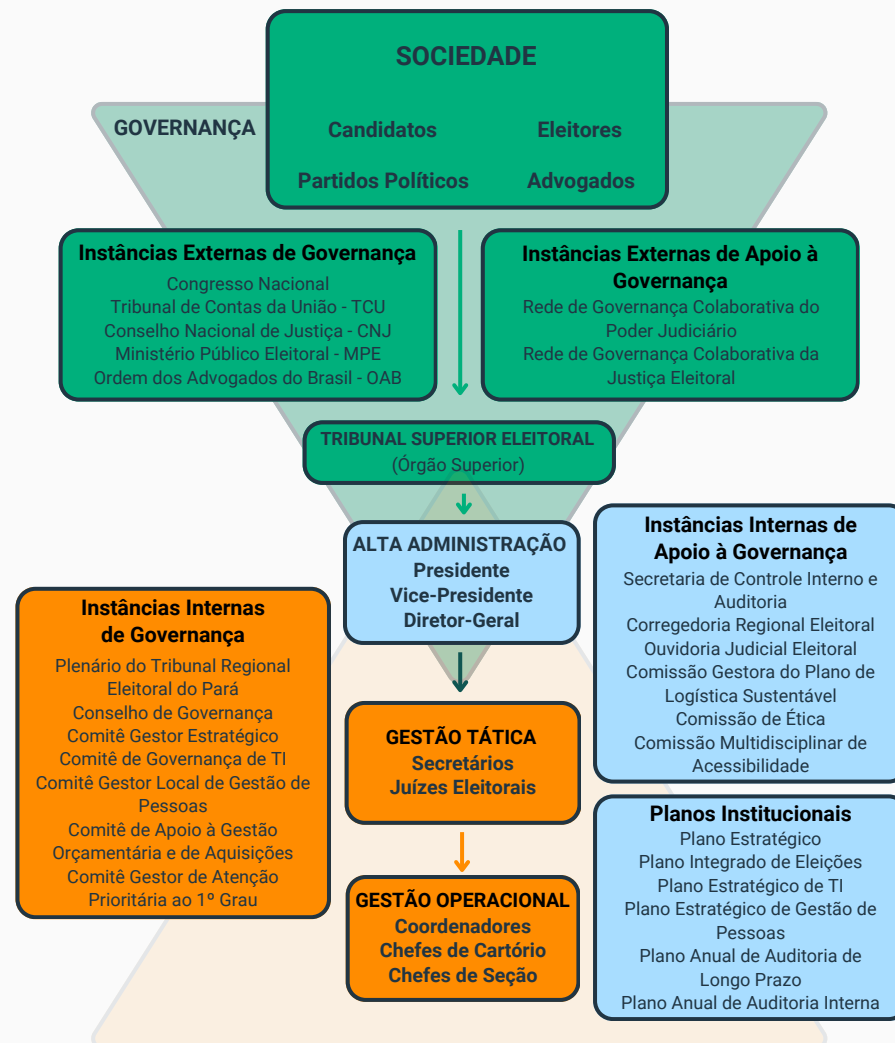


Esses mecanismos são usados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com o objetivo de conduzir as políticas públicas e oferecer serviços de interesse da sociedade.

O Sistema de Governança e Gestão deste Tribunal foi estabelecido pela Resolução TRE-PA nº 5.415/2017, e compreende o conjunto de práticas gerenciais, instâncias e

planos institucionais, voltados para alcançar resultados e gerenciar riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral do Pará, de modo a viabilizar a melhoria contínua.

Sistema de Governança e Gestão do TRE do Pará



► CONSELHO DE GOVERNANÇA

O Conselho de Governança avalia as estratégias e políticas da Justiça Eleitoral do Pará e monitora sua conformidade e desempenho. Em 2024, o colegiado participou das Reuniões de Análise Estratégica (RAEs) e deliberou eletronicamente sobre temas de sua responsabilidade.

Reuniões de Análise Estratégica

O Conselho de Governança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2024, desempenhou papel estratégico no acompanhamento de metas e projetos, assegurando a excelência na gestão administrativa. Por meio das RAEs, realizadas nos meses de junho e novembro, foram monitorados indicadores estratégicos, avançados projetos inovadores e assegurada a execução do Plano de Gestão 2023-2024. Além disso, avaliou-se a realização das Eleições 2024, reforçando o compromisso com a eficiência, transparência e a modernização da Justiça Eleitoral.



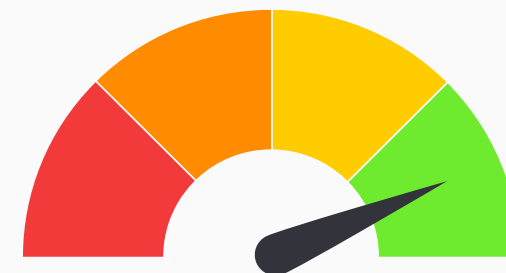
Reunião de Análise da Estratégia

► INDICADORES DE GOVERNANÇA

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) adota diversos mecanismos para fortalecer sua governança institucional. Dentre as iniciativas, destacam-se a Resolução nº 5.415/2017, que estabelece o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral no Pará, incluindo instâncias como o Conselho de Governança, o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e Aquisições, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e a Comissão de Ética.

Além disso, foram realizados trabalhos de auditoria focados em governança, como a Auditoria Integrada sobre Governança e Gestão das Aquisições, em 2024, e a Auditoria de Governança Orçamentária e Financeira, realizada em anos anteriores. Essas ações têm como objetivo aprimorar a eficiência, a transparência e a gestão estratégica do TRE-PA, alinhadas às melhores práticas do setor público e às diretrizes nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Como parte do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, o acompanhamento sobre o nível de maturidade em governança ocorre pelo Índice de Governança, indicador estratégico do macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária, sendo sua medição baseada nos itens de governança definidos no levantamento IGG do TCU de 2021 e o percentual atingido dentro do eixo Governança do Prêmio CNJ de Qualidade de cada ano.



Em 2024 o Indicador iniciou com uma medição de 80,58% dos pontos possíveis, tendo finalizado 2024 em leve queda, motivado, principalmente, pela medição do Eixo Governança do Prêmio CNJ de Qualidade, no qual o TRE-PA pontuou 92,75% em 2023 e 83,07% em 2024.

No tocante ao percentual relativo aos itens avaliados pelo levantamento IGG do TCU de 2021, a pontuação no início de 2024 era de 75,36% dos itens atendidos, finalizando o ano com leve alta, atingindo o percentual de 75,72%.

► AMBIENTE EXTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), como órgão da Justiça Eleitoral, desempenha um papel essencial na democracia brasileira, atuando em estrita conformidade com o ordenamento jurídico do país. Sua missão de "garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral, visando ao fortalecimento da democracia", é balizada pela Constituição Federal, pela legislação eleitoral e pelos regulamentos expedidos por órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Embora goze de autonomia e independência para o cumprimento de suas funções, o TRE-PA reconhece a importância da colaboração e do diálogo com a sociedade. Para tanto, estabelece parcerias com diversas instituições públicas e privadas, como escolas, prefeituras, órgãos de segurança, universidades e entidades comunitárias, buscando ampliar o alcance de suas ações e fortalecer a participação no processo democrático



Projeto Vem TREinar



Projeto Originários (Atendimento na Escola Indígena Professor Antônio de Souza Pedrosa, no Distrito de Alter do Chão - Santarém-PA)

É importante destacar que o TRE-PA, em sua atuação, está sujeito a fatores socioeconômicos, como restrições orçamentárias, que demandam adaptações e ajustes constantes. No entanto, o Tribunal mantém seu compromisso com a excelência na prestação de serviços à sociedade paraense, buscando garantir a organização e a lisura de todas as etapas do processo eleitoral, direito fundamental de todo(a) cidadão(ã).

Além de suas funções essenciais de organizar as eleições e julgar os processos eleitorais, o Tribunal desenvolve uma série de ações que visam ampliar o acesso da população aos seus serviços e fortalecer a cultura democrática no estado.

Essas ações, detalhadas ao longo deste relatório integrado, demonstram o compromisso com a transparência, a acessibilidade e a efetiva participação da sociedade paraense no processo eleitoral.



Projeto TRE Ribeirinho, Presidente do TRE-PA com eleitora da Vila do Jubim em Salvaterra-PA



1º Turno das Eleições 2024

3

RELAÇÃO COM OS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DOS SERVIÇOS

► COMO VOCÊ PODE FALAR CONOSCO



Disque-Eleitor

Telefone 148
(Segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas)



Atendimento Digital (Chatbot)

WhatsApp: (91) 3346-8000
(Atendimento automático 24 horas / Atendimento humanizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas)



Protocolo-Geral de Documentos

Atendimento presencial: Rua João Diogo, 288 - Campina - Belém/PA
E-mail: protocolo@tre-pa.jus.br
Telefone: (91) 3346-8769
(Segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas)



Balcão Virtual

Acesse a página:
<https://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual/balcao-virtual-1>
(Segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas)



Contato das Unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais

Sistema CONTATO (solicitação de atendimento):
<https://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/solicitacao-de-contato-unidades>
Lista de ramais das unidades:
https://apps2.tre-pa.jus.br/apex/r/apex_app/listel-externo/listel
Contatos e informações sobre as zonas eleitorais:
https://apps2.tre-pa.jus.br/apex/r/apex_app/infozonas/zonas/



Ouvidoria Judicial Eleitoral

Formulário eletrônico: <https://www.tre-pa.jus.br/institucional/ouvidoria>
WhatsApp: (91) 3346-8000 / Telefone: (91) 3346-8034
E-mail: ouvidoria@tre-pa.jus.br
Canal Ouvidoria da Mulher: ouvidoriadamulher@tre-pa.jus.br
(Segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas)

► RELACIONAMENTO COM OS(AS) DESTINATÁRIOS(AS) DOS SERVIÇOS

Redes Sociais e Principais Atividades em Números



INSTAGRAM

@tredoparaoficial
3.681 Publicações
22.671 Seguidores
68.504 Interações



PORTAL DA INTERNET

www.tre-pa.jus.br
333 Notícias Publicadas



FLICKR

TRE Pará
6.176 Fotos
310 Álbuns



FACEBOOK

@tredopara
3.681 Publicações
6.771 Seguidores
4.390 Interações



ENTREVISTAS

Rádio e TV
82 Entrevistas concedidas em Emissoras de Rádio e TV



YOUTUBE

TRE-PA
1.478 Publicações
16.188 Seguidores
368.195 Visualizações

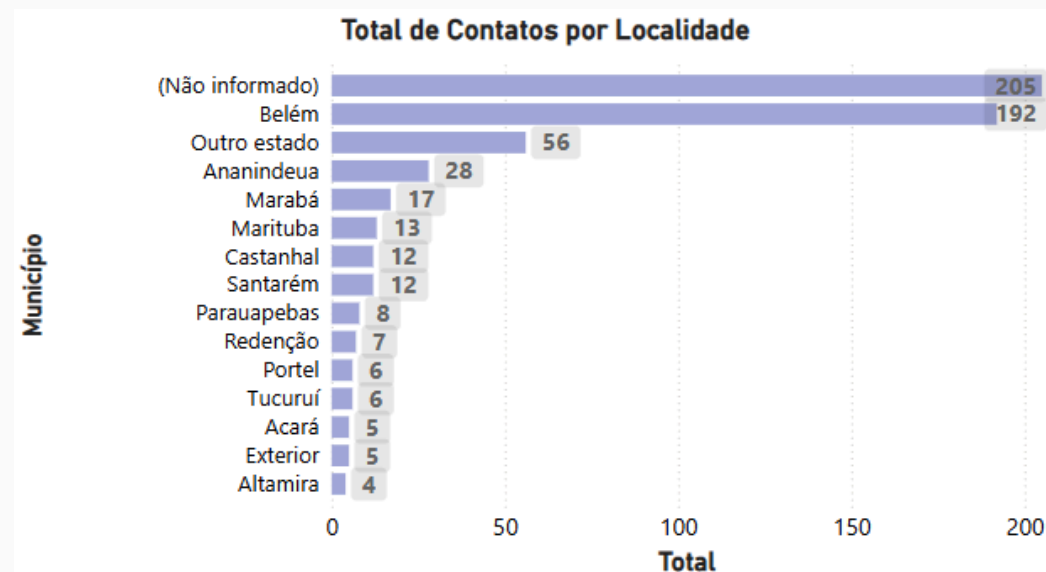
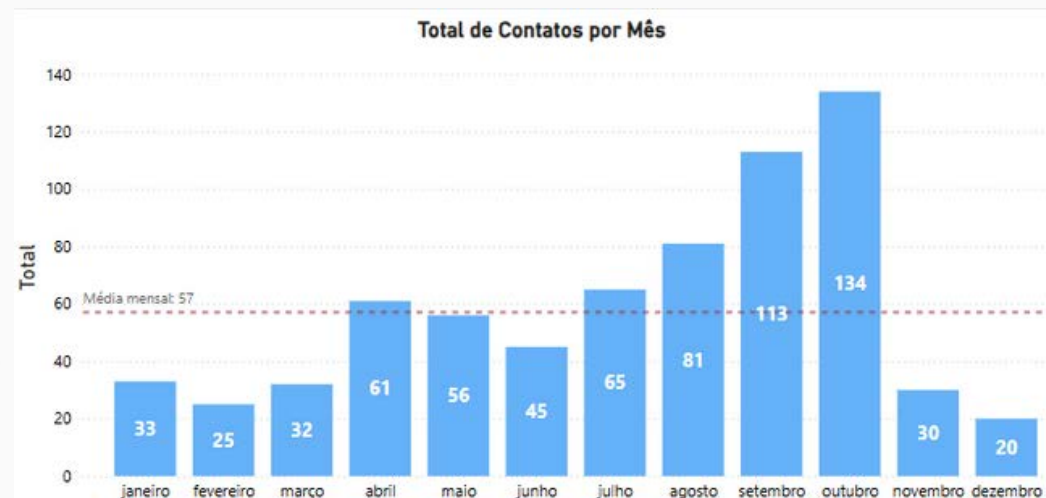
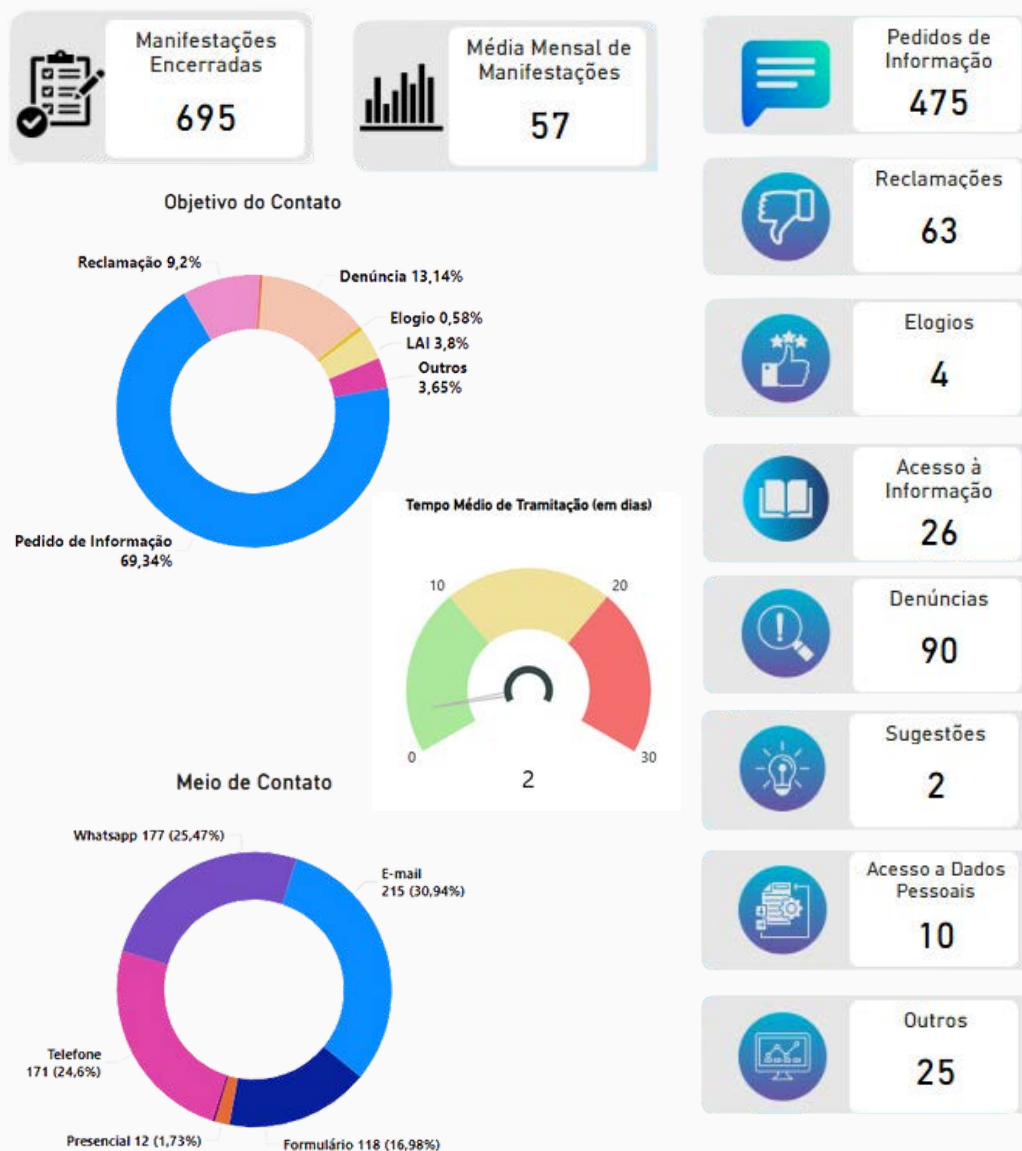


MAILING

137 Contatos Cadastrados

▶ ESTATÍSTICA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA

Acesse os gráficos clicando no [link](#)



► PROJETO DICAS DO TRE DO PARÁ

O projeto "Dicas do TRE do Pará" visa informar eleitoras e eleitores sobre diversos aspectos do processo eleitoral por meio de vídeos interativos nas redes sociais. Desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Institucional do TRE do Pará (ASCOM), este projeto tem como objetivo garantir que todos(as) os(as) cidadãos(ãs) tenham acesso a informações claras, precisas e úteis, para exercerem seus direitos e deveres eleitorais.

Principais Temas Abordados:

- O que fazer se você perder o título eleitoral;
- Como justificar a ausência de voto nos últimos três meses;
- Como consultar sua situação eleitoral;
- Como emitir a certidão de quitação eleitoral online e guardar o comprovante de votação;
- Certidões eleitorais necessárias para a emissão de passaporte;
- Funcionalidades do e-Título;
- Uso do nome social nas eleições;
- Documentos necessários para emitir o título de eleitor;
- Procedimentos para votar no exterior;
- Coleta biométrica.



Acesse o vídeo no [Instagram do TRE-PA](#)



Acesse o vídeo no [Instagram do TRE-PA](#)

► ATENDIMENTOS ITINERANTES

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com escopo de facilitar o acesso aos serviços desta Justiça Especializada, proporcionou diversos atendimentos itinerantes no ano de 2024. Foram realizados mais de 5 mil atendimentos em vários bairros da capital, e em todos os municípios que compõem a região metropolitana de Belém.



Atendimentos itinerantes



Para a realização dos atendimentos, foram necessários o deslocamento de estrutura, material e pessoal, visando à emissão e regularização de títulos eleitorais. O atendimento itinerante tem sido realizado em escolas, centros comunitários, igrejas e, também, com a utilização da unidade móvel deste Regional.



Atendimentos itinerantes



Os serviços são realizados, preferencialmente, durante finais de semana e feriados, com o objetivo de atender aquele(a) eleitor(a) que, devido às atividades laborais, não tem tempo de ir aos postos de atendimento da Justiça Eleitoral. É o TRE-PA indo até o(a) cidadão(ã).

► PROJETO: TRE RIBEIRINHO

Concluído em abril de 2024, o Projeto TRE Ribeirinho realizou o cadastramento biométrico de mais de 80.000 eleitores(as) em 477 localidades de difícil acesso, promovendo a inclusão eleitoral em comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas e rurais.

Utilizando redes móveis satelitais de baixa órbita (LEO), a iniciativa assegurou conectividade para a emissão de primeiras vias de títulos eleitorais e atendimento seguro em regiões isoladas, beneficiando cidadãos e cidadãs que, até então, não tinham acesso à documentação eleitoral. A operação contou com equipes dedicadas e infraestrutura tecnológica inovadora, abrangendo 127 municípios e 83 zonas eleitorais.

O projeto alcançou reconhecimento internacional ao conquistar o terceiro lugar em competições na Europa e nos Estados Unidos, destacando-se como um marco no uso de tecnologia para inclusão social. Além de ampliar o acesso ao direito do voto, reforçou o compromisso do TRE-PA com a cidadania, e tornou-se referência no atendimento a populações em áreas remotas, consolidando-se como exemplo de inovação e impacto social na Justiça Eleitoral.



4

RISCOS, INTEGRIDADE, AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE

► GESTÃO DE RISCOS

A Estrutura da Gestão de Riscos

Para fortalecer a governança e aprimorar o processo decisório, o TRE-PA instituiu, por meio da Resolução nº 5.604/2019, a Política de Gestão de Riscos, alinhada ao Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU. Assim, reconhece-se a inerência dos riscos em qualquer atividade, mas busca-se mapeá-los, administrá-los e gerenciá-los para garantir o equilíbrio entre riscos e benefícios na prestação de serviços públicos de qualidade.

Adotando a norma ABNT NBR ISO 31000:2018, recomendada pelo TCU, o TRE-PA estruturou seu processo de gestão de riscos nas seguintes fases, conforme a seguir.

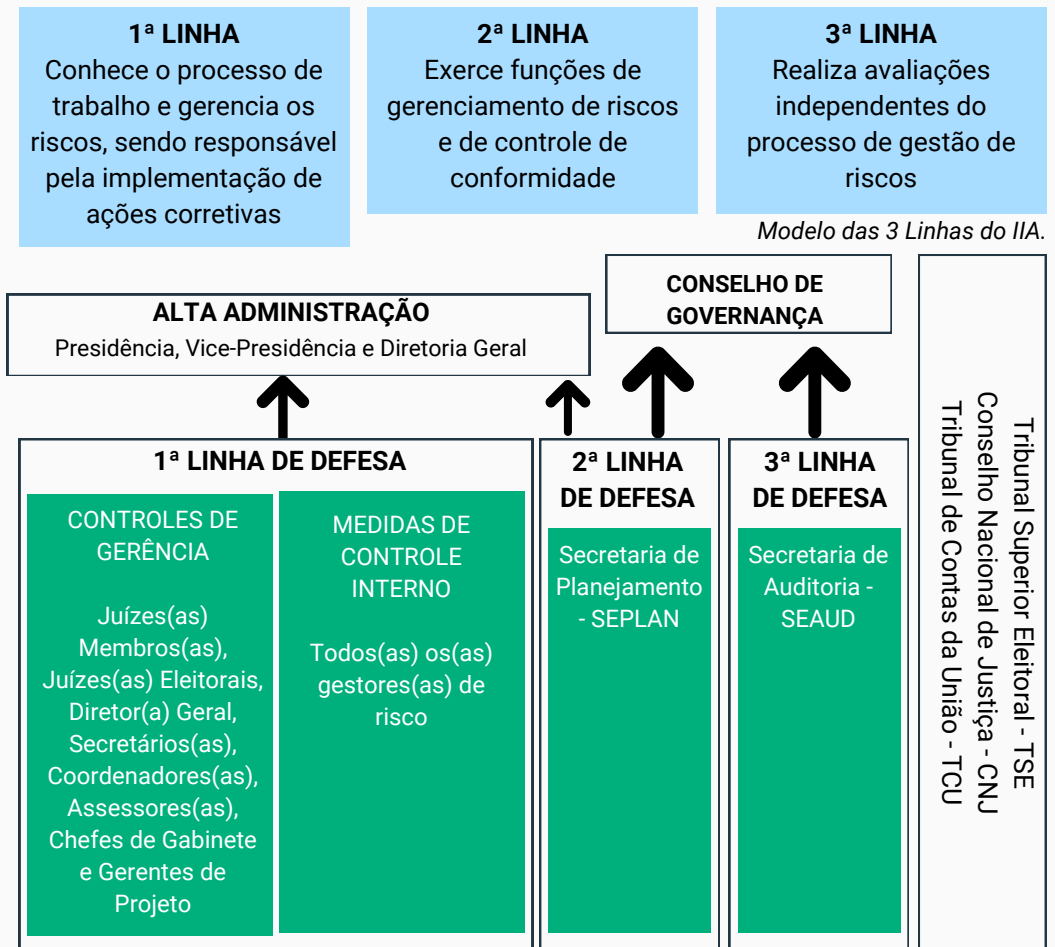
- Estabelecimento do contexto, escopo e critérios: definem-se o ambiente e os objetivos da gestão de riscos;
- Identificação dos riscos: reconhecem-se os eventos que podem afetar o alcance dos objetivos;
- Análise dos riscos: examinam-se a natureza e o impacto potencial de cada risco;
- Avaliação dos riscos: priorizam-se os riscos com base na probabilidade de ocorrência e impacto;
- Tratamento dos riscos: implementam-se medidas para mitigar, evitar, transferir ou aceitar os riscos;
- Monitoramento e análise crítica: acompanha-se e avalia-se a efetividade da gestão de riscos;
- Comunicação e consulta: mantém-se um fluxo de informações transparente sobre os riscos; e
- Registro e relato: documenta-se o processo de gestão de riscos para garantir a sua rastreabilidade.

A gestão de riscos, como ferramenta essencial de governança, otimiza a prestação de serviços do TRE-PA, fortalecendo o controle e a *accountability*, em sinergia com os controles internos e a auditoria interna.

Para gerenciar os riscos de forma eficaz, o TRE-PA adota o modelo de três linhas de defesa, preconizado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA Global), que define papéis

e responsabilidades claros. A estrutura da gestão de riscos, conforme o art. 6º da Resolução TRE/PA nº 5.604/2019, compreende o Conselho de Governança, a Alta Administração, a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), a Secretaria de Auditoria (SEAUD) e os gestores de riscos.

[Acesse a íntegra da Política e do Manual de Gestão de Riscos do TRE-PA, no https://www.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-institucional/gestao-de-risco](https://www.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-institucional/gestao-de-risco)



Modelo das 3 Linhas do IIA.

Modelo da Gestão de Riscos do TRE-PA.

► PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PROINT), instituído pela Resolução TRE-PA nº 5.749/2022, consolida o compromisso da instituição com a ética, a transparência e a boa governança. Por meio de um conjunto de princípios e diretrizes, o PROINT visa prevenir, detectar, corrigir e monitorar fraudes, irregularidades e falhas que possam comprometer a integridade do TRE-PA.

Essa iniciativa reforça a busca constante pela probidade administrativa e o alinhamento com os mais elevados padrões de conduta, promovendo a confiança e a credibilidade na atuação do Tribunal.

Monitoramento do Plano de Integridade

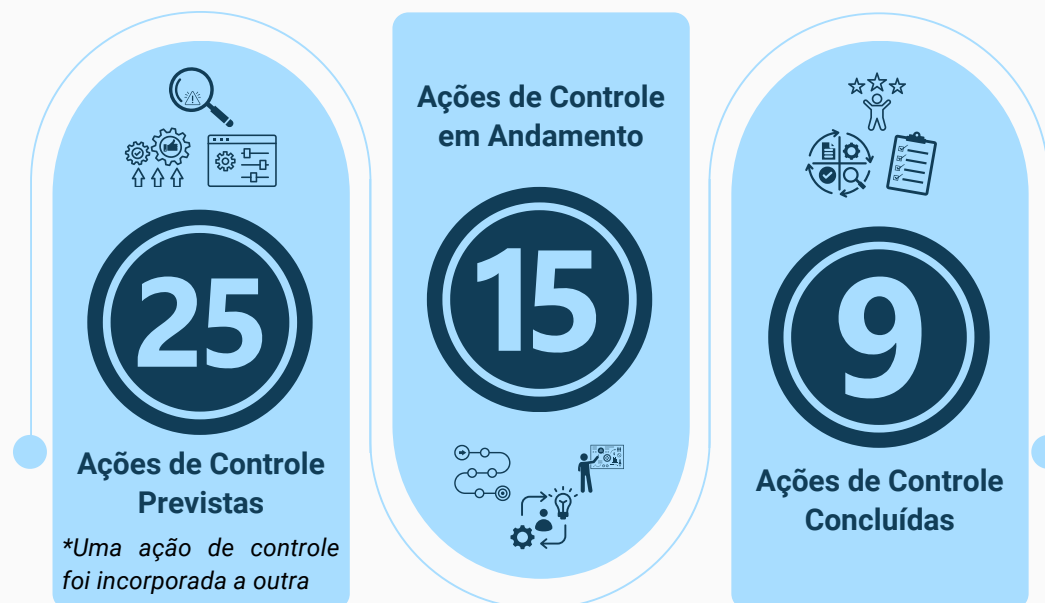
O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) implementou um sistema de monitoramento contínuo para garantir a efetividade do seu Plano de Integridade (PROINT). A iniciativa visa assegurar a constante avaliação e atualização das ações de promoção da integridade na instituição.

As ações de controle foram cadastradas em um sistema (Sistema SCOPI), que permite aos responsáveis atualizarem o andamento de cada atividade. O sistema também emite alertas automáticos em caso de atrasos.

A estratégia de monitoramento ainda inclui a apresentação periódica dos resultados e o percentual de cumprimento à Alta Administração.

As ações são reavaliadas periodicamente quanto à sua eficácia e, com a aprovação do Conselho de Governança, podem ser modificadas ou canceladas.

Essas medidas reforçam o compromisso do TRE-PA com a boa utilização dos recursos públicos e a eficiência dos serviços prestados.



Acompanhamento do Plano de Integridade (dados coletados em 7/1/2025)

► SEMANA DE COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

A Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e Discriminação no Âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (CEPA) realizou diversas atividades na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação: cards nas redes sociais, internet e intranet, por e-mail e TVs dos corredores, pesquisa sobre Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação (com divulgação dos resultados para todos), Cartilha de Combate ao Assédio e à Discriminação (divulgada amplamente), palestras sobre Assédio e Discriminação no Trabalho para toda a força laboral do tribunal, Carta Aberta e constituição de Equipe de Mediação de Conflitos e Conciliação.

As ações foram realizadas nas instalações da sede do TRE do Pará e nas redes sociais institucionais, entre 27 e 31 de maio de 2024, e tiveram como objetivo primordial promover a conscientização e reprimir os assédios psicológico, virtual, judicial, racial, de gênero e patrimonial e a discriminação no tribunal, além de garantir ambientes de trabalho saudáveis, respeitosos e livres de qualquer forma de violência, discriminação ou assédio.



Campanha de combate ao assédio

► RODA DE CONVERSA: COMO ELA FAZ?



Participantes da roda de conversa

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o TRE-PA organizou uma programação, que se estendeu pela semana, para homenagear as mulheres que integram o cotidiano deste Regional.

Foi exibido, no plenário Antônio Koury e com transmissão via Google Meet, o curta-metragem "Como ela faz?", seguido de uma roda de conversa sobre a igualdade de gênero e a importância da conquista de direitos pelas mulheres.

► PALESTRA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

No dia 26 de junho de 2024, o TRE-PA realizou a palestra "Violência Política de Gênero", com transmissão ao vivo em seu canal oficial do YouTube, que contou com a palestrante Raquel Branquinho, Procuradora Regional da República.

Na palestra foram ilustrados os diversos tipos de violência política de gênero, fatores que dificultam o enfrentamento da política de gênero e dados dos últimos anos sobre a temática.



Post de divulgação do evento

AUDITORIA INTERNA

Estatísticas e iniciativas estruturantes da auditoria interna

Com os trabalhos de auditoria e outras ações de monitoramento, a Secretaria de Auditoria (SEAUD) promoveu benefícios importantes, como a melhoria na gestão de riscos e o fortalecimento dos controles internos.

Dentre as principais iniciativas estruturantes priorizadas em 2024, destaca-se a elaboração do Plano de Ação para implantação da Auditoria nas Contas, a que se refere o art. 29 da DN-TCU nº 198/2022, visando à supressão gradual das lacunas de competências, recursos e procedimentos necessários para atingir asseguração razoável, viabilizando a convergência integral às normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público até o exercício de 2026.

Outras importantes iniciativas estruturantes foram a racionalização das recomendações, o estabelecimento de prazo para encerramento dos monitoramentos e a atualização do Estatuto e do Código de Ética de Auditoria Interna.

Auditorias e Consultorias - 2024

1. Ação coordenada de auditoria sobre política de incentivo à participação feminina no Poder Judiciário

Avaliou a implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no TRE-PA, verificando o cumprimento das diretrizes do CNJ e a conformidade do ambiente interno com as práticas do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.

2. Ação coordenada de auditoria sobre política contra assédio e discriminação no Poder Judiciário

Avaliou a aderência à política estabelecida pela Resolução CNJ nº 351/2020, utilizando o Modelo de Avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, desenvolvido pelo TCU, para aferir a maturidade do Tribunal em relação aos eixos de prevenção, detecção e correção de assédio moral, sexual e discriminação.

3. Auditoria integrada sobre governança e gestão das aquisições

Analisou o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle aplicados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, para que agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis, no âmbito da Justiça Eleitoral.

4. Auditoria financeira e de conformidade (auditoria das contas)

Avaliou se as demonstrações contábeis estavam de acordo com as normas, e se as transações e atos de gestão estavam em conformidade com as leis e princípios da Administração Pública.

5. Consultoria de controles internos sobre certificação das contas

Auxiliou na adoção integral dos padrões nacionais e internacionais de auditoria para certificação das contas anuais, conforme DN-TCU nº 198/2022.

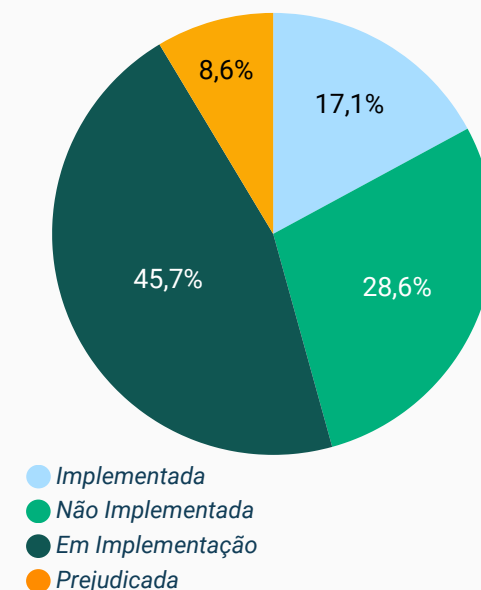
PRINCIPAIS ATIVIDADES	QUANTITATIVO
Recomendações emitidas (avaliações e consultorias)	27
Trabalhos de Monitoramento	10
Recomendações monitoradas	70

Acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações dos órgãos de controle

No exercício 2024, a Secretaria de Auditoria do TRE-PA concentrou seus esforços em trabalhar com a gestão na busca de soluções práticas e eficientes para as demandas da organização, realizando ações significativas, como mostra a figura.

Tais ações trouxeram benefícios importantes, como a melhoria na gestão de riscos e o fortalecimento dos controles institucionais.

Monitoramentos 2024



► COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Estrutura Formal

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, compete à Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD) apurar a responsabilidade das servidoras e dos servidores por infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições ou em razão das funções do cargo em que se encontrem investidas ou investidos, conforme as disposições estabelecidas na Lei nº 8.112/90 e na legislação correlata aplicável à matéria.

A CPPD do TRE do Pará é constituída por 6 (seis) servidores(as) efetivos(as) do quadro permanente do Tribunal, dos quais 3 (três) são titulares e 3 (três) são substitutos, conforme Anexo I da Portaria nº 21857, de 31 de janeiro de 2023. De acordo com esse normativo, a presidência da comissão, em cada processo disciplinar, incumbe a um(a) de seus(suas) membros(as) titulares, em regime de rotatividade, a ser indicado(a) na portaria de instauração da Sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar.

Atividades Desenvolvidas

No exercício de 2024, tramitaram no âmbito da comissão 3 (três) processos administrativos disciplinares, dos quais 01 (um) resultou em penalidade de suspensão de 10 dias, e 02 (dois) processos ainda se encontram na fase de instrução, uma vez que foram submetidos à análise da CPPD no último trimestre daquele ano. Os processos disciplinares foram instaurados por motivos diversos, a saber:

- denúncia encaminhada à Corregedoria Regional Eleitoral do Pará;
- ato de ofício, mediante decisão posterior da Presidência; e
- investigação preliminar realizada por esta Comissão.

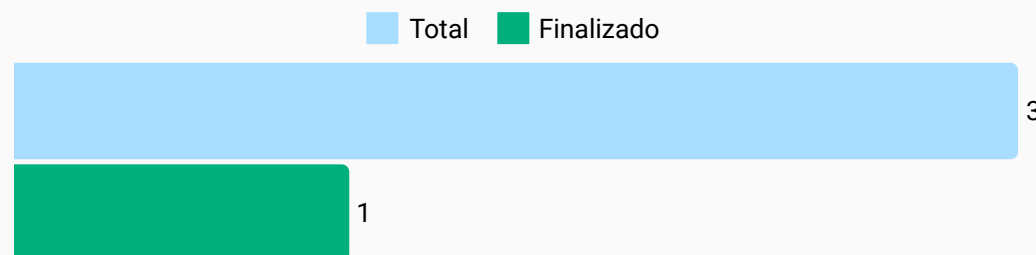
Também foram abertas 41 (quarenta e uma) investigações preliminares, das quais 15 (quinze) foram arquivadas por determinação da autoridade julgadora, por não haver nos autos indícios que configurassem a ocorrência de qualquer infração funcional prevista em leis (especialmente na Lei nº 8.112/90) ou em normativos internos; 1 (uma) investigação preliminar resultou na instauração de um PAD, que se encontra na

fase de instrução; e 25 (vinte e cinco) ainda estão na fase de coleta de elementos para subsidiar eventual procedimento acusatório.

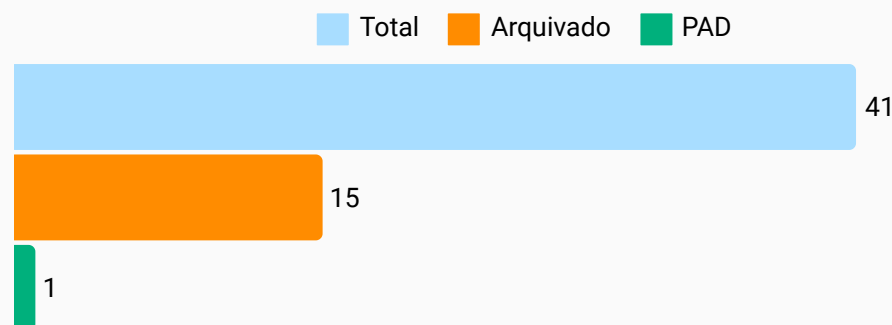
As investigações preliminares são conduzidas pelos(as) membros(as) substitutos(as) da CPPD, aos quais compete a adoção das providências necessárias para a elucidação dos fatos e os encaminhamentos devidos. Essas designações têm por finalidade evitar o impedimento legal de atuação de qualquer dos(as) membros(as) titulares em eventual futuro Processo Administrativo Disciplinar, e, ainda, ocorre em observância ao art. 4º da Portaria TRE-PA nº 21.857/2023.

Ressalta-se, por fim, que em nenhum dos processos apreciados pela CPPD no ano de 2024 foram identificados casos de dano ao erário, fraudes ou corrupção.

Atividades Desenvolvidas



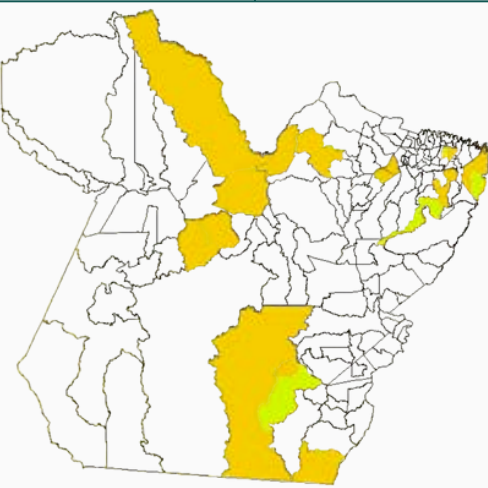
Investigação Preliminar



▶ INSPEÇÕES DE CICLO

As Inspeções de Ciclo do ano de 2024 iniciaram no dia 5 de fevereiro de 2024, na 70ª Zona Eleitoral (Capitão Poço-PA), e finalizaram no dia 13 de dezembro de 2024, na 79ª Zona Eleitoral (Uruará-PA).

Nesse período, as 15 (quinze) zonas eleitorais inspecionadas receberam a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará para avaliação dos processos de trabalho, onde foram aferidas a regularidade dos serviços, a tramitação de processos administrativos e judiciais, bem como a utilização dos sistemas de informação da Justiça Eleitoral.

Nº da Zona Eleitoral	Município	Nº da Zona Eleitoral	Município
70ª ZE	Capitão Poço	85ª ZE	Medicilândia
49ª ZE	Mãe do Rio	79ª ZE	Uruará
14ª ZE	Viseu	65ª ZE	Barcarena
25ª ZE	Capanema		
07ª ZE	Abaetetuba		
55ª ZE	Almeirim		
82ª ZE	Porto de Moz		
26ª ZE	Gurupá		
53ª ZE	São Felix do Xingu		
74ª ZE	Tucumã		
15ª ZE	Breves		
46ª ZE	Santana do Araguaia		

Zonas Eleitorais inspecionadas

Durante as atividades de inspeção, a equipe da Corregedoria procedeu à orientação sobre a regularidade dos serviços eleitorais, o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, a utilização adequada dos códigos de classes/assuntos e movimentos da Tabela

Processual Unificada (TPU), o uso e manuseio dos sistemas eletrônicos, oportunidade em que foi realizado o compartilhamento de ideias e de boas práticas pelas Zonas Eleitorais inspecionadas.

Foram prestados esclarecimentos sobre a correta aplicação dos princípios e normas, bem como, realizadas ações do Programa Zona 10.0, que tem como objetivo melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços.

Também foram realizadas oficinas referentes aos Sistemas do Cadastro Eleitoral, abrangendo o correto registro dos códigos ASE no cadastro, em observância à Resolução TSE nº 23.659/2021 (Gestão do Cadastro Eleitoral), e a utilização regular do INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos.

Cabe destacar que o estado do Pará possui grande extensão territorial e diversidade logística de acesso a muitos municípios. A presença *in loco* da Corregedoria Eleitoral ocorreu em 100% das zonas inspecionadas, e o deslocamento da equipe se deu por meio aéreo, terrestre e fluvial.

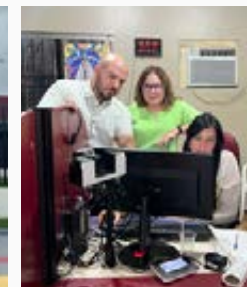
Durante as inspeções, além de reforçar a relação com as zonas eleitorais, por meio de contato direto com Juizes(as) Eleitorais, servidores(as) e colaboradores(as), a Corregedoria também manteve contato com representantes das subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - Pará e do Ministério Público local, visando garantir a regularidade e constante aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Pará.



Inspeção na 15ª ZE - Breves



Inspeção na 70ª ZE - Capitão Poço



Inspeção na 15ª ZE - Almeirim

▶ VISITAS TÉCNICAS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL

As visitas técnicas atendem ao Plano de Ação da CRE-PA para o Biênio 2023-2025, e objetivam a verificação do cumprimento das normas atinentes à matéria, a exemplo da Resolução TSE nº 23.659/2021 (Gestão do Cadastro Eleitoral), a observância das orientações expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral-CGE, referentes aos serviços eleitorais, bem como verificar se as instalações físicas dos postos eleitorais se encontram adequadas ao atendimento do público interno e externo.

Concomitantemente às inspeções realizadas em 2024, foram realizadas visitas técnicas nos postos de atendimento eleitoral instalados nos municípios pertencentes à jurisdição das zonas eleitorais inspecionadas, conforme tabela a seguir:

Posto Eleitoral	Nº da Zona Eleitoral	Município
Ipixuna do Pará	49ª ZE	Mãe do Rio
Cachoeira do Piriá	14ª ZE	Viseu
Peixe Boi	25ª ZE	Capanema
Monte Dourado	55ª ZE	Almeirim
Ourlândia do Norte	74ª ZE	Tucumã

Foi ainda realizada visita técnica na 91ª Zona Eleitoral (Novo Progresso - PA), em face de determinação do Corregedor Regional Eleitoral, com o objetivo de auxiliar o cumprimento de diligências relativas à Inspeção nº 0000063-84.2022.2.00.0614 (PJECOR), realizada em 2022, considerando a lotação de apenas 01 (uma) servidora requisitada naquela zona eleitoral. Na oportunidade, foram realizadas ações do Programa Zona 10.0, cujo escopo é melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços.

Nº da Zona Eleitoral	Município
91ª ZE	Novo Progresso

No período que antecedeu ao fechamento do cadastro, foram determinadas visitas técnicas específicas, no intuito de monitorar o atendimento ao eleitorado nas ope-

ções de cadastro eleitoral (alistamento, transferência e revisão), bem como o acesso ao sistema ELO:

Vistorias Técnicas durante o Fechamento do Cadastro Eleitoral
Mangueirinho e Posto de Atendimento da São Francisco
Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE
Estação Cidadania - Shopping Metrôpole
Estação Cidadania - Shopping Grão Pará
Estação Cidadania - Shopping Pátio Belém
Central de Atendimento de Ananindeua - 43ª, 72ª e 107ª Zonas Eleitorais
78ª Zona Eleitoral - Marituba
30ª Zona Eleitoral - Belém



Visita Técnica no posto de atendimento eleitoral de Cachoeira do Piriá, 14ª ZE - Viseu

Assim, no ano de 2024, foram realizadas 14 (quatorze) visitas técnicas, cujos resultados repercutiram de forma positiva para a instituição, evidenciados na prestação de orientação a servidoras e servidores sobre os sistemas eleitorais, o regular cadastro de eleitores(as), a autuação de processos administrativos e judiciais, além de viabilizar a verificação da situação das instalações físicas e de pessoal, cujos registros e principais demandas foram submetidos à Presidência do TRE-PA, para conhecimento e providências de saneamento.



Visita Técnica no posto de atendimento eleitoral de Ipixuna do Pará - 49ª ZE (Mãe do Rio - PA)

▶ METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA AS CORREGEDORIAS ELEITORAIS

Em alinhamento à estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, durante o XVII Encontro Nacional do Poder Judiciário, as Corregedorias dos Tribunais aprovaram as Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2024, as quais constam no Glossário de Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2024, disponível por meio do link: [Glossário](#).

Quanto à apuração do Conselho Nacional de Justiça - CNJ acerca do cumprimento das metas das Corregedorias por este Tribunal, a qual deve refletir no painel analítico do CNJ, link [, observa-se que ainda não foram atualizados com os dados encaminhados no último período de apuração \(encaminhamento no dia 14/02/2025\), porém, brevemente, deverá mostrar o percentual de cumprimento das metas acima especificadas.](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYWQ2YjgyNzYtMzIxYi00OTI5LTJhMmUtMGQ5ZjU5NGE1YTlkliwidCI6ImFkQTE5MGU2LWM0NWQtdNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9)

METAS DO CNJ - Percentual- Ano 2024 (dados dos processos até 30/09/2024)

META 1	80%
META 2	Sem processos na meta
META 3	90%
META 4	Encaminhado documento (autodeclaração)/meta cumprida

As Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral

META 1: Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2024.

META 2: Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/8/2023.

META 3: Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

META 4: Tramitar, exclusivamente por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, representações por excesso de prazo, procedimentos e processos ad-

ministrativos de natureza disciplinar e correicional contra magistrados de primeiro e segundo grau e delegatários, bem como os recursos contra decisões correicionais monocráticas.

Diretrizes cumpridas pelo TRE-PA

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 7: Implementar, estimular ou viabilizar medidas voltadas ao cumprimento efetivo da Recomendação CNJ n. 102/2021 (adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras), no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, em diálogo com a Presidência do Tribunal, informando à Corregedoria Nacional de Justiça.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 8: Implementar, estimular ou viabilizar medidas voltadas ao cumprimento da Resolução CNJ n. 401/2021 (desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão), no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, informando à Corregedoria Nacional de Justiça.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 9: Implementar, estimular ou viabilizar ações de sustentabilidade voltadas ao cumprimento da Resolução CNJ n. 400/2021, no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, informando à Corregedoria Nacional de Justiça.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 13: Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para identificar e mapear as ações ambientais no âmbito de sua jurisdição, no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, inclusive mediante a criação de modelos, painéis ou sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle e fiscalização do seu tempestivo andamento.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 14: Realizar ações voltadas à observância da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, no que couber e dentro das atribuições da Corregedoria, inclusive com a criação de canais integrados de denúncia, fluxo e acompanhamento para os processos administrativos disciplinares envolvendo a matéria, informando a Corregedoria Nacional de Justiça, de acordo com a Resolução CNJ n. 351/2020.

5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

▶ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026



Planejamento Estratégico
da Justiça Eleitoral do Pará

2021-2026

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA), ciclo 2021-2026, traz os desafios que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará propõe enfrentar para o período.

Aprovado pela Resolução TRE-PA nº 5.685/2021 e seguindo a diretriz de alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário definida pela Resolução CNJ nº 325/2020, o PEJEPA 21-26 apresenta à sociedade os direcionadores estratégicos, Missão, Visão e Valores Institucionais da Justiça Eleitoral Paraense, bem como os macrodesafios a serem enfrentados, segmentados nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, visando ao alcance da Visão de Futuro e cumprimento da Missão Institucional.

O acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico, com as medições dos macrodesafios e indicadores estratégicos, Reuniões de Análise da Estratégia realizadas, situação de Projetos Estratégicos e Metas Nacionais do Poder Judiciário, pode ser feito no portal do TRE-PA, na área da Gestão da Estratégia.

De forma análoga, os documentos que detalham o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, no ciclo 2021-2026, o Plano Estratégico, Glossário de Indicadores, Plano de Gestão e resoluções e normativos relacionados, encontram-se disponibilizados no site do TRE-PA na página de Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores.



Acesse o PEJEPA



Capa do Planejamento Estratégico do TRE-PA

▶ RESULTADO GERAL DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Visão Geral

	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO
TOTAL	21	21	21
APTOS	71%	71%	100%
MEDIDOS	52%	52%	100%
META ALCANÇADA	43%	38%	62%

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 2021-2026 obteve avanços expressivos no monitoramento de seus indicadores. Em 2024, mesmo em um ano eleitoral desafiador, foi possível medir todos os indicadores estratégicos definidos, uma conquista inédita no ciclo do PEJEPA.

Essas medições permitiram verificar o desempenho em relação aos macrodesafios traçados nas perspectivas de Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Os resultados reforçam o compromisso do TRE-PA com a transparência e a eficácia na gestão estratégica, alinhando suas ações às metas nacionais do Poder Judiciário.

A evolução dos indicadores está disponível no portal do TRE-PA, promovendo acesso à sociedade e estimulando o controle social sobre a gestão pública. Tal progresso destaca a capacidade do Tribunal em integrar inovação e participação social na busca por resultados consistentes e alinhados à sua visão de futuro.

PERSPECTIVA SOCIEDADE	99%
PERSPECTIVA APRENDIZADO	90%
PERSPECTIVA PROCESSOS	91%



Acesse os resultados

▶ OFICINAS DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES

Em 2024 o TRE-PA realizou uma oficina de planejamento de contratações para as unidades demandantes e/ou responsáveis pelo cadastro de contratações no Sistema Plano. O objetivo foi ajustar e revisar os dados importados de 2024, além de analisar possíveis inclusões ou exclusões de registros.

O planejamento das contratações de 2025 foi elaborado pelas unidades concentradas diretamente no Sistema Plano, seguindo os dispositivos da Resolução CNJ nº 347/2020 e as orientações do Roteiro de Elaboração do Plano de Contratações 2025.

A oficina capacitou e orientou os(as) servidores(as) na definição, estruturação e priorização das contratações no Sistema Plano, buscando alinhá-las ao Planejamento Estratégico do TRE do Pará.



Evento SEI 0002347656

► GESTÃO DA INOVAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) fortaleceu sua política de inovação com a criação do Aldeia iLab, Laboratório de Inovação, conforme a Portaria TRE nº 22.105/2023. Esse laboratório é fundamentado na Resolução CNJ nº 395/2021 e alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.



O Aldeia iLab busca promover uma cultura de inovação no âmbito da Justiça Eleitoral paraense, com foco em desburocratização, sustentabilidade e acessibilidade. Entre suas competências estão a identificação de oportunidades, disseminação de meto-

logias ágeis, desenvolvimento de soluções estratégicas e atuação em redes de inovação.

Os projetos do laboratório priorizam a cocriação, colaboração e experimentação, além de estabelecer parcerias com instituições públicas e centros de pesquisa. A inovação é integrada aos processos de trabalho, contribuindo para maior eficiência e alinhamento estratégico da gestão pública, refletindo diretamente na prestação de serviços ao eleitorado e na consolidação da democracia.

Em 2024, o TRE-PA inaugurou um espaço físico do laboratório, reafirmando o compromisso do Tribunal com a modernização e a eficiência administrativa. O ambiente foi cuidadosamente projetado para incentivar a criatividade, a colaboração e o desenvolvimento de soluções inovadoras na Justiça Eleitoral. [Clique aqui](#) para acessar o site do Aldeia iLab.

► OPORTUNIDADES, DESAFIOS E INCERTEZAS

Destacam-se como grandes oportunidades para o TRE-PA em 2024, as parcerias com instituições externas e o investimento no avanço da inovação tecnológica por meio do uso de ferramentas digitais, melhorando o acesso às informações eleitorais e estreitando laços com a sociedade. A evolução tecnológica foi estratégica para garantir celeridade e transparência nos processos, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral.

Por outro lado, os desafios persistiram, como por exemplo, o reduzido quadro de servidores(as), impactou na continuidade das ações e no atingimento das metas. Além disso, a desinformação e os ataques ao sistema eleitoral reforçaram a necessidade de ações constantes para combater as fake news.

Para enfrentar esses problemas, o Tribunal intensificou esforços em campanhas educativas, treinamento de equipes e modernização de sistemas. A valorização dos(as) servidores(as), com iniciativas de qualificação e saúde ocupacional, foi prioridade, ainda que demande avanços.

Por fim, os próximos passos incluem fortalecer a integração entre setores, ampliar a comunicação com a sociedade e consolidar inovações que tornem a Justiça Eleitoral mais acessível e eficiente. Mesmo em um cenário de incertezas, o TRE do Pará segue comprometido com a transparência, a inclusão e a democracia.

6

RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

► MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

Apresentador de Contas

Em atendimento às disposições normativas aplicáveis, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício financeiro de 2024. O documento consolida as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição, bem como as principais ações realizadas no período.

O relatório tem como objetivo prestar contas da aplicação dos recursos públicos e demonstrar a observância dos normativos legais e administrativos, oferecendo uma visão transparente e detalhada da gestão no período. O TRE-PA está comprometido com a eficiência, a governança e a responsabilidade na condução de suas atividades.

Bruno Giorgi Almeida e Silva

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Biênio 2025-2027)



MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Trata-se de garantir os direitos fundamentais de todas as pessoas, com a facilitação do acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, promovendo a inclusão dos diversos atores sociais, em especial das minorias, a conscientização e a formação política, considerando-se as peculiaridades locais.

TRE PARA TODOS

Guia rápido contra o Capacitismo nas eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) lançou o “Guia Rápido contra o Capacitismo nas Eleições”, que tem como objetivo orientar sobre como identificar e combater o preconceito e a discriminação contra pessoas com deficiência, especialmente no contexto da Justiça Eleitoral. Com uma abordagem didática, o guia define o capacitismo e informa sobre os direitos dos(as) eleitores(as) com deficiência.

A publicação foi distribuída para algumas instituições, como o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, visando conscientizar a sociedade e garantir a dignidade das pessoas com deficiência.

O guia integra o projeto “TRE para Todos”, e segue diretrizes estabelecidas pelo presidente do TRE-PA, desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, que, na sua gestão, priorizou temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão social. A iniciativa inclui, ainda, a contratação de estagiários(as) com deficiência.

COMO GARANTIR
OS DIREITOS DE
PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA ?



Denúncias



Conselhos e associações



Conscientização

CENTRO CULTURAL INTEGRALIZADO

Justiça Acessível

A acessibilidade possibilita a transposição de barreiras que impedem a participação efetiva de pessoas com deficiência nos diversos âmbitos da vida social.

O Projeto “Centro Cultural Integralizado” tem como objetivo proporcionar acessibilidade ampla ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará, seus serviços e ações de cidadania, às pessoas com deficiência auditiva e visual, garantindo o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

Teve como primeira e relevante entrega a exposição “O Alvorecer da Justiça Eleitoral. 1932 - 1937”, onde, em caráter de ineditismo, tem sido oportunizada à eleitora e ao eleitor com deficiência uma visita à história da Justiça Eleitoral Paraense, por meio da utilização de tecnologia e recursos de acessibilidade como a audiodescrição, que traduz imagens em palavras faladas como filmes, fotografias, peça de teatro, entre outros.



Etapas do projeto Centro Cultural Integralizado

► POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE



A Política de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, instituída pela Resolução nº 5.833, foi criada para garantir que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida possam participar plenamente da Justiça Eleitoral. Essa política, aprovada em 30 de setembro de 2024 e publicada em 1º de outubro de 2024, foi resultado de uma consulta pública. Durante essa consulta, o TRE-PA ouviu entidades e pessoas, incluindo sua equipe, para coletar ideias e sugestões sobre como melhorar o acesso e a inclusão.

A política estabelece diretrizes para garantir acesso fácil à informação, à comunicação e aos serviços oferecidos pelo Tribunal. Um dos principais lemas dessa iniciativa é “Nada sobre nós, sem nós!”, que enfatiza a importância de ouvir a comunidade.

Para saber mais ou acessar o texto completo da política, ele está disponível no [site do TRE-PA](https://www.tre-pa.jus.br/acessibilidade-1?tab=ancora-2ink), no link <https://www.tre-pa.jus.br/acessibilidade-1?tab=ancora-2ink>, podendo ser acessada por meio da ferramenta Rybená, que proporciona recursos de acessibilidade.



Reunião entre equipe do TRE e representantes de entidades

► LIBRAS

LibrELO - curso de Libras instrumental para uso do Sistema ELO



O curso LibrELO é uma iniciativa voltada para a capacitação de servidores(as) da Justiça Eleitoral no atendimento ao público surdo, utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Esse curso é oferecido na modalidade EAD e se baseia no Sistema ELO, com foco na melhoria do cadastro eleitoral de eleitores(as) surdos(as).

O curso aborda temas relacionados às experiências dos(as) servidores(as) em seu dia a dia de trabalho, enfatizando a prática de conversação em Libras em situações específicas que surgem no atendimento. Embora não seja um curso completo de Libras, o LibrELO é contextualizado, ensinando aos atendentes como fazer perguntas práticas que podem ser respondidas de forma simples, com SIM ou NÃO, ou mesmo por escrito, facilitando a comunicação durante o cadastro ou a atualização de dados das pessoas surdas.

Essa iniciativa é essencial para melhorar a inclusão e proporcionar um atendimento mais acessível e eficiente na Justiça Eleitoral, garantindo que todas as pessoas beneficiárias tenham suas necessidades atendidas de forma adequada.

► PROGRAMA TRE ACESSÍVEL

Em 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará lançou o programa “TRE Acessível”, que consiste na realização de palestras em instituições públicas e privadas que atendam pessoas com deficiência, ocasião em que são realizadas exposições dialogadas sobre direitos políticos, debates sobre as legislações que amparam esse público, tais como: Lei nº 14.364/2022, Decreto Lei nº 6949/2009, PEC nº 34/2016, entre outras normas que objetivam aumentar a representação política e esclarecer dúvidas quanto aos aspectos de acessibilidade do local de votação, garantia do direito de acompanhantes, entre outros assuntos correlatos.

As palestras abordam, ainda, temas como: ampliação de direitos (acesso à educação, ao trabalho, proteção social e políticas de prevenção a discriminação),

eliminação das barreiras atitudinais e arquitetônicas, representatividade, processo eleitoral, fake news, além da importância da autodeclaração da pessoa com deficiência no momento do cadastramento eleitoral, a fim de que seja possível alcançar acessibilidade ampla.



Atendimentos do Programa TRE Acessível

Durante as ações do TRE Acessível ocorrem interações com os(as) participantes, onde são esclarecidas dúvidas sobre o tema e prestados depoimentos, com relatos de experiências no dia eleição, o que auxilia o TRE-PA na sensibilização de servidores(as) e colaboradores(as) acerca da matéria.

No final da palestra, são disponibilizadas duas urnas eletrônicas, para que os(as) interessados(as) possam utilizar todos os recursos de acessibilidade que as urnas possuem.

No ano de 2024, o TRE Acessível atendeu 564 pessoas, entre pessoas com deficiências e familiares, tendo aceitação significativa pelo público, tendo em vista a relevância da informação e das orientações replicadas, voltadas às principais dúvidas relacionadas ao processo eleitoral e aos direitos e deveres do(a) eleitor(a).

► GUIA ORIGINÁRIOS: SUA LÍNGUA, SEU VOTO, SUA REPRESENTATIVIDADE

No Abril Indígena de 2024 foram produzidos e distribuídos 5 guias bilíngues nas línguas indígenas: Mebêngokrê, Munduruku, Nheengatu, Wai-Wai e Tenetehar, faladas no estado do Pará. Esses guias apresentam, de forma didática, informações importantes para as pessoas indígenas sobre o processo eleitoral, utilizando a língua tradicional de cada povo, tanto na forma escrita como em vídeo. O objetivo é promover uma participação mais consciente e efetiva dos(as) cidadãos(ãs) originário(as) nas eleições brasileiras.

Os conteúdos abordados incluem: noções básicas sobre alistamento, transferência e revisão eleitoral; informações sobre campanha eleitoral, importância e sigilo do voto; orientações sobre o dia das eleições e a segurança da votação eletrônica. Tal iniciativa se fundamenta no art. 42, inciso VI, da Resolução TSE nº 23.659/2021.



Capas dos 5 Guias Originários: Sua língua, seu voto, sua representatividade

O projeto representa um resgate e uma valorização da língua e da cultura indígenas no estado do Pará e no Brasil, indo além da conscientização cidadã. Materializa a resistência e preserva a memória oral dos povos originários, em um contexto em que, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), estima-se que mais da metade de todas as línguas indígenas faladas no planeta será extinta até o final deste século.

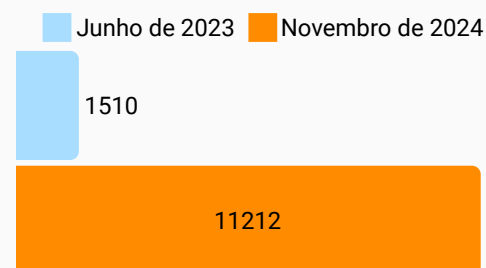
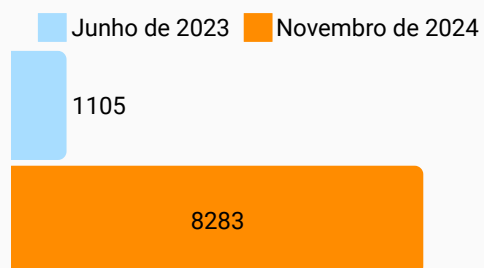
A distribuição dos guias ocorreu dentro dos territórios indígenas, acompanhada da oferta de serviços eleitorais e do estímulo para que o(a) eleitor(a) indígena declarasse à Justiça Eleitoral sua etnia e a língua falada, diversa do português. Os guias também foram enviados à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a escolas e bibliotecas.



Aldeias e territórios Indígenas visitados	Guias entregues
Aldeia Moikarakô - Terra Indígena Kayapó (São Félix do Xingu)	10 mil guias  Playlist dos vídeos
Território Borari - Esc. Indígena Antônio Pedroso (Santarém - Alter do Chão)	
Aldeia Aldeia Saicinza (Jacareacanga)	
Aldeia TEKÓ-HAW (Paragominas)	

Total de eleitores(as) que se declararam falantes de língua indígena diversa do português

Total de eleitores(a) indígenas autodeclarados(as) indígenas



MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Trata-se de diversificar as estratégias de comunicação com a criação de mídias educativas e informativas, visando esclarecer e disseminar temas eleitorais, inclusive combatendo a desinformação. Preconiza, ainda, a integração institucional para eficiência dos serviços públicos.

PESQUISA PERMANENTE DE SATISFAÇÃO

Avaliação dos atendimentos na Ouvidoria Judicial Eleitoral

Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação continuada dos serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460/2017, é a pesquisa de satisfação do(a) usuário(a) com o serviço prestado.

A Ouvidoria disponibiliza em seu sítio eletrônico um [link](https://apps2.trepa.jus.br/apex/r/apex_app/admpesquisa-externo/home?session=6232668560055) (https://apps2.trepa.jus.br/apex/r/apex_app/admpesquisa-externo/home?session=6232668560055) para avaliação de seus atendimentos. O link permite a avaliação dos atendimentos em sistema próprio do TRE do Pará.



Pesquisa de satisfação

O(A) usuário(a), ao receber resposta sobre sua manifestação, é convidado(a) a atribuir uma nota aos quesitos avaliativos referentes à cortesia do(a) atendente, ao prazo de atendimento e à qualidade da informação/resposta recebida. A escala avaliativa vai de 1 a 5, onde: 1 = Muito Insatisfeito / 2 = Insatisfeito / 3 = Indiferente / 4 = Satisfeito / 5 = Muito satisfeito.

No ano de 2024, foram computadas um total de 369 (trezentos e sessenta e nove) respostas, das quais verifica-se que 96% dos(as) respondentes encontram-se satisfeitos(as) ou muito satisfeitos(as) com o atendimento recebido, seja pela cortesia, pela agilidade ou pela resposta recebida.

Projeto de expansão da avaliação do usuário

O desafio da Ouvidoria é implantar um sistema tecnológico de coleta de dados presente em todas as unidades administrativas e judiciárias que atendem o público externo, inclusive no atendimento por telefone.

Para a consecução desse objetivo, a Ouvidoria propôs a regulamentação da pesquisa de satisfação de usuários(as) no âmbito do TRE. A Portaria aprovada (22.985/2025) define os quesitos obrigatórios e a escala de avaliação, bem como determina as unidades em que a pesquisa de satisfação deve ser aplicada.

O referido ato determina, ainda, que a pesquisa deve ser implementada de imediato, por meio de canal digital, e que cabe à Ouvidoria propor mecanismos para a melhoria dos instrumentos e meios de avaliação e divulgação ao público externo.

Para dar efetividade à norma interna, a Ouvidoria enviou às zonas eleitorais e demais unidades a serem avaliadas, cartazes personalizados com QR-CODE para individualizar a pesquisa.

O resultado das avaliações compõe o indicador de desempenho "GDF1 - Índice de Satisfação do Usuário", do planejamento estratégico do Tribunal.

Foi instaurado também o processo administrativo para a aquisição de totens dotados de equipamentos tecnológicos com tela sensível ao toque para coleta de pesquisa de satisfação.

ENCONTRO COM A IMPRENSA

O projeto "Encontro com a Imprensa", instituído pelo TRE do Pará a partir das Eleições de 2022, representa um marco na comunicação institucional desta instituição. Essa iniciativa tem como objetivo principal estreitar os laços entre a Justiça Eleitoral e os veículos de comunicação do estado, promovendo um diálogo aberto e transparente sobre os processos eleitorais.

Ao reunir jornalistas, editores e representantes de diversos meios de comunicação, o evento proporciona um espaço privilegiado para a troca de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre as eleições. Dessa forma, o TRE do Pará busca



Fotos do encontro com a imprensa, Eleições 2024

garantir que a população paraense tenha acesso a informações precisas e atualizadas sobre o processo eleitoral, contribuindo para a formação de um eleitorado mais consciente e participativo.

Os benefícios do projeto são diversos, representando uma oportunidade de fortalecer sua imagem institucional, demonstrando seu compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade. Além disso, o evento permite que o Tribunal identifique e antecipe as principais demandas da imprensa.

Para os veículos de comunicação, o encontro é uma oportunidade de obter informações exclusivas sobre o processo eleitoral, diretamente da fonte. Ao ter acesso a dados e análises produzidas pelo TRE do Pará, os jornalistas podem elaborar matérias mais completas e precisas, contribuindo para a melhor informação do público.

O PNEF

Consiste em palestras sobre o processo de votação, democracia, cidadania, educação política, onde é utilizada uma abordagem interativa e lúdica, que inclui vídeos sobre a história da conquista do voto no Brasil, a representatividade política, fake news e a segurança das urnas eletrônica, e outros temas que envolvem a temática eleitoral.

O programa pode ser solicitado pelas escolas e instituições públicas e privadas, por meio de formulário eletrônico disponível na intranet e internet do TRE-PA (QRcode ao lado). Dependendo da disponibilidade orçamentária e de agenda, são realizadas ações por todo o estado do Pará.



Fotos do Programa Eleitor do Futuro

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

O Programa Nacional Eleitor do Futuro (PNEF) foi criado pelo então Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sálvio de Figueiredo Teixeira, quando Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral – TSE em 2003. O programa é realizado em praticamente todos os Regionais, e tem como objetivo incentivar a formação política de crianças e adolescentes, estimulando o interesse desses(as) jovens pelo debate político por meio de uma consciência crítica e, dessa forma, incentivar a participação nas decisões de seu município, estado e país.

Resultados Esperados

Em 2024, o PNEF capacitou cerca de 6.000 jovens em 17 municípios do Pará, com o objetivo de torná-los(as) agentes de transformação social através da participação política e do exercício pleno da cidadania.



Acesse a página do PNEF

► CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL

Nos dias 19 e 20 de junho de 2024, o TRE-PA realizou a primeira edição do Congresso Internacional de Direito Eleitoral (CONIDEL), que ocorreu no Teatro Maria Sylvia Nunes, instalado no complexo da Estação das Docas, em Belém do Pará.

O evento teve o objetivo de promover informações a respeito das atualizações nas legislações eleitorais para as Eleições Municipais de 2024, além de debater temas como democracia na América Latina, participação feminina na política, populismo, partidos políticos, fraude à cota de gênero, entre outras questões. O Congresso contou com a participação de renomados(as) palestrantes nacionais e internacionais, comprometidos(as) com a disseminação do conhecimento do Direito Eleitoral.

Estiveram presentes o Governador do estado do Pará, Helder Zehluth Barbalho, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, o Prefeito de Belém, Edmilson Brito Rodrigues, e o Juiz- Membro do TRE-PA, Marcus Alan de Melo Gomes.



Autoridades presentes no Congresso Internacional de Direito Eleitoral

Os(As) palestrantes do CONIDEL incluíram expoentes no campo do Direito Eleitoral, tanto em nível regional quanto internacional, como Pablo Perel, Diretor Acadêmico da Escola Judicial do Conselho da Magistratura da Província de Buenos Aires, na

Argentina; Pamela Figueroa Rubio, Professora da Universidade de Santiago do Chile e Coordenadora Acadêmica do Observatório Nueva Constitución; Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Procuradora Regional da República; e Juliana Rodrigues Freitas, advogada e professora universitária.

O evento certificou aproximadamente 1.000 inscritos(as), entre servidores(as) públicos(as), magistrados(as) e o público em geral, que acompanharam o congresso presencialmente ou de forma remota.

As palestras se encontram disponíveis no [canal do YouTube do TRE-PA](#).



Participantes do Congresso Internacional de Direito Eleitoral

CARGA
HORÁRIA

12H

INSCRITOS

1.104

CERTIFICADOS

985



Acesse o canal no youtube

▶ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DAS METAS 2025

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará) realizou uma audiência pública em 20 de junho de 2024, durante o Congresso Internacional de Direito Eleitoral (CONIDEL), no Teatro Maria Sylvia Nunes, em Belém. O evento buscou ouvir a sociedade sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025 e foi a principal ação promovida pelo TRE do Pará para a Gestão Participativa para a formulação das Metas Nacionais para 2025.

A finalidade da audiência foi de coletar informações que pudessem contribuir para a definição das metas de julgamento de processos judiciais no segmento da Justiça Eleitoral para o ano de 2025. Puderam participar o público em geral, bem como representantes de organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa.

Dentre as sugestões de metas, destacam-se o uso de Inteligência Artificial para agilizar julgamentos e projetos que visem o aumento da participação feminina na política.



Audiência Pública para formulação das Metas 2025

▶ SESSÕES PLENÁRIAS EM MARABÁ E PARAUAPEBAS

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou sessões plenárias administrativas e de julgamento nos municípios de Marabá, em 21 de março, e Parauapebas, em 25 de abril, como parte de uma ação iniciada em 2023, idealizada pela Presidência deste TRE, com o objetivo de aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade civil por meio das instituições de ensino superior públicas e privadas localizadas no estado, tanto em Belém quanto nos municípios paraenses onde estão situados os principais polos de formação acadêmica. Sob esse escopo, o TRE-PA deslocou-se aos referidos municípios, valendo-se das dependências da Faculdade Carajás, em Marabá, e da Faculdade para o Desenvolvimento da Amazônia - FADESA, em Parauapebas, para a realização das sessões plenárias.

Vale destacar que praticamente toda a infraestrutura normalmente utilizada para a realização das sessões plenárias na sede do TRE-PA foi direcionada para as sessões em Marabá e Parauapebas, as quais inclusive foram transmitidas ao vivo pelo canal oficial deste Tribunal no YouTube.



Sessões Plenárias em Marabá e Parauapebas

► EXPOSIÇÃO: O ALVORECER DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PARÁ

1932 a 1937

A exposição “O Alvorecer da Justiça Eleitoral - 1932 a 1937” surgiu como produto de pesquisas realizadas pela equipe de história do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará - CCJE, dentro das atividades relacionadas à Gestão da Memória, atribuição prevista na regulamentação da unidade.

Com o avançar das pesquisas no Centro de Memória da Amazônia, vinculado à Universidade Federal do Pará - UFPA, e na Biblioteca Pública Arthur Vianna, da Fundação Cultural do Pará, vasto material foi coletado, permitindo que se pudessem apresentar dados e informações sobre o primeiro período de existência da Justiça Eleitoral, criada por Decreto em 1932.

A exposição foi dividida em cinco núcleos temáticos, para narrar de forma cronológica e didática essa história. O primeiro núcleo trata do processo eleitoral antes da existência de uma justiça especializada para conduzi-lo. O segundo núcleo fala da criação da Justiça Eleitoral por meio do primeiro Código Eleitoral, que também introduziu o voto feminino e secreto. No terceiro núcleo a exposição, explorando recursos de áudio e imagens fotográfi-

cas, busca contextualizar visualmente a cidade de Belém e o estado do Pará na década de 1930, período em que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará começou a conduzir o processo eleitoral no estado.

No quarto núcleo, discorre sobre o voto feminino, identificando não só as primeiras eleitoras alistadas, como também as primeiras candidatas eleitas no Pará. E, finalmente, no quinto núcleo, fala-se do cotidiano do TRE do Pará à época; as primeiras eleições por ele conduzidas, os confrontos políticos de então, até a extinção da Justiça Eleitoral pelo surgimento do “Estado Novo”, em 1937.

Com isso, o TRE-PA, por meio do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, presta o importante serviço de comunicar e registrar os primórdios da Justiça Eleitoral no Pará e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, jogando luz sobre esse ainda pouco conhecido período da história do Judiciário Eleitoral, principalmente local, levando ao conhecimento do público - como é seu dever - dados, informações e documentos que mostram sua relevância na formação e consolidação

da cidadania, da democracia e do Estado de Direito.



Fotos da abertura da exposição

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, visando à razoável duração do processo, com a melhoria do sistema de tramitação processual por meio da gestão qualitativa da informação judicial. Envolve o mapeamento e o desenvolvimento de soluções para os pontos críticos que comprometam a prestação jurisdicional e inclui, quando viável, a gestão documental sistêmica e a utilização de técnicas avançadas de computação.

PLENO OTIMIZADO

Eficiência e Modernização das Sessões do TRE-PA

O projeto "Pleno Otimizado" tratou do desenvolvimento de um sistema com o objetivo de modernizar e aprimorar a dinâmica das sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, garantindo maior eficiência, transparência e celeridade nos processos.

A implementação da ferramenta melhorou procedimentos de preparação e gerenciamento da sessão plenária. Bem como, possibilitou a consulta das pautas de julgamento, o resultado dos julgamentos, as informações públicas sobre o processo pautado, o acesso ao formulário de pedidos de sustentação oral e o de envio de memoriais. O sistema denominado Gerenciamento de Pauta, contempla as seguintes funcionalidades:

Pedido e Publicação de Pauta: Com essa funcionalidade, os interessados podem acompanhar a pauta em tempo real, otimizando a preparação para os julgamentos.

Pregão Eletrônico: A automatização do pregão trouxe mais organização às sessões, permitindo um fluxo contínuo e estruturado dos julgamentos. Com essa ferramenta, a ordem de julgamento dos processos é gerenciada digitalmente, reduzindo a possibilidade de erros e tornando as sessões mais ágeis.

Cronômetro para Sustentação Oral: A adoção de um cronômetro eletrônico específico para a sustentação oral de advogados(as) garantiu maior equidade e padronização no tempo destinado às manifestações. A ferramenta foi desenvolvida para assegurar que os prazos sejam rigorosamente cumpridos, proporcionando maior previsibilidade e equilíbrio no tempo de fala dos participantes.

Integração ao Sistema Monitora Jud: Outra inovação foi a agregação ao Sistema

Monitora Jud, que permitiu um controle mais eficiente das movimentações processuais em todas as fases que envolvem o julgamento pelo Colegiado. Essa integração abrange desde o pedido de pauta até a publicação dos acórdãos, garantindo um acompanhamento contínuo e organizado dos processos.

Sistema de Degravação das Sessões Plenárias: O "Pleno Otimizado" também implementou um sistema gratuito de degravação das sessões plenárias no âmbito do TRE-PA, o Assembly IA. Esse recurso possibilita uma transcrição mais célere dos debates e decisões tomadas durante as sessões, facilitando o acesso às informações e contribuindo para a transparência e registro dos julgamentos.

Capacitação e Benchmarking: Para garantir a eficácia das novas ferramentas e a qualificação contínua dos servidores, foram promovidas ações de capacitação nas unidades envolvidas nos trabalhos da sessão plenária e jurisprudência. Isso incluiu benchmarking com outros Tribunais, visando à troca de boas práticas e à otimização dos fluxos de trabalho.

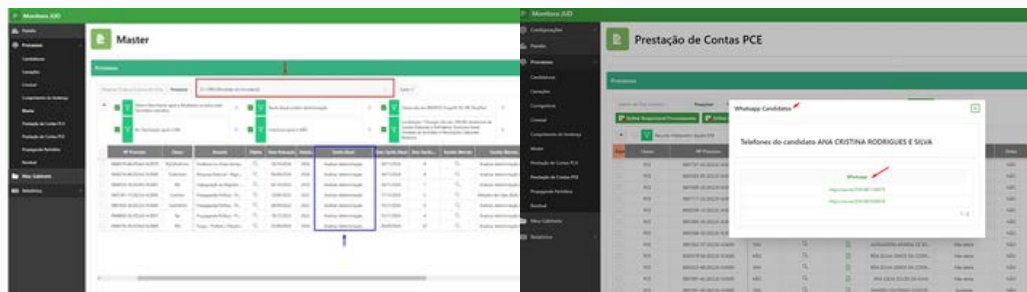
Em suma, com a implementação do Pleno Otimizado, o TRE-PA deu um passo fundamental na modernização de suas sessões, alinhando-se às melhores práticas de gestão e tecnologia. O novo sistema trouxe mais eficiência e transparência, beneficiando toda a comunidade jurídica e a sociedade como um todo.



Plenário do TRE-PA

► DIA A DIA

A implementação do Projeto Dia a Dia, voltado à automatização das rotinas da Secretaria Judiciária, deste Tribunal, reduziu o trabalho manual de expedição de certidões, intimações, comunicações, racionalizando o tempo de tramitação dos processos e agregando extraordinário ganho à unidade de processamento.

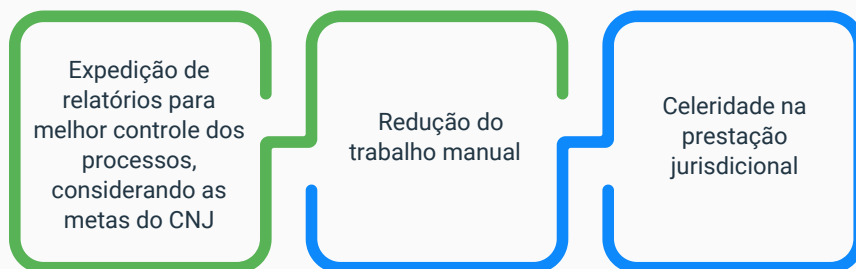


Ferramenta Monitora JUD

Merece destaque a emissão automática de comunicações via WhatsApp, destinada às citações e intimações eletrônicas durante o período eleitoral, tornando tais comunicações mais seguras, céleres e eficazes, a partir da integração dos sistemas Monitora Jud e PJe.

A ferramenta desenvolvida trouxe significativa melhoria na gestão de processos de trabalho e no gerenciamento de informações estratégicas, alinhado à soluções tecnológicas mais eficientes à tramitação de processos judiciais.

Benefícios



► IARA JUD



O projeto IARA-JUD representa uma inovação estratégica do TRE-PA, voltado para a automação de atos processuais no Processo Judicial Eletrônico (PJE) por meio da integração com a plataforma Sinapse, desenvolvida pelo CNJ. Essa solução utiliza inteligência artificial para analisar dados processuais, identificar padrões e automatizar tarefas repetitivas, proporcionando maior eficiência no setor jurídico do Tribunal.

Entre os principais benefícios do IARA-JUD estão a agilidade na análise de processos, a redução de erros em documentos judiciais e a otimização do tempo dos(as) servidores(as). A ferramenta é capaz de realizar buscas avançadas em jurisprudências, identificar precedentes relevantes e até sugerir conteúdos para peças processuais, garantindo maior precisão e qualidade nas decisões judiciais.

O IARA-JUD não apenas moderniza o fluxo de trabalho jurídico, mas também contribui para a redução de custos e para o fortalecimento da inovação tecnológica no TRE-PA. Esse projeto é mais um passo na consolidação do Tribunal como referência na aplicação de inteligência artificial na Justiça Eleitoral, promovendo maior acessibilidade, celeridade e eficiência nos serviços oferecidos à sociedade.

► ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS DE PRODUTIVIDADE DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU

Em relação às Metas Nacionais processuais, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará desenvolveu extenso trabalho de monitoramento da produtividade, atuando de forma estratégica para extrair os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis.

Durante o ano de 2024, foi realizado o acompanhamento pormenorizado do acervo processual do Tribunal e identificadas as iniciativas necessárias para o atingimento dos objetivos almejados. Dessa forma, os recursos financeiros e humanos disponíveis foram aplicados de maneira otimizada, direcionando apoio operacional às unidades judiciárias que melhor poderiam contribuir para a evolução dos indicadores monitorados.

Entre as diversas atividades realizadas pelo Regional, destaca-se a mobilização de uma equipe coesa de servidoras e servidores, que atuou virtual e presencialmente junto às zonas eleitorais selecionadas, trocando experiências, auxiliando na elaboração e na efetivação dos atos processuais e contribuindo para a celeridade e efetividade do processo eleitoral.

Em decorrência da colaboração e do empenho das magistradas, dos magistrados, das servidoras e dos servidores do TRE do Pará, todas as metas processuais foram alcançadas, reafirmando o compromisso da instituição com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Metas Nacionais 2024 do TRE-PA

- **Meta 1 2024** - Julgar mais processos que os distribuídos;
- **Meta 2 de 2024** - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais. Julgar processos mais antigos;
- **Meta 4 de 2024** - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

TABELA: RESULTADO DO TRE-PA REFERENTE ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2024 (Dados extraídos do Painel de Metas do CNJ por meio do link: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>).



Painel BI com estatísticas do Poder Judiciário

► ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE ESTABELECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

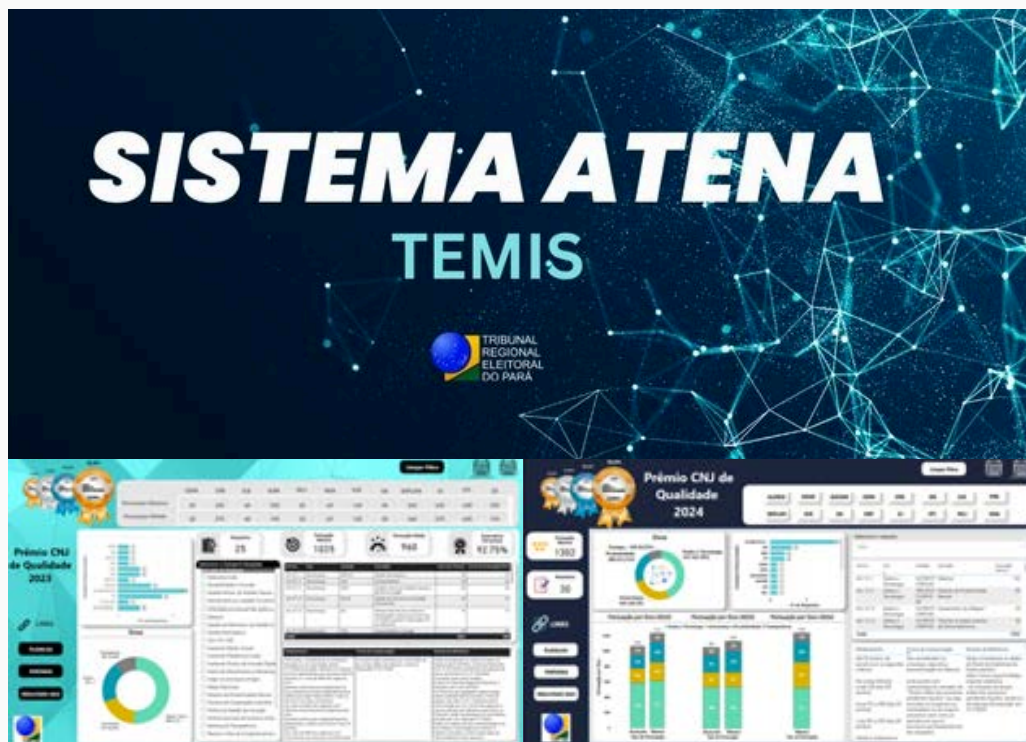
O TRE-PA utiliza a ferramenta Atena para monitorar o acompanhamento dos indicadores de produtividade e enviar os dados ao CNJ.

Construída de forma colaborativa por uma parte dos Tribunais Regionais Eleitorais, o Atena é uma ferramenta de extração, tratamento, apresentação e transmissão dos dados estatísticos contidos no Processo Judicial Eletrônico (PJE). Atualmente, ela é usada por 24 TREs, inclusive pelo regional paraense.

METAS DO CNJ - Percentual- Ano 2024 (dados atualizados até 31/12/2024) - 1º e 2º graus

META 1	105,07%
META 2	141,29%
META 2 - Cump. mais antigos	57,14%
META 4 - Cumprimento nas Eleições 2020	82,00%
META 4 - Cumprimento nas Eleições 2022	123,08%

Com o auxílio da ferramenta e das unidades específicas do Tribunal, foi alinhado um plano de acompanhamento de forma estratégica para extrair os melhores resultados com os recursos disponíveis. Dessa forma, foi realizado um acompanhamento pormenorizado do acervo processual do Tribunal e identificadas as iniciativas necessárias para o atingimento dos objetivos almejados.



Sistema Atena

▶ IMPLEMENTAÇÃO DE LINGUAGEM SIMPLES NAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS

Nos últimos anos, o sistema judiciário brasileiro tem buscado formas de tornar a justiça mais acessível e compreensível para o público em geral. Uma das iniciativas relevantes nesse sentido foi a adoção da Linguagem Simples em documentos judiciais, visando facilitar a compreensão dos atos processuais por cidadãos(ãs),

advogados(as) e outros envolvidos.

O projeto piloto implementou no Processo Judicial Eletrônico (PJE) a linguagem simples nas notificações e citações relacionadas aos processos de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) e Prestações de Contas Eleitorais de omissos.

A utilização de linguagem simples é um direito básico do usuário do serviço público, conforme determina a Lei nº 13.460/2017 e recomenda o CNJ - Recomendação nº 144/2023.

Benefícios

- **Comunicação mais clara;**
- **Acessível;**
- **Reflete a transparência e a eficiência do serviço público.**



► SISTEMA DE MANDADOS

O Projeto de Implementação do Sistema de Controle de Ressarcimento de Mandados dos Oficiais de Justiça, que resultou na criação do Sistema de Mandados, surgiu como uma resposta à necessidade de modernizar e otimizar os processos relacionados à gestão de mandados judiciais e ao ressarcimento dos oficiais de justiça.

Trata-se de uma solução informatizada desenvolvida em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para gerenciar a expedição e o cumprimento de mandados judiciais, incluindo os reembolsos de pagamento dos oficiais de justiça de 1º e 2º graus.

Seu objetivo é modernizar o gerenciamento do ressarcimento de mandados, promovendo maior transparência, agilidade e confiabilidade nas atividades operacionais e financeiras, reduzindo inconsistências e evitando erros como a duplicidade de pagamentos, que anteriormente poderia ocorrer devido à conferência manual dos formulários de reembolso.

Principais Benefícios

Prevenção de duplicidade de pagamentos: Elimina inconsistências geradas pela conferência manual dos formulários de reembolso.

Consulta e controle aprimorados: Permite a extração de relatórios detalhados, com filtros por número do processo, nome do oficial de justiça, unidade, município ou mês de referência.

Transparência financeira: Disponibiliza facilmente o valor total despendido no pagamento das despesas, proporcionando maior controle e visibilidade.

Gestão unificada: Engloba todos os processos relacionados aos reembolsos de oficiais de justiça de 1º e 2º graus.

Redução do tempo operacional: Permite automatizar tarefas que, antes, demandavam grande esforço manual, como a conferência dos formulários de reembolso e outras atividades administrativas relacionadas.

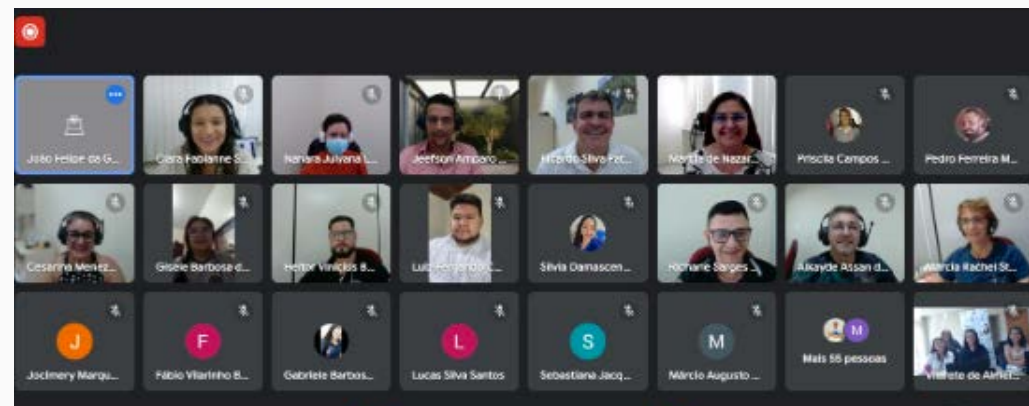
Com essas funcionalidades, o sistema melhora a confiabilidade dos dados, agiliza os trâmites de ressarcimento e oferece ferramentas para um monitoramento eficaz, beneficiando todas as partes envolvidas.

O sistema foi lançado oficialmente em 18 de junho de 2024 e pode ser acessado pela intranet da Corregedoria, representando um avanço significativo na gestão de mandados judiciais no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará.



Manual do Sistema de Mandados

Tela inicial do Sistema de Mandados



Reunião de Lançamento do Sistema de Mandados

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de políticas e estratégias aderentes às especificidades locais, produzidas de forma colaborativa pelos atores desta justiça especializada e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à desburocratização, à simplificação de processos internos e adoção das melhores práticas de gestão e governança.

NOSSA ESTRATÉGIA



O projeto "Nossa Estratégia", desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), tem como objetivo aproximar o público interno e externo dos direcionadores estratégicos do Tribunal, tornando acessíveis os termos e informações relacionados à gestão estratégica.

Alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 (PEJEPA), o projeto busca difundir a cultura do planejamento estratégico dentro da instituição, engajar servidoras e servidores no cumprimento dos objetivos institucionais e divulgar os direcionadores estratégicos à sociedade, fortalecendo a transparência e a participação social.

Abrange, ainda, a elaboração de um plano de comunicação, o desenvolvimento de um portal específico e a produção de elementos gráficos de divulgação. A iniciativa reflete o compromisso do TRE-PA com a excelência na gestão administrativa e no atendimento à sociedade, promovendo maior integração e alinhamento institucional. O projeto encontra-se descrito no processo SEI nº 0002183-98.2023.6.14.8000.

SEGUE O FLUXO!



Com o objetivo de promover a inovação e a excelência na prestação de serviços à sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) tem empreendido esforços contínuos para a modernização administrativa e o aprimoramento de seus processos de trabalho.

Em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Resolução CNJ nº 325/2020, identificou-se a necessidade de implementar a Gestão de Processos no âmbito do TRE-PA. Para tanto, adota-se uma metodologia voltada à identificação, mapeamento e modelagem de fluxos e rotinas de trabalho, fundamentada no ciclo PDCA, que se destina à otimização dos processos e à consolidação da gestão do conhecimento.

Nesse contexto, foi aprovado o projeto "Segue o Fluxo!", vinculado ao macroprocesso Governança e Aperfeiçoamento e integrante do Plano de Gestão para o Biênio 2023-2024. Teve como objetivo desenvolver uma Política de Gestão de Processos para o TRE-PA, a implantação de metodologia própria e a criação de um repositório eletrônico dos processos mapeados.

No primeiro ciclo de mapeamento, foram selecionados 27 processos de trabalho das diversas unidades gestoras do TRE-PA. Os fluxos resultantes foram modelados, validados e estão disponíveis para consulta no re-

positório eletrônico de processos mapeados, acessível no link <https://www.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-institucional/cadeia-de-valor?tab=ancora-3>

QUALIDADE EM FOCO

Com a implementação do projeto "Qualidade em Foco", o Tribunal Regional Eleitoral do Pará observa avanços consistentes na gestão e monitoramento dos indicadores de qualidade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa facilitou a identificação de oportunidades de melhoria e a execução de ações estratégicas mais alinhadas às demandas do tribunal, incluindo a implementação do sistema Atena-Jud.

Entre os resultados alcançados, destacam-se o desenvolvimento de painéis de acompanhamento de indicadores e o aumento da clareza nas informações utilizadas pelos gestores para a tomada de decisões. Apesar dos desafios, o projeto trouxe ganhos importantes para o planejamento e a eficiência administrativa do tribunal, re-

forçando o compromisso com a qualidade na prestação de serviços, destacando-se o mapeamento completo do processo de trabalho do Prêmio CNJ de Qualidade.

▶ MANUAL PRÁTICO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA E MONITORAMENTO

O projeto, representado pelo Manual de Recomendações de Auditoria e Monitoramento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tem como objetivo sistematizar e otimizar a elaboração e o acompanhamento das recomendações de auditoria interna. O manual fornece diretrizes para a criação de recomendações claras, objetivas e monitoráveis, facilitando o acompanhamento e assegurando a execução efetiva pelas unidades auditadas. Por meio de orientações práticas e modelos padronizados, o manual promove a clareza e a viabilidade das recomendações, enquanto o monitoramento assegura sua implementação eficaz, contribuindo para a integridade, transparência e melhoria contínua dos processos organizacionais.

A utilização de guias rápidos e visuais contidos no Manual de Recomendações de Auditoria e Monitoramento tem a capacidade de simplificar e acelerar a compreensão dos processos, proporcionando uma visão clara e estruturada das etapas de elaboração e monitoramento das recomendações. Esses guias facilitam a consulta prática e servem como referência imediata para auditores e gestores. Além disso, contribuem para a capacitação e alinhamento das equipes, reduzindo erros e otimizando o tempo dedicado às atividades de auditoria e monitoramento.

[Manual disponível no seguinte link](#)



Guias Rápidos de Recomendações de Auditoria e Monitoramento

▶ CONTAS CERTIFICADAS



O projeto "Contas Certificadas" teve como objetivo assegurar que a Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) adotasse integralmente as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria. Essa iniciativa visou atender às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo que as contas anuais dos gestores fossem certificadas em conformidade com a IN-TCU nº 84/2020 e a DN-TCU nº 198/2022.

Para isso, o projeto contemplou a capacitação dos auditores(as), apresentação de proposta de estruturação da unidade e a implementação de práticas de auditoria financeira e de conformidade, alinhadas às Normas Brasileiras de Contabilidade e às Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) da série 2000.

Como principal produto do projeto, foi elaborado um plano de ação detalhado, abrangendo todas as medidas necessárias para a adequação da unidade às exigências normativas. As ações encontram-se descritas no processo SEI nº 0002256-70.2023.6.14.8000.

► DESCOMPLICA



Guias visuais inovadores para simplificar processos contratuais

O projeto surgiu da necessidade de oferecer uma solução mais eficiente e amigável para apresentar aos(as) usuários(as), de forma simplificada, os procedimentos relacionados à execução de contratos e atas de registro de preços. Com foco na usabilidade e na clareza da informação, o projeto desenvolveu uma ferramenta inovadora: guias rápidos em formato Visual Law.

Desenvolvimento do Projeto

Foram elaborados sete guias iniciais, que abordam temas cruciais para gestores(as) de atas de registro de preços, fiscais e gestores(as) de contratos. A seleção dos temas foi realizada com base em:

- **Dúvidas frequentes dos(as) usuários(as):** buscando atender às necessidades reais dos(as) profissionais envolvidos(as) nos processos.
- **Recomendações da assessoria jurídica:** garantindo a precisão e a conformidade legal do conteúdo; e
- **Inovações jurídicas e jurisprudenciais:** mantendo os guias atualizados com as últimas mudanças e interpretações legais.

Benefícios

A utilização do formato Visual Law, que combina elementos visuais e textuais, oferece uma série de vantagens:

1. **Facilidade de compreensão:** a linguagem clara e objetiva, aliada aos recursos visuais, torna o conteúdo mais acessível e fácil de entender, mesmo para pessoas sem expertise na área.
2. **Ampliação do conhecimento:** os guias detalham o passo a passo dos processos, proporcionando um conhecimento mais profundo sobre o fluxo das atividades e as responsabilidades de cada parte envolvida.

3. **Padronização e organização:** a ferramenta contribui para a padronização dos procedimentos e a organização das informações.

4. **Redução de erros e diligências:** a clareza dos guias minimiza a ocorrência de erros e a necessidade de diligências, agilizando a tramitação dos processos.

5. **Celeridade e eficiência:** a otimização dos processos resulta em maior celeridade e eficiência na gestão de contratos e atas de registro de preços.

6. **Melhoria na gestão contratual:** como um todo, o Descomplica contribui para a melhoria da gestão contratual, promovendo a transparência, a segurança jurídica e o bom uso dos recursos públicos.

► MOBILIDADE

Transporte eficiente e sustentável para as zonas eleitorais do Pará

Com o objetivo de atender às necessidades de transporte das zonas eleitorais no interior do Pará, o TRE-PA adotou soluções inovadoras que combinam eficiência e economia. Foi implementado o uso de serviços de transporte por aplicativo, que representa uma alternativa moderna e sustentável às demandas de deslocamento de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as).

Essa solução dispensa a aquisição de veículos próprios, reduz custos com combustível e manutenção, além de eliminar a necessidade de motoristas exclusivos. A contratação de uma empresa especializada em intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, por meio de aplicativos web e mobile, garante maior flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas institucionais.

Ainda fez parte da ação a aquisição de bicicletas para zonas eleitorais que manifestaram interesse em utilizar esse meio de transporte para realizar pequenas diligências diárias. A iniciativa reforça o compromisso do TRE-PA com práticas sustentáveis e a otimização de recursos públicos, proporcionando mobilidade eficiente e alinhada às necessidades locais.



▶ SEGURANÇA VIRTUAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) implementou um sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em diversas zonas eleitorais do estado, com o objetivo de aprimorar a segurança das instalações, dos(as) servidores(as) e dos demais ativos da Justiça Eleitoral paraense. A iniciativa envolveu a instalação de 387 equipamentos, incluindo câmeras, nobreaks e gravadores de imagens (NVRs).

A implantação do sistema garante vigilância constante, contribuindo para a prevenção de ações criminosas e a identificação de incidentes. Além disso, a presença de câmeras de monitoramento reforça a sensação de segurança para servidores(as), colaboradores(as) e usuários(as) da Justiça Eleitoral. Por fim, o sistema desempenha um papel essencial na proteção dos equipamentos e das instalações das zonas eleitorais.

Com tal iniciativa, o TRE-PA reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência, investindo em tecnologias que asseguram a segurança e a integridade de suas instalações.

Zonas Eleitorais alcançadas pelo sistema

Mesorregião Nordeste: Vigia, Curuçá, Marapanim, Maracanã, Igarapé-Açu, São Francisco do Pará, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Capanema, Primavera, Salinópolis, Bragança, Viseu, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Irituia, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Mãe do Rio, Acará, Tomé-Açu, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento, Moju, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Baião, Igarapé-Miri, Abaetetuba e Augusto Corrêa

Mesorregião Sudeste: Paragominas, Dom Eliseu e Rondon do Pará

Mesorregião Metropolitana: Fórum de Ananindeua

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPOBRIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à priorização da tramitação de processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de ilícitos eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará. Trata-se também da promoção de ações de conscientização sobre ilícitos eleitorais, à sociedade e aos órgãos de segurança pública, evidenciando seu papel enquanto atores do mecanismo de fiscalização.

ACERVO ZERO



O Projeto "Acervo Zero" foi desenvolvido com o objetivo de identificar e proporcionar condições para o julgamento, pelo Tribunal, de processos em curso que envolvessem ilícitos eleitorais passíveis de gerar a perda de mandato eletivo e/ou declaração de inelegibilidade, relativos às Eleições de 2020 e anteriores, promovendo agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

- Segurança jurídica: O julgamento tempestivo de processos relacionados à perda de mandato ou inelegibilidade contribuiu positivamente para a estabilidade do pleito 2024.

Com a conclusão bem-sucedida do projeto, o TRE-PA reafirma seu compromisso com a qualidade e agilidade de sua prestação de serviços à sociedade e ao fortalecimento da democracia brasileira.

O "Acervo Zero" trouxe uma série de benefícios significativos, entre os quais destacam-se:

- **Redução do estoque processual:** O projeto zerou o estoque de processos pendentes envolvendo cassação e/ou inelegibilidade das Eleições 2020 e anteriores, proporcionando uma melhoria significativa no acervo de processos eleitorais.
- **Celeridade:** Ao promover a análise e julgamento ágeis, o projeto aumentou a eficiência na prestação jurisdicional, atendendo plenamente às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- **Transparência e eficácia:** Ações de monitoramento constante e uma organização sistemática dos processos asseguraram maior clareza na tramitação; e

- ✓ 90 processos mapeados
- ✓ 26 de setembro de 2024: julgamento do último processo
- ✓ 100% dos processos finalizados

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto das políticas, métodos e práticas adotadas para a valorização de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), permeados pela humanização nas relações de trabalho, favorecendo trocas de experiência, promoção da qualidade de vida e saúde, desenvolvimento de competências, distribuição da força de trabalho, criatividade e inovação. A gestão deve ser baseada na produtividade, com vistas ao alcance dos demais objetivos estratégicos da instituição.

INTEGRAÇÃO

Em 2024 foi a vez das 15ª e 78ª Zonas Eleitorais receberem o Projeto Integração. A iniciativa fez parte do Plano de Gestão 2023-2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tendo como objetivo principal promover uma maior aproximação entre a Alta Administração e as zonas eleitorais, focando na valorização do corpo funcional e na ampliação da acessibilidade do eleitorado no dia das eleições.

Foram realizadas ações de melhorias na infraestrutura predial e nas áreas de tecnologia e comunicação, visando proporcionar um ambiente mais acolhedor e eficiente. Também foram desenvolvidos projetos relacionados a diferentes áreas da gestão, como o atendimento psicossocial às zonas eleitorais.



Servidores(as) da 78ª Zona Eleitoral

A iniciativa demonstrou o compromisso do TRE-PA com a valorização de servidoras e servidores e a eficiência operacional das zonas eleitorais, além de garantir uma melhor prestação de serviços à população.



Reunião do Projeto Integração



Reunião do Projeto Integração



► ZONAS ELEITORAIS EM FOCO

A Assessoria de Comunicação Institucional do TRE do Pará criou o projeto "Zonas Eleitorais em Foco", com o objetivo de aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, apresentando iniciativas, projetos e histórias que evidenciam o trabalho das zonas eleitorais no estado. Por meio de vídeos, o público tem a oportunidade de conhecer a rotina e o empenho de servidores(as) e colaboradores(as) que atuam para garantir o funcionamento eficiente do processo eleitoral.



Até o momento, foram produzidos cinco vídeos destacando as zonas eleitorais de Soure, Bragança, Marabá, Parauapebas e Santarém, que juntos já ultrapassaram 300 visualizações. Essa iniciativa vai além da divulgação de informações: valoriza o trabalho de profissionais que dedicam suas carreiras ao serviço público, promove a transparência ao mostrar as atividades realizadas nos cartórios e reforça o impacto direto dessas ações na vida da população e na consolidação da democracia.

Além disso, o projeto incentiva a troca de boas práticas entre as zonas e estimula o engajamento do público, fortalecendo o vínculo entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. Com uma abordagem acessível e humanizada, "Zonas Eleitorais em Foco" destaca-se como uma importante ferramenta de valorização institucional e de fortalecimento da cidadania no estado do Pará.



► PAUSA LEGAL

Desenvolvimento do Projeto

O projeto "Pausa Legal" foi desenvolvido ao longo de 2024. A iniciativa, que faz parte do Plano de Gestão 2022-2024, visa promover o bem-estar dos(as) servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as).

A primeira fase consistiu na definição do local, que exigiu estudos de viabilidade para encontrar o espaço mais apropriado dentro das dependências do Tribunal. Em seguida, a equipe de Engenharia elaborou o projeto e orçamento, garantindo a compatibilidade com os recursos financeiros disponíveis.

Com a contratação e execução dos serviços, a adequação do espaço foi realizada conforme o cronograma, sem atrasos significativos.

O novo ambiente foi planejado para oferecer um espaço confortável para refeições e momentos de descanso, promovendo uma melhor qualidade de vida no trabalho e reconhecendo o valor da equipe de terceirizados.

Benefícios do Projeto

- Melhoria na qualidade de vida: Colaboradores(as) terceirizados(as) agora possuem um espaço adequado para descanso, o que contribui para o bem-estar físico e mental.

- Aumento da produtividade: Estudos apontam que pausas adequadas impactam positivamente no desempenho dos profissionais.
- Valoração dos colaboradores: A iniciativa demonstra o compromisso do TRE-PA com a dignidade e o conforto a equipe de terceirizados.
- Ambiente mais humanizado: A existência de um local apropriado fortalece a cultura organizacional baseada no respeito e na inclusão.

Homenagem

O “Pausa Legal” foi nomeado “Espaço Alda Mendes”, em homenagem à colaboradora Alda Lúcia Mendes, que dedicou mais de 28 anos de sua vida profissional ao TRE do Pará. Conhecida por sua dedicação e entusiasmo, Alda Lúcia também dedicou grande parte de seu tempo ao atendimento benemérito na comunidade de Murinin, em Benfica, no município de Benevides, onde era carinhosamente chamada de “segunda mãe” por muitos.



Espaço Alda Mendes

► BEM VIVER - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA



O Espaço de Convivência do Projeto Bem Viver foi criado para acolhimento, convivência familiar e infantil e para a realização das atividades do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e do Programa de Integração e Valorização da servidora e do servidor do TRE-PA, que envolvem: rodas de conversa, meditação, reiki, ioga, orações, oficinas,

palestras, projeções, ginástica laboral, dança, convivência, cursos, assistência em nutrição, massagem/massoterapia, fisioterapia e educação física, além de atendimentos psicossociais da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS). O principal objetivo do projeto é a valorização e qualidade de vida de todo o corpo funcional da Justiça Eleitoral do Pará. O local possui cerca de 170 m² de área construída, situado na Travessa São Francisco, nº 94, em espaço contíguo ao estacionamento do TRE-PA, com área para recepção, vestuário, salas multiprofissionais e salão para atividades diversas.



Inauguração do Espaço Bem Viver.

▶ INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) DAS ZONAS ELEITORAIS

O Projeto Integração e Valorização de Servidoras e Servidores das Zonas Eleitorais marcou o biênio 2023-2024 por representar a principal diretriz da gestão: a valorização das pessoas. Direcionado ao corpo funcional das zonas eleitorais, o projeto promoveu a participação de 175 servidores(as) em quatorze eventos organizados pelo Tribunal.

Servidoras e servidores lotados(as) no interior do estado tiveram a oportunidade de conhecer a sede do TRE-PA e vivenciar momentos de integração e aprendizado, ao lado de colegas que conhecem e com os quais trabalham e compartilham experiências somente à distância. Para cada evento, os(as) participantes foram indicados(as) pelas zonas eleitorais, definidas por meio de sorteio, de forma que houvesse representação de todas as seis mesorregiões do estado.

Eventos que contaram com participação de servidores(as) das Zonas Eleitorais

- Dia Internacional da Mulher
- Comemoração de Páscoa
- Dia das Mães
- Festa Junina
- 2º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral (ENASTIC)
- IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (CBDE)
- I Congresso Internacional de Direito Eleitoral (CONIDEL)
- Semana da Servidora e do Servidor



Corrida da Semana da Servidora e do Servidor



I Congresso Internacional de Direito Eleitoral



2º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral



Semana da Servidora e do Servidor

▶ PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) é constituído por um conjunto de programas, projetos e ações integradas, voltadas à melhoria da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar no trabalho, englobando as dimensões física, social, espiritual e mental.

Programa de Exames Periódicos em Saúde (PEPS)



O PEPS configura-se como elemento central na atenção à saúde do(a) trabalhador(a), ao fornecer dados para a composição e estudo do perfil epidemiológico do público-alvo, e, assim, direcionar ações de promoção da saúde nos ambientes de trabalho.

No serviço público federal, os exames médicos periódicos são previstos no artigo 206-A da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. No âmbito do Poder Judiciário, os exames periódicos de saúde estão previstos na Resolução CNJ nº 207 de 15/10/2015, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário. Em 2024, o público-alvo do PEPS foram os(as) teletrabalhadores(as) e os(as) servidores(as) acima de 46 anos (totalizando 420 servidores(as)). De acordo com Relatório PEPS 2024, 144 servidores(as) realizaram os exames periódicos obrigatórios, representando um percentual de adesão de 34,8% do público-alvo.

O Programa foi constituído pelas seguintes etapas:

- divulgação da Campanha PEPS/2024;
- recepção e registro dos resultados dos exames de saúde;
- análise dos resultados pela equipe de saúde; e
- relatório final do Programa.



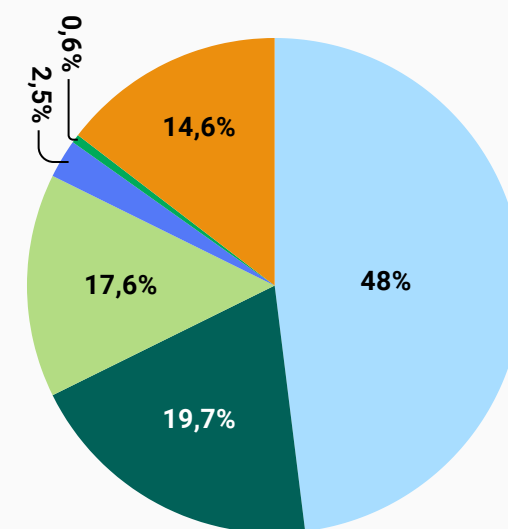
Post de divulgação do PEPS.

Campanhas de Imunização

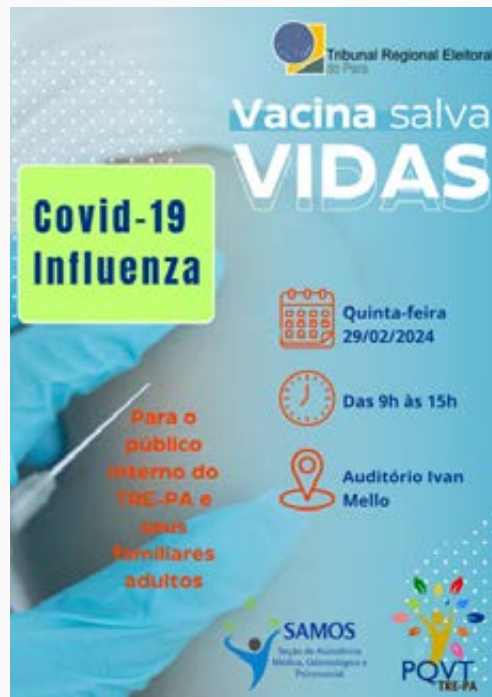
O TRE-PA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), e por meio da contratação de clínica da rede privada de saúde, realizou amplas campanhas de imunização de magistradas(es), servidoras(es) ativos(as) e inativas(os), estagiárias(os), bolsistas, colaboradoras(es) terceirizadas(os) e familiares. Foram oferecidas vacinas contra influenza, COVID-19, febre amarela, sarampo, caxumba e rubéola, além das vacinas BCG, dengue, febre a-

marela, febre tifóide, gripe quadrivalente, hemófilos B, hepatites, herpes zoster, quádrupla acelular, hexacelular, HPV, meningocócicas, pneumocócicas, rotavírus, tetraviral, tríplice acelular, tríplice e varicela.

As campanhas foram realizadas nos meses de Fevereiro e Novembro de 2024, resultando na imunização de 356 pessoas, dentre as categorias abaixo elencadas:



- Servidores(as) ativos(as)
- Familiares
- Estagiários(as)
- Aposentados(as)
- Magistrados(as)
- Colaboradores(as)



Posts de divulgação das campanhas de vacinação



Campanha Setembro Amarelo



Campanha Outubro Rosa



Campanha Novembro Azul

Campanha de Doação de Sangue

Em parceria com o Ministério Público do Pará (MPPA) e a Fundação HEMOPA, o TRE-PA participou da campanha "Servidores Doadores", onde realizou ação de sensibilização e estímulo de servidores(as) para a inscrição e cadastro para doação de sangue e medula óssea.

Campanhas de Conscientização

O TRE-PA promoveu campanhas de conscientização para sensibilização de temas importantes para a sociedade, tais como:

- **Campanha Janeiro Branco:** teve como objetivo sensibilizar o público e divulgar informações sobre a importância dos cuidados com a saúde mental;
- **Campanha sobre as deficiências ocultas:** voltada a socializar informações sobre as deficiências ocultas, de forma a contribuir para a construção/consolidação de uma cultura inclusiva da pessoa com deficiência (PCD) no âmbito do Tribunal;
- **Campanha Setembro Amarelo:** desenvolvida no intuito de promover a prevenção ao suicídio;
- **Campanha Outubro Rosa:** durante o mês de Outubro, foram executadas diversas ações para prevenção ao câncer de mama; e
- **Campanha Novembro Azul:** para prevenção ao câncer de próstata.



Post de divulgação da campanha

Carnaval com Saúde - Prevenção às ISTs

Renovando parceria com a Secretária Municipal de Saúde (SESMA), o projeto trouxe informações técnicas e científicas sobre as infecções sexualmente transmissíveis e promoveu estratégias de cuidado, democratizando o acesso aos serviços de testagem para detecção de tais infecções e ao exame do PCCU (preventivo do câncer de colo de útero).

Atenção Psicossocial às Zonas Eleitorais

A atenção psicossocial às zonas eleitorais é uma iniciativa que compõe o projeto Integração. Por meio dela são realizadas, mensalmente sessões presenciais e/ou remotas de acolhimento psicossocial dos(as) servidores(as) lotadas(os) nas zonas eleitorais, promovendo espaços de escuta e reflexão sobre a saúde mental e seus inúmeros determinantes no estado saúde/doença no trabalho e na vida social, propagando formas de cuidado e prevenção.

Em 2024, foram atendidas as seguintes Zonas Eleitorais:

- 15ª Zona Eleitoral de Breves, e
- 78ª Zona Eleitoral de Marituba.



Atendimento na 78ª Zona Eleitoral - Marituba-PA

Vivências em Relação à Dependência Química

Com o objetivo de favorecer a prevenção, a promoção e a reabilitação em saúde relacionadas ao uso/abuso de substâncias psicoativas, o Projeto divulgou informações sobre o tema, com orientações para favorecer a detecção precoce e o encaminhamento adequado de casos. Realizou, também, roda de conversa virtual voltada ao público interno, com os profissionais de saúde do órgão (psiquiatra, assistente social e psicóloga), e destaque para o relato de vida de um servidor enfocando a superação da dependência química.

Mapeamento das Necessidades de Acessibilidade

Pesquisa realizada com o objetivo de mapear as necessidades e as condições de acessibilidade no trabalho dos(as) servidores(as) e dos(as) colaboradores(as) com deficiência em exercício no Tribunal, visando à implementação de melhorias e o pleno aproveitamento e desenvolvimento de suas potencialidades e a ampliação do processo de inclusão social.

Oficinas de Estimulação Cognitiva

Projeto realizado com o objetivo de contribuir para a saúde biopsicossocial, melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos(as) servidores(as) e colaboradores(as), por meio de oficinas realizadas de forma presencial e remota. Atingiu participantes de diversas faixas etárias, fortalecendo a capacidade de resolução de problemas e aprimorando funções cognitivas como memória, atenção e raciocínio. O Projeto reafirma o compromisso do Tribunal em cuidar da saúde mental e cognitiva de sua equipe, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.



Oficina de Estimulação Cognitiva

Projeto: “Psicoeducação”



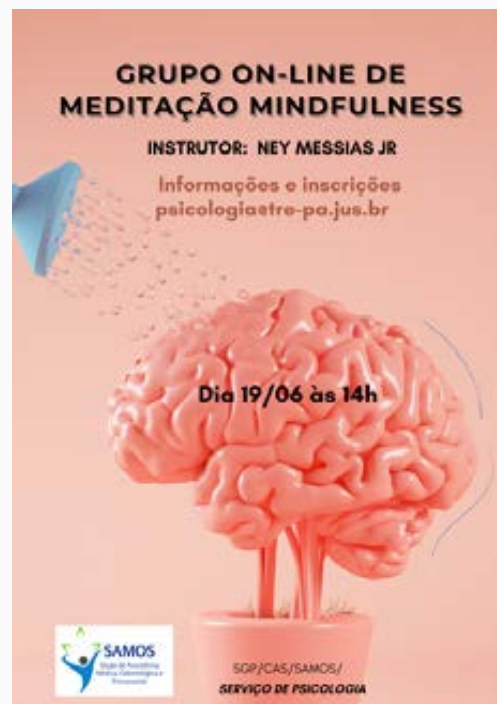
Cartaz de divulgação da oficina

O objetivo principal do Projeto Psicoeducação é promover a partilha de informações teórico-práticas acerca dos transtornos mentais e comportamentais, possibilitando o fortalecimento da percepção de bem-estar emocional e da qualidade de vida.

Foram realizadas as seguintes ações em saúde: Roda de conversa on-line “Estratégias para uma vida mental mais saudável” e Informativo em saúde mental; e Oficina on-line “Educação Parental: A importância do vínculo entre

pais e filhos para a saúde mental infantojuvenil”.

Gerenciamento do Estresse



Cartaz de divulgação da campanha

Programa voltado a apoiar e capacitar servidores(as) e colaboradores(as) no melhor gerenciamento de desafios emocionais e psicológicos enfrentados no cotidiano, sobretudo os advindos do ambiente de trabalho. Para tanto, foram realizadas as seguintes ações:

- **Grupo de meditação Mindfulness online;**

- **Oficinas temáticas on-line:** “Como gerenciar o estresse e a ansiedade”, “Relacionamentos interpessoais mais saudáveis”, “Comunicação não violenta” e “Ansiedade”; e
- **Podcasts** composto por quinze episódios, com duração entre 5 e 8 minutos, facilitando o acesso às orientações informativas, reflexivas e práticas produzidas por especialistas na área. Os episódios disponibilizados foram: “O que é o estresse e como lidar?”, “Relacionamentos: você está conectado ou desconectado?”, “Desenvolvendo resiliência para enfrentar os desafios”, “Como desenvolver a comunicação assertiva?”, “Como administrar conflitos no ambiente de trabalho?”, “5 segredos para a gestão das emoções no trabalho”. “Desenvolvendo a inteligência emocional”, “Será que você precisa de psicólogo?”, “Ansiedade: o que é e como lidar?”, “Técnicas para desacelerar”, “Depressão: o que é, sinais e tratamento”, “Mindfulness: práticas simples para o dia a dia”, “Pensamentos negativos: como lidar?”, “Como ser otimista?”, “Autocompaixão e cura emocional”.

Grupo Psicoterapêutico - Encontros Virtuais

Projeto desenvolvido com o objetivo de fortalecer os canais de acolhimento psicológico e de escuta qualificada oferecidos aos(as) beneficiários(as) do Plano de Saúde do Tribunal, por meio de um espaço de apoio coletivo, no formato on-line.

Objetivos do projeto:

- Facilitar o acesso a um número maior de beneficiários(as) do Plano de Saúde ao serviço psicológico, incluindo os(as) beneficiários(as) lotados(as) no interior do Estado, onde o suporte de saúde se faz mais escasso e, por vezes, de difícil acesso.
- Auxiliar diretamente na diminuição dos afastamentos causados pelos transtornos comportamentais e mentais e, indiretamente, nos demais tipos de afastamentos de saúde.
- Estimular habilidades de enfrentamento a situações consideradas desafiadoras, sejam estas no ambiente pessoal ou profissional.
- Possibilitar a construção, a manutenção e/ou o fortalecimento de laços sociais e afetivos, bem como a construção e a manutenção de ambientes organizacionais mais tolerantes e humanizados.

SUCESSÃO

Ocupações Críticas

O projeto Sucessão - Ocupações Críticas, integrante do Plano de Gestão 2023-2024, apresentou como resultado final relatórios em formato de planilhas, com identificação de 262 ocupações críticas do TRE-PA.

São consideradas ocupações críticas, de acordo com o conceito da Política de Gestão de Pessoas do TRE-PA e com a metodologia definida pelo TSE, as entregas que possuem duas características principais:

- 1) dificuldade de reposição, mantendo-se o mesmo nível de eficiência e eficácia, ao exigir uma (ou mais) formação especializada e/ou experiência para ser realizada;
- 2) influência direta no resultado do negócio da Justiça Eleitoral, retratada pelos macroprocessos finalísticos da cadeia de valor do Tribunal.

A identificação de ocupações críticas é um importante subsídio para a elaboração de plano de continuidade do negócio do Tribunal, bem como para o planejamento da força de trabalho, elaboração de planos de sucessão e outras finalidades.



Etapas e resultado do projeto

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

A implementação do dimensionamento da força de trabalho (DFT) no TRE-PA foi iniciada em 2024, com a participação de 50 (cinquenta) Zonas Eleitorais, representando 50% das unidades do 1º grau, e de 24 unidades da Sede do Tribunal relacionadas com as atividades finalísticas, representando 25% das unidades da Secretaria. As medições foram realizadas entre os meses de abril a dezembro de 2024, para o cálculo em fevereiro de 2025.

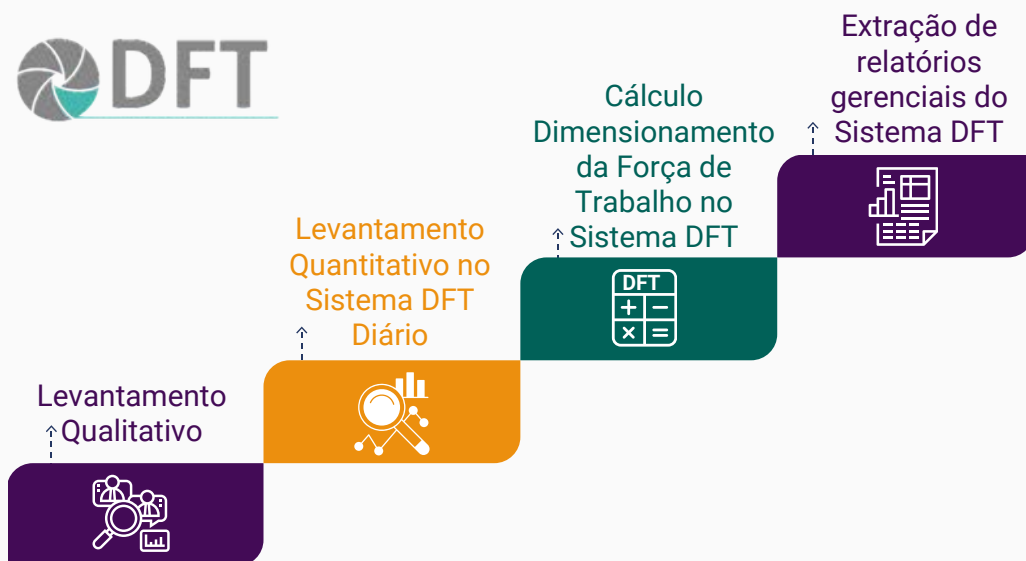
A distribuição da força de trabalho é uma das diretrizes a ser desenvolvida pela Política de Gestão e Pessoas do TRE do Pará, conforme Resolução nº 5.760/2022, e o seu dimensionamento fornecerá informações essenciais para a tomada de decisão, no que tange ao quantitativo de servidores(as) que devem ser alocados(as) em cada unidade organizacional e quanto às possibilidades e implicações de movimentação de pessoal entre unidades.

As medições do dimensionamento foram realizadas entre os meses de abril a dezembro de 2024, para o cálculo em janeiro de 2025, com o objetivo de fornecer dados importantes para a solução de lacunas qualitativas e quantitativas entre o pessoal existente e o necessário e, assim, alcançar os objetivos da instituição.

Ponto essencial para a efetiva realização do dimensionamento da força de trabalho foi o desenvolvimento do sistema DFT Diário, que permite a medição diária das entregas realizadas pelas unidades da Secretaria e pelos cartórios eleitorais, além da quantificação percentual dos esforços de cada componente das equipes do Tribunal, o que facilitará a transmissão dos dados para o cálculo da força de trabalho pelo sistema do Tribunal Superior Eleitoral.

O processo de dimensionamento da força de trabalho fornecerá à Alta Administração informações essenciais para definir ações e políticas voltadas ao melhor aproveitamento e eficiência da força de trabalho do Tribunal.





Metodologia definida pelo Tribunal Superior Eleitoral

► MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Resolução TRE-PA nº 5.808/2024

O TRE-PA regulamentou, por meio da Resolução 5.808/2024, a mediação de conflitos interpessoais verificados entre servidores(as), ou entre eles(as) e os(as) usuários(as) do serviço público, bem como designou, através da Portaria 23.109/2024, a Equipe de Mediação de Conflitos e Conciliação (EMCC) do Tribunal, composta por 04(quatro) servidores(as) estáveis ocupantes de cargo efetivo.

Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que auxilia e estimula as partes envolvidas a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia. A mediação de conflitos poderá também ser aplicada a situações de assédio e discriminação, com foco em práticas restaurativas. A aprovação da norma foi motivada pelo Plano de Melhoria de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, e tem fundamento na Resolução TRE-PA nº 5.752/2022, na Lei nº 13140/2015 e nas Resoluções CNJ nº 240/2016 e 351/2020.

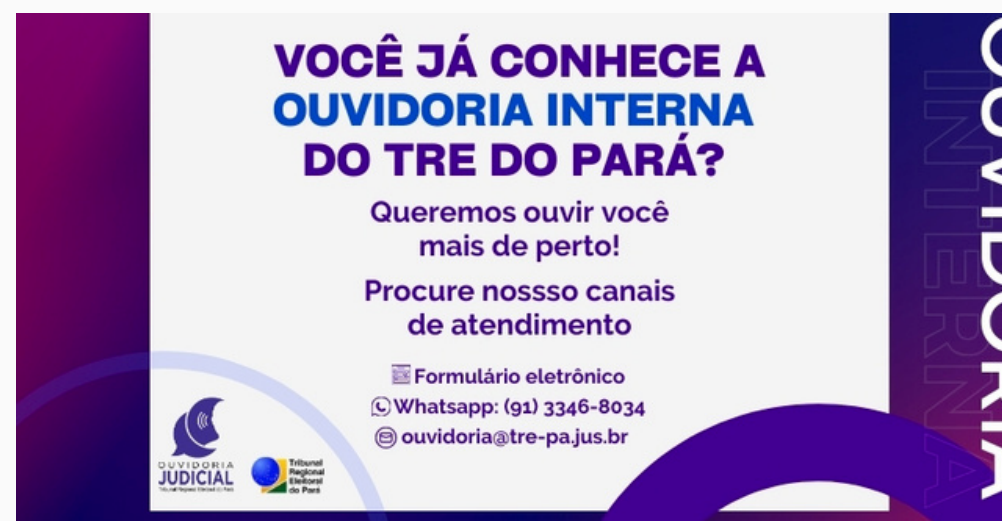
► OUVIDORIA INTERNA

Ao verificar que, no ano de 2023, apenas 1,39% das demandas da Ouvidoria foram provenientes de usuários(as) internos(as), foi proposta à Presidência do Tribunal a denominação de um canal próprio denominado “Ouvidoria Interna”, que procura melhor divulgar a unidade como mediadora de conflitos internos, ou como canal de entrada para notícias de assédio e discriminação.

A criação da Ouvidoria Interna foi realizada por meio da Portaria nº 23.057, que dispõe sobre as competências do canal e garante aos(as) usuários(as) os mesmos prazos de resposta previstos para as manifestações externas, além da possibilidade de ser solicitada a restrição da identidade do(a) manifestante.

O novo canal ganhou página própria no portal da Intranet do TRE, além de ter sido divulgado internamente entre os(as) servidores e colaboradores(as).

Ao apurar o resultado anual, verifica-se que as demandas internas aumentaram de 1,39%, no ano de 2023, para 3,17%, no ano de 2024.



Cartaz de divulgação da Ouvidoria Interna

▶ PROJETO ZONA 10.0

O Projeto Zona 10.0 tem o escopo de melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços, por meio de uma autogestão eficaz, estimulando o aprimoramento tanto das "hard skills" (competências técnicas/cognitivas), como das "soft" e "core skills" (competências comportamentais, emocionais e de adaptação a uma sociedade em constante transformação).

Em 2024, teve como principais ações as reuniões "online", "Impulsionando Resultados" e "A Semana de Alinhamento", que se destinaram à qualificação dos(as) servidores(as) que atuam nas Zonas Eleitorais, com o objetivo de capacitá-los(as) para a liderança, o relacionamento interpessoal e a excelência no atendimento ao(à) eleitor(a).



O projeto também esteve presente nas inspeções presenciais da Corregedoria, sendo levado às zonas inspecionadas por meio de oficinas teóricas e práticas, observadas a realidade e necessidades de cada zona eleitoral.

RESULTADOS DO PROJETO ZONA 10.0

Programa 10.0 - Oficinas práticas e teóricas: hard skills" (competências técnicas/cognitivas), "soft" e "core skills"

Quantidade de zonas atingidas	Período
15	De fevereiro a dezembro/2024

Semana de Alinhamento - Com o objetivo de atender/orientar as zonas eleitorais nas ações judiciais, afetas às eleições 2024, como representações, direito de resposta e ações de investigações judiciais, dentre outras; saneando os equívocos na tramitação processual (processos mapeados por amostragem).

Zonas participantes	Período
90	De 15 a 23 setembro/2024

Impulsionando Resultados - Reuniões periódicas e online, com repasse de soluções colaborativas para melhorar os resultados na produtividade processual do 1º grau, com base na análise de dados do sistema "Monitora Zona", Pje e outros; bem como alinhando estratégias para o cumprimento das metas nacionais do CNJ.

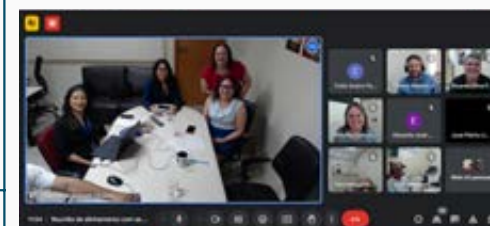
Reuniões realizadas	Zonas participantes
6	101



Lançamento do programa Zona 10.0 em Altamira



2ª Reunião da Semana do Alinhamento com as Zonas Eleitorais



Reunião do Projeto Impulsionando Resultados

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à necessidade de dimensionar, racionalizar e priorizar a programação e alocação dos recursos, mediante gestão participativa com os setores do Tribunal, alinhados aos objetivos estratégicos, visando alcançar a eficiência da gestão administrativa, da prestação jurisdicional e da gestão das eleições

APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Plano Geral do Projeto nº 41

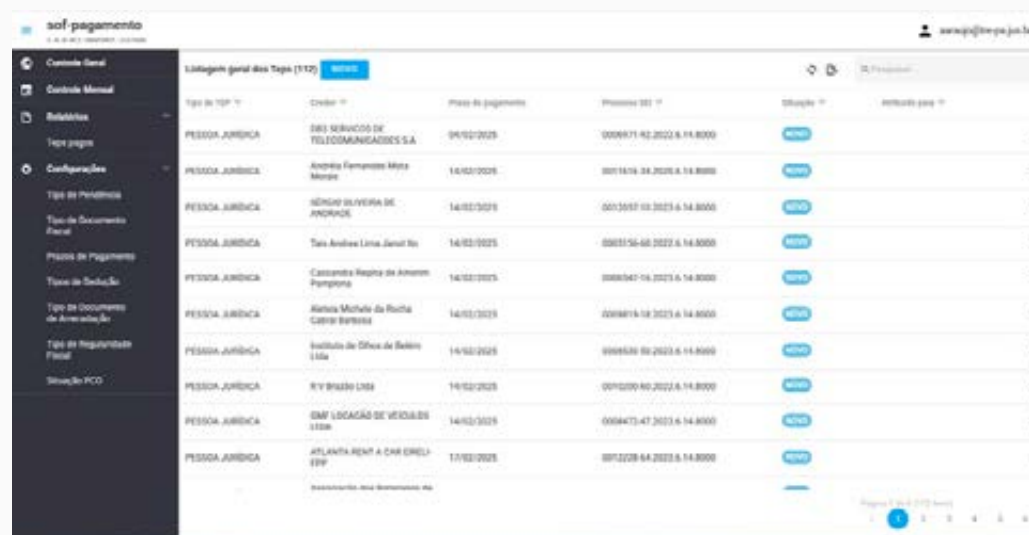


Como iniciativa para otimizar os controles utilizados pela unidade de execução financeira, especialmente os relacionados aos pagamentos das despesas, idealizou-se o projeto Aprimoramento da Execução Financeira, o qual foi incluído no Plano de Gestão 2023-2024.

Trata-se de solução informatizada, visando a substituir as planilhas excel, mediante a criação do módulo específico de Execução Financeira no Sistema SOF.

O projeto iniciou em março de 2023 e teve seu cronograma alterado por duas vezes, a fim de melhor se ajustar à disponibilidade da unidade de TI, responsável pelo desenvolvimento técnico do sistema.

Com a implementação do sistema, o acompanhamento do cronograma e dos prazos de pagamento se tornarão mais eficientes, possibilitando a geração de relatórios gerenciais e a apuração dos indicadores de desempenho de forma menos complexa e mais confiável.



Tipo de Tipo	Código	Data de pagamento	Processo SOF	Situação	Atribuído para
PESSOA JURÍDICA	0001 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	04/10/2023	00000711-02-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	Aspirina Farmaceutica Ltda	14/10/2023	00011874-24-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	SOLANGE OLIVEIRA DE ANDRADE	14/10/2023	00012057-03-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	Tata Andreia Lima Jansen Rm	14/10/2023	0001156-08-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	Camomila Regina de Amorim Pamplona	14/10/2023	0000547-04-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	Alcides Michel de Ruyter Castro Barbosa	14/10/2023	0000014-04-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	Instituto de Defesa de Direitos Lda	14/10/2023	0000000-00-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	REV BRAS LINA	14/10/2023	0001000-00-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	EMP LOCAÇÃO DE VEICULOS Lda	14/10/2023	0000473-47-2023-6-14-8000	PAGO	
PESSOA JURÍDICA	ATLANTA RENT A CAR CRED-EPF	17/10/2023	0001228-04-2023-6-14-8000	PAGO	

Painel da ferramenta informatizada



GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

MACRODESAFIO: GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Trata-se da adoção de estratégias, políticas e práticas que visem ao fortalecimento do processo eleitoral, envolvendo o fomento de inovações voltadas ao atendimento, à identificação do(a) eleitor(a), aos(as) mesários(as) e à logística de realização das eleições.

DISTINTO ELEITOR

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará lançou, em setembro de 2023, o programa de cidadania “Distinto Eleitor”, cujo objetivo é aproximar a Justiça Eleitoral dos(as) eleitores(as) da terceira idade, realizando debates acerca de seus direitos e cidadania, orientações e esclarecimento de dúvidas sobre o processo eleitoral, fake news, utilização de aplicativos da Justiça Eleitoral, assim como a realização dos serviços de regularização da situação eleitoral.

Em atendimento às disposições contidas na Resolução nº 520/2023 do Conselho Nacional de Justiça, e por meio do referido programa, a Administração do TRE-PA volta seu olhar para o social, respeitando a autonomia, a valorização e a proteção da pessoa idosa, bem como à modernização dos serviços oferecidos à sociedade e ações educativas de sensibilização e empatia no tratamento ao(à) eleitor(a) da terceira idade.

Durante as ações do “Distinto Eleitor”,



Fotos das ações do projeto

foram atendidos 867 eleitores(as) idosos(as), ocasião em que foi debatida a importância de sua participação na vida política, visando ao alcance de políticas públicas e à manutenção dos direitos adquiridos, sendo ressaltada, ainda, a relevância da participação daqueles(as) eleitores(as) nas decisões políticas por meio do voto.



▶ PROGRAMA MESÁRIO PARCEIRO

Criado em 2023 pelo TRE-PA, o programa “Mesário Parceiro” objetiva a formação continuada e permanente dos(as) mesários(as) em atuação, bem como o estímulo aos(as) mesários(as) em potencial.

Com foco nas principais dúvidas relacionadas ao processo eleitoral, sobretudo as relacionadas ao dia da votação, foram disponibilizadas informações referentes às normas e procedimentos, condutas permitidas e proibidas, os benefícios legais para quem atua como mesário(a), bem como sobre os procedimentos realizados na urna eletrônica no dia da votação.

As orientações são realizadas por meio de postagens semanais nas redes sociais e também nos eventos presenciais do TRE-PA, ocasião em que são repassadas informações relevantes e material didático que pode ser utilizado tanto por mesários(as) como pela sociedade em geral.



Publicações no Instagram referentes ao Programa

▶ FECHAMENTO DE CADASTRO - PLANEJAMENTO

Reuniões nos Fóruns Eleitorais

As reuniões nos Fóruns Eleitorais dos municípios de Belém, Parauapebas, Marabá, Castanhal, Ananindeua e Santarém contaram com a participação da Alta Administração, Juízes(as) Eleitorais e Chefes de Cartório, e tiveram como objetivo definir estratégias e ações para garantir um atendimento eficiente aos(as) eleitores(as) durante o período que antecede o Fechamento do Cadastro Eleitoral (FCE).

Durante as reuniões, foram discutidos pontos essenciais como a ampliação dos ho-

rários de atendimento, a organização dos novos locais de atendimento e a contratação de recepcionistas para apoiar o aumento da demanda.

Esse esforço conjunto assegurou um fechamento de cadastro eleitoral eficiente e acessível, contribuindo para a solução de desafios operacionais e para a padronização de procedimentos, o que resultou em um atendimento mais uniforme e ágil ao eleitorado paraense.



Reunião no Fórum Eleitoral de Belém



Reuniões de planejamento do Fechamento de Cadastro 2024

▶ ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA PCDS NO FECHAMENTO DE CADASTRO

No dia 27 de abril de 2024, no período de 8h às 14h, o TRE do Pará promoveu atendimento exclusivo às pessoas com deficiência, em Belém, no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), localizado na Travessa Pirajá, s/n, no bairro da Pedreira.

Teve como objetivo incentivar a participação desse público no processo eleitoral, garantindo-lhe o pleno exercício da cidadania. Foram oportunizados serviços de regularização situação cadastral, bem como as alterações necessárias no título dos(as) eleitores(as) alcançados(as) pela iniciativa. A ação contou com o apoio da Apae, APPD e Projeto TEA: Inclusão, desenvolvimento e autismo na Amazônia.



Eleitores(as) atendidos(as) em 27 de abril de 2024

► SALA CALMA PARA ATENDIMENTO DE ELEITORES(AS) COM AUTISMO

Sala para atendimento de pessoas com deficiências ocultas

O Posto de Atendimento do TRE do Pará instalado na Travessa São Francisco contou com "Sala Calma", para atendimento de pessoas com deficiências ocultas durante o Fechamento de Cadastro Eleitoral de 2024.

A sala foi identificada na forma estabelecida na Lei nº 14.624/2023, que institui o símbolo de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas, reduz os estímulos visuais e auditivos, para que não seja ativado qualquer gatilho ou distúrbio, tendo sido, ainda, destinada ao atendimento prioritário de pessoas com deficiência e pessoas idosas.



Sala de atendimento do projeto "Sala Calma"

► CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS NO FECHAMENTO DE CADASTRO E NO DIA DAS ELEIÇÕES

Atendimento online para o eleitorado surdo

Em 2024, com o objetivo de auxiliar os atendimentos às pessoas surdas e com deficiência auditiva, o TRE-PA disponibilizou a Central de Intermediação em Libras durante o fechamento do cadastro eleitoral e nos dias das eleições.

Em maio, nos dias 5, 6 e 7, e em outubro, nos dias 6 e 27, cinco intérpretes de Libras estiveram à disposição do atendimento ao público da Justiça Eleitoral para esclarecer dúvidas e prestar informações.

A Central funcionou por meio de chamada de vídeo via aplicativo Whatsapp para os telefones (91) 98585-4741, 98585-1757 e 98585-5983.



Post de divulgação e atendimento da Central de Libras

► FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL - 2024

Em preparação para as Eleições Municipais de outubro de 2024, o TRE-PA implementou um planejamento estratégico robusto para atender à alta demanda no fechamento do cadastro eleitoral. Reuniões com zonas eleitorais e macrogestores(as) alinharam estratégias, enquanto a infraestrutura foi ampliada com reforços em Belém, interior do estado e em pontos estratégicos, como o atendimento na Arena Guilherme Paraense e no Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE.

Com o apoio de 412 recepcionistas e do sistema "Título Net", o atendimento foi agilizado e ampliado até o último dia do fechamento do cadastro, que ocorreu no dia 8 de maio, conforme Portaria nº 22.900/2024. Para o chamamento dos(as) eleitores(as) e esclarecimento de dúvidas, foram desenvolvidas campanhas de comunicação, contando-se, ainda, com o apoio da assistente virtual Bertha, por meio da qual foi garantida ampla orientação à população.

O resultado para 2024 foi expressivo, contabilizando 46.188 atendimentos no último dia, o que evidencia a eficácia das ações e a adesão às soluções tecnológicas.

Assim, o TRE-PA demonstrou agilidade e eficiência no atendimento e reforçou a segurança com apoio de forças públicas. Para os próximos ciclos, o Tribunal busca aprimorar o sistema de agendamento e fortalecer a infraestrutura, consolidando a experiência positiva vivenciada em 2024.



Fechamento de Cadastro 2024

► CONTRATAÇÕES E APOIO TÉCNICO

O processo de preparação das Eleições envolve todas as áreas administrativas do Tribunal. O estado do Pará, por sua vez, possui uma logística complexa, que requer antecedência no planejamento e reuniões da alta gestão para auxiliar na tomada de decisões. Neste sentido, são firmadas contratações de serviços, terceirização de mão de obra, dentre outros que se fizerem necessários, os quais se encontram publicados no Plano de Contratações, disponível no link: https://apps2.tre-pa.jus.br/apex/r/apex_app/plano_externo/painel-monitoramento

► LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES, LOCAIS DE VOTAÇÃO, SEÇÕES ELEITORAIS E PONTOS DE TRANSMISSÃO

O TRE do Pará fez uma grande revisão da sua logística de eleições, mapeando geograficamente quase todos os colégios eleitorais do estado. Além do uso de aeronaves, embarcações e diversos outros meios de transporte para levar às urnas a todos os 5.831 locais de votação, o Tribunal investiu em tecnologia avançada incluindo a comunicação via satélite, além de aumentar a quantidade de pontos de transmissão de dados, totalizando 1.603 unidades distribuídas pelas 101 Zonas Eleitorais.

Com investimento total de R\$ 64.040.783,72 em infraestrutura, pessoal e logística, o TRE do Pará totalizou o resultado da eleição nos 144 municípios paraenses às 22h24, uma marca histórica para o Tribunal no primeiro turno. Na Região Metropolitana, Ananindeua foi a primeira cidade do País a totalizar os resultados das Eleições Municipais de 2024. Além disso, pela primeira vez, Belém saiu na frente sendo a capital do País a definir o pleito às 17h57. O tempo recorde foi ainda três minutos antes da estimativa do TRE, que, neste ano, instalou pontos de transmissão em todos locais de votação da capital paraense e Região Metropolitana.



Portal das Eleições

► ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE MONTE ALEGRE

No dia 9 de junho de 2024, o município de Monte Alegre, localizado na região do Baixo Amazonas, realizou uma eleição suplementar para os cargos de prefeito e vice-prefeito, organizada pelo TRE-PA após decisão do TSE que cassou os mandatos anteriores. O pleito contou com 50.994 eleitores aptos, distribuídos em 129 locais e 239 seções eleitorais, com quatro candidatos concorrendo. As atividades preparatórias incluíram a definição do calendário eleitoral pela Resolução TRE nº 5.804/2024 e a contratação de serviços e técnicos para suporte operacional e logístico. Além disso, 1.030 eleitores foram convocados como mesários e supervisores.

A votação ocorreu das 8h às 17h, com um comparecimento de 78,82% e 40.193 votos computados. A apuração foi concluída às 18h38 do mesmo dia, com o apoio de servidores(as), forças de segurança e medidas logísticas para assegurar a integridade e eficiência do processo. A eleição suplementar reforçou o compromisso do TRE-PA com a transparência e a agilidade em pleitos de grande relevância regional.



Registros fotográficos da Eleição Suplementar em Monte Alegre (19ª Zona Eleitoral)

► CIRCUITOS DE ESTUDOS ELEITORAIS

Marabá, Santarém e Belém

O Circuito de Estudos Eleitorais capacitou magistrados(as) e servidores(as) para as Eleições Municipais de 2024 em polos estratégicos (Marabá, Santarém e Belém), abordando temas como Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas, com um dia de programação destinado unicamente para prática e operacionalização do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

A iniciativa promoveu integração e alinhamento necessários para a condução eficiente das eleições, reforçando o compromisso da Administração com a qualificação contínua e o suporte efetivo às zonas eleitorais, preparando-as para os desafios das Eleições Municipais de 2024.



Diretora-Geral na abertura dos Circuitos Eleitorais



Cursos de capacitação para o aprimoramento da comunicação institucional

Media Training

O treinamento em Media Training capacitou os(as) participantes a lidar com entrevistas e a se comunicar com a mídia de forma eficaz, transmitindo informações claras e objetivas.

Oficina de Linguagem Simples

A oficina de Linguagem Simples ofereceu ferramentas para a comunicação clara e acessível, facilitando a compreensão da linguagem jurídica por diferentes públicos.



Circuitos de Estudos Eleitorais

► ESTUDOS ELEITORAIS

Os Estudos Eleitorais são um programa de cursos, palestras e workshops em matéria de direito público e eleitoral, destinados à qualificação e aperfeiçoamento do público interno do TRE-PA, e do público externo que se interesse pela temática eleitoral e afins.



Fotos de capacitações realizadas pelo Programa Estudos Eleitorais em 2024

A Escola Judiciária Eleitoral também disponibiliza os cursos por meio da plataforma Moodle para o usuário interno que não pode assistir às aulas ao vivo, assim como oportuniza que o conteúdo seja revisto quantas vezes forem necessárias (em 2024, os cursos mais procurados ficaram disponíveis por até nove meses).



Dados do Programa Estudos Eleitorais em 2024

► VOTA ÁGIL



O Projeto Vota Ágil, do TRE-PA, buscou reduzir o número de eleitores(as) por seção eleitoral, para aumentar a eficiência do processo eleitoral no estado, especialmente diante do crescimento do eleitorado e da introdução da biometria. A Resolução TRE-PA nº 5.775/2023 estabeleceu o limite de 370 eleitores(a) por seção, e incentivou a criação de novas seções e locais de votação. Entre 2023 e 2024, o

número de locais de votação cresceu de 5.455 para 5.830 (6,87%), e o de seções, de 20.083 para 21.430 (6,71%). Além disso, as seções com mais de 370 eleitores(as) reduziram de 6.525 para 2.288, demonstrando um impacto direto na superlotação e na melhoria da experiência de votação.

Houve uma redução significativa nas seções mais saturadas, com diminuição de 32,49% nas seções entre 400 a 450 eleitores, e de 71,46% nas de 451 a 500 eleitores. O crescimento do eleitorado foi acompanhado pela expansão de seções e locais de votação, especialmente nas regiões Nordeste, região metropolitana de Belém e Sudeste Paraense. O projeto promoveu maior acessibilidade e conforto para eleitores(as) e mesários(as), com impacto direto na redução do tempo de espera e encerramento das seções. A expectativa é de que, até 2026, as eleições no Pará se tornem ainda mais ágeis e inclusivas.

- **375 Locais Novos (6,87%)**
- **1.347 Seções Novas (6,71%)**

► CICLO DE REUNIÕES COM PARTIDOS POLÍTICOS

Marabá, Parauapebas, Castanhal, Altamira, Marituba, Paragominas e Santarém

Os encontros ocorreram nas cidades de Marabá, Parauapebas, Castanhal, Altamira, Marituba, Paragominas e Santarém, localidades escolhidas pela sua relevância no cenário eleitoral regional.

Foram convidados representantes e filiados locais dos partidos políticos na sede do evento e de municípios próximos.

Durante as reuniões, foram abordados temas cruciais como os principais marcos do calendário eleitoral, mudanças normativas para o pleito de 2024, cotas de gênero e sanções por seu descumprimento, ilícitos eleitorais, registro de candidaturas e sistemas eleitorais, sempre em um formato que priorizou o esclarecimento de dúvidas e a interação com os(as) participantes.

As ações contribuíram positivamente para as eleições, permitindo maior interação dos(as) participantes com a Justiça Eleitoral, esclarecimento de dúvidas e, consequentemente, a redução de erros na apresentação e instrução dos pedidos de

registro no pleito de 2024.

As reuniões preparatórias realizadas pelo TRE-PA consolidam-se como uma iniciativa proativa e inovadora ao combinar a disseminação de informações com a criação de espaço colaborativo para os atores do processo eleitoral, reforçando o compromisso com a realização de eleições justas, seguras e transparentes.



Reunião preparatória em Santarém-PA



Reunião preparatória em Marabá-PA



Reunião preparatória em Parauapebas-PA

► REUNIÕES COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Gestão e Segurança do Processo Eleitoral

A Justiça Eleitoral do Pará realizou, em julho e agosto de 2024, reuniões estratégicas com as Forças de Segurança em 14 polos de Policiamento Regional da Polícia Militar, com o objetivo de reforçar a cooperação entre as instituições e alinhar as ações de segurança para o período eleitoral.

Esses encontros permitiram a adaptação das estratégias às peculiaridades de cada região, fortalecendo a parceria e garantindo uma atuação coordenada. A troca de informações possibilitou a antecipação de demandas, o ajuste de estratégias e a melhoria da comunicação, assegurando uma resposta rápida e eficiente a possíveis ocorrências durante o pleito.



Presidente e Diretora-Geral conduziram diversas reuniões estratégicas para tratar da segurança durante o processo eleitoral

► ELEIÇÕES NO MAPA

O Projeto “Eleições no Mapa” utilizou o georreferenciamento e o mapeamento de mais de 5.400 locais de votação no Pará para aprimorar a logística eleitoral, reduzir custos e otimizar recursos. Idealizado pelo TRE-PA como resposta ao aumento dos custos logísticos e à necessidade de maior eficiência, o projeto implementou soluções inovadoras, como a normatização de vistorias, ajustes no sistema AELIS Rotas, revisão de rotas de transporte e reestruturação dos pontos de transmissão satelital. Entre 2022 e 2024, o número de locais de votação aumentou em 750, enquanto o uso de novas tecnologias reduziu os pontos de transmissão satelital de 463 para 259, mantendo a eficiência nas apurações.

Com medidas como a redistribuição de técnicos de urna e a otimização de rotas de transporte, o projeto garantiu uma logística mais ágil e econômica, especialmente em regiões de difícil acesso. A revisão das metas de apuração e a integração de sistemas ampliaram a precisão e agilidade no processo eleitoral. O “Eleições no Mapa” se consolidou como um marco na gestão estratégica de eleições, alinhando inovação tecnológica à racionalização de custos, sem comprometer a qualidade do atendimento ao eleitorado.

- **100% dos 5.831 Locais de Votação**
- **Revisão Integral da Logística do Estado**

► GRUPO DE APOIO PROCESSUAL REMOTO

Em 2024, foi instituído, pela Portaria TRE-PA nº 23149, o Grupo de Apoio Processual Remoto às Zonas Eleitorais, com a finalidade de auxiliar na análise e instrução de processos de registro de candidaturas e de ações relacionadas a propaganda eleitoral, referentes às Eleições Municipais de 2024.

A iniciativa alinhou-se a orientações do TCU para que os órgãos da Administração Pública Federal adotem ferramentas de gestão da força de trabalho para melhor aproveitamento e alocação de pessoas, buscando implementar medidas alternativas de gestão do serviço cartorário de forma a minimizar as dificuldades decorrentes da insuficiência do quantitativo de servidores(as) nas Zonas Eleitorais, especialmente aquele(as) com a formação específica para tramitação de processos judiciais.

► RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE APOIO NO PERÍODO ELEITORAL

Durante o período eleitoral de 2024, de acordo com previsão contida no Plano Integrado das Eleições - PIE 2024, e em atendimento a solicitações pontuais das unidades, foram realizados diversos recrutamentos internos de pessoal com o objetivo de melhor alocar a força de trabalho do Tribunal e viabilizar a continuidade e excelência dos serviços prestados à sociedade.

Os recrutamentos foram direcionados ao atendimento das necessidades apontadas, visando ao reforço de força de trabalho adicional nas Zonas Eleitorais e em unidades da Secretaria do Tribunal, com foco no cumprimento de atividades específicas, diretamente relacionadas às Eleições Municipais de 2024, a saber:



► CENTRAL DE ORIENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS EM PROPAGANDA, PODER DE POLÍCIA, HORÁRIO ELEITORAL, AÇÕES ELEITORAIS E JUNTA ELEITORAL - COPJUD

Em 2024, o principal foco da Justiça Eleitoral foram as eleições municipais. Dentre os desafios inerentes ao processo, destacam-se os julgamentos relacionados ao pleito, que devem ocorrer forma célere. Considerando o aumento significativo da demanda processual e a carência de pessoal nas zonas eleitorais, a Corregedoria Regional Eleitoral criou o projeto "CopJud - Central de Orientação dos Procedimentos Judiciais em Propaganda, Poder de Polícia, Horário Eleitoral, Ações Eleitorais e Junta Eleitoral".

A CopJud objetivou fortalecer o processo eleitoral e aprimorar os procedimentos judiciais na gestão das eleições municipais.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

Aperfeiçoar o trabalho cartorário: aperfeiçoamento com a otimização dos Procedimentos Judiciais

Uniformizar procedimentos: Reduzindo os erros de tramitação dos processos de propaganda e das ações eleitorais

Suporte às zonas eleitorais: Proporcionar suporte às zonas eleitorais rápido e eficaz

Automação da Comunicação: Criação de Chatbot da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará com assistente virtual denominada Karen

Banco de respostas atualizado

Atendimento personalizado

Eixos temáticos da COPJUD

- Propaganda e poder de polícia
- Horário eleitoral
- Ações Eleitorais
- Juntas eleitorais



Resultados do Chatbot - Karen

- Redução do tempo de espera no atendimento;
- Tramitação processual mais assertiva;
- Controle das orientações realizadas pelos atendentes.

▶ ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PIE 2024

Para acompanhar e monitorar a execução das atividades do Planejamento Integrado das Eleições (PIE) 2024 foram utilizados diversos recursos tecnológicos, de gestão do conhecimento e de reporte visual à Administração.

Entre esses recursos, destacam-se:

- O SPIE -- sistema para acompanhamento e monitoramento das atividades do PIE;
- Portal das Eleições 2024;
- Painel Power BI do PIE;
- Relatórios de execução do PIE;
- Gamificação entre as Zonas Eleitorais.

Os Relatórios de Execução encontram-se disponíveis no processo SEI nº 0002046-82.2024.6.14.8000.

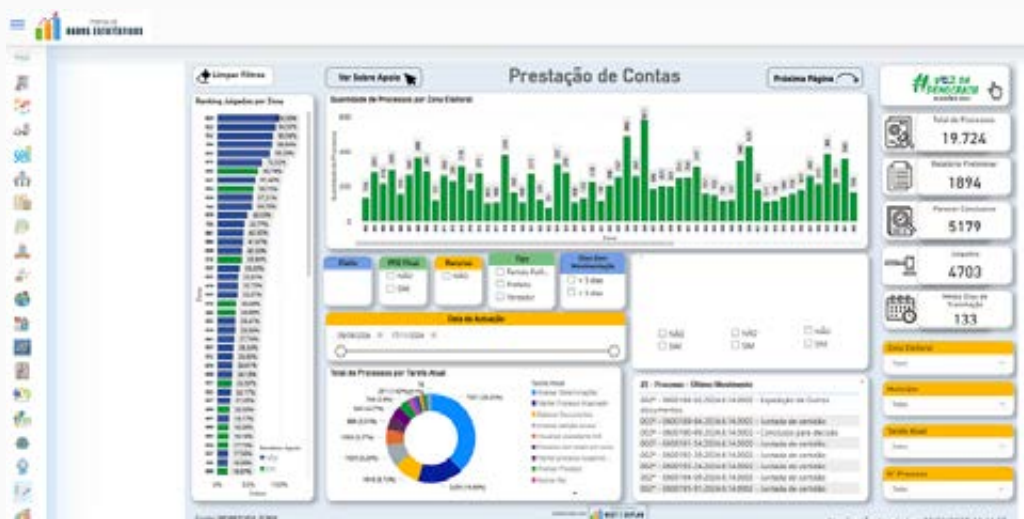


► PAINÉIS DE BUSINESS INTELLIGENCE: PRESTAÇÃO DE CONTAS E REGISTRO DE CANDIDATURAS

Os painéis de BI ou Business Intelligence (Inteligência de Negócio, em tradução literal) são ferramentas importantes para a coleta, organização, visualização e análise de informações, de forma a auxiliar a tomada de decisão.

O TRE-PA utiliza a ferramenta para auxiliar no acompanhamento e no monitoramento de informações orçamentárias, administrativas e estratégicas.

O painel Prestação de Contas proporcionou uma visão abrangente e detalhada das prestações de contas das eleições de 2024, facilitando a gestão desses processos tanto pela Alta Administração quanto pelas Zonas Eleitorais.



Painel BI de Prestação de Contas

O painel RCAND, por sua vez, proporcionou uma visão abrangente do andamento dos registros de das candidaturas das eleições de 2024, permitindo o acompanhamento detalhado de cada processo. e, conseqüentemente, otimizando a gestão por parte das zonas eleitorais e facilitando a gestão tanto pela Alta Administração quanto pelas Zonas Eleitorais.



Painel BI de Registro de Candidaturas

► DIPLOMAÇÃO DOS(AS) ELEITOS(AS)

A diplomação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) nas eleições municipais de 2024 no estado do Pará é um evento de grande relevância para o processo democrático. Este ato oficializa o resultado das urnas, assegurando a legalidade e a legitimidade dos(as) novos prefeitos(as), vice-prefeitos(as) e vereadores(as) que assumirão as funções públicas nos próximos quatro anos. Realizado pela Justiça Eleitoral, a diplomação é a última etapa antes da posse dos(as) eleitos(as), consolidando o ciclo eleitoral e permitindo a transição para a gestão pública.

O processo de diplomação ocorre após a confirmação dos resultados das eleições, com a validação dos votos e a resolução de eventuais impugnações pelos tribunais eleitorais. Durante a cerimônia, os(as) candidatos(as) eleitos(as) recebem o diploma que os(as) habilita a exercer as funções para as quais foram escolhidos(as) pelo voto popular. Este é um momento de grande simbolismo, celebrado com a presença de autoridades locais, representantes da sociedade civil e familiares dos(as) diplomados(as).

As cerimônias de diplomação refletem a transição do período eleitoral para o início

da gestão pública, representando a continuidade do processo democrático e a confiança da população nas instituições eleitorais.

Vale destacar algumas das cerimônias de diplomação dos(as) eleitos(as) nas principais cidades do estado, sob a presidência dos(as) juízes(as) eleitorais das respectivas zonas. Em Belém, no dia 17 de dezembro de 2024, foram diplomados(as) no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia, prefeito e vice-prefeito eleitos, além de 35 vereadores(as) e 12 suplentes.

Em Marabá, importante município paraense, a diplomação dos(as) eleitos(as) ocorreu no dia 12 de dezembro, onde foram diplomados prefeito e vice-prefeito, 21 vereadores(as) e 10 suplentes. As cerimônias ocorreram também nos municípios-termo de Nova Ipixuna e Bom Jesus do Tocantins, no Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha.

Em Santarém, a diplomação contemplou o prefeito, o vice-prefeito, 23 vereadores(as) e 10 suplentes, além de Belterra, município-termo da região, que também realizou sua cerimônia no Centro de Convenções de Santarém Sebastião Tapajós, em 19 de dezembro de 2024, ainda com assistência do Desembargador Presidente.

Essas cerimônias, organizadas pela Justiça Eleitoral, marcam a consolidação da democracia no Pará. Elas não apenas ratificam a escolha popular, mas também garantem a regularidade do pleito, encerrando o ciclo eleitoral e iniciando a jornada de novos governantes no comando das prefeituras e câmaras municipais. A diplomação é, portanto, um rito essencial para o fortalecimento das instituições democráticas e para a continuidade do desenvolvimento e bem-estar da população paraense.



Cerimônias de Diplomação dos(as) Eleitos(as) em Belém, Ananindeua, Santarém, Belterra e Marabá

▶ AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024

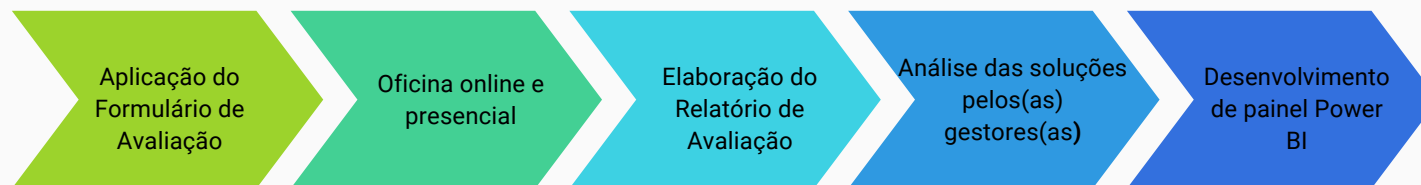
A avaliação das Eleições é um processo de trabalho relevante para avaliar o planejamento, a execução e o monitoramento dos Processos de Eleição.

Para as Eleições Municipais de 2024, foi aplicado um formulário extenso e completo aos chefes de cartório, para que avaliassem os 18 Processos de Eleição contidos no Plano Integrado de Eleições 2024. Houve participação ativa no formulário, com reposta de todas as Zonas Eleitorais do estado.

O evento foi dividido em duas etapas -- modo online e presencial. Na primeira etapa, foram analisadas as respostas ao formulário. Na etapa presencial foi promovida uma oficina com a presença de 22 representantes de diversas Zonas Eleitorais. O objetivo é fomentar o debate dos principais pontos do processo eleitoral e a troca de experiências entre as servidoras e servidores, contribuindo para melhoria dos pleitos futuros.

A consolidação das propostas e sugestões de melhorias encontram-se consolidadas no Relatório de Avaliação das Eleições, disponível na intranet do Tribunal e no processo SEI nº 0001326-81.2025.6.14.8000.

Etapas da Avaliação das Eleições 2024



Reunião de Avaliação das Eleições 2024

8

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

DOTAÇÃO INICIAL

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará iniciou o exercício com um orçamento total de R\$ 245.574.235,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 197.587.019,00 (cento e noventa e sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil e dezenove reais) com despesas obrigatórias (com pagamento de remunerações e benefícios), aproximadamente 80 % do total. O restante de R\$ 47.987.216,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais), destinaram-se a despesas discricionárias, ou seja, custeio, investimentos e obras.

Ao traçar um comparativo com a Dotação Orçamentária apresentada no início de 2023, percebe-se um incremento, em 2024 de R\$ 12.583.523,00 - sendo que os maiores impactos ocorreram na dotação de despesas obrigatórias (Pessoal e Benefícios); já em Obras, houve redução em relação a 2023, sobretudo em função de que aquele exercício estava fortemente impactado pelo projeto plurianual de "Implantação da Usina Fotovoltaica de Santarém" (R\$ 4.203.717,00) em Obras no Orçamento

de 2023. Já o Custeio das despesas com funcionamento do Órgão em 2024, permaneceu em níveis semelhantes a 2023, havendo pouca variação, muito em função de mudanças no cenário econômico em 2024, que ensejaram restrições orçamentárias iniciais naquele ano. Já em relação a Investimentos, merece destaque o acréscimo em 2024 de R\$ 1.115.766,00 - na dotação inicial de Investimentos - em relação a 2023, principalmente, na ação de "Segurança da Informação", destinada às despesas de cibersegurança, atualização do parque computacional e demais aquisições de materiais permanentes. No que tange à dotação orçamentária inicial para o atendimento de despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), apresentou pouca variação entre os exercícios de 2023 e 2024, representando um incremento de 7,31% - decorrente, principalmente, da concessão de reajuste no valor per capita da ação orçamentária de Assistência Médica e Odontológica - AMO, no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como da implementação de parcela do plano de carreira dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário.

2023		2024	
ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL
Pessoal	168.977.133,00	Pessoal	176.949.096,00
Benefícios	15.143.619,00	Benefícios	20.637.923,00
Custeio	38.266.034,00	Custeio	38.267.258,00
Investimentos	1.603.926,00	Investimentos	2.719.692,00
Obras	9.000.000,00	Obras	7.000.266,00
Total	232.990.712,00	Total	245.574.235,00

Ao contrário do que fora observado em exercícios anteriores, verificou-se um cenário de restrição dos limites de pagamentos e movimentação financeira no âmbito da Justiça Eleitoral, os quais foram impactados fortemente no último ano pelo crescimento substancial dos estoques de restos a pagar, tendo em vista que valores empenhados e não pagos dentro do exercício de origem concorrem pelos mesmos limites financeiros da dotação orçamentária vigente, conforme determina o arcabouço fiscal vigente (Lei Complementar nº 200/2023).

Tal cenário econômico restritivo foi sentido principalmente nas fases de créditos adicionais em que a Setorial Orçamentária/TSE, logo a partir da 2ª fase de créditos, passou a não atender pedidos sem o oferecimento de fonte compensatória própria dos tribunais eleitorais, justamente em função da restrição do limite de pagamento da Justiça Eleitoral em 2024.

► EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO (ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

Durante o exercício de 2024, houve 06 (seis) fases de créditos que possibilitaram promover alterações orçamentárias discricionárias (nos meses de março, maio, agosto, novembro e dezembro). Em todas as fases houve pedido de alteração/suplementação orçamentária pelo TRE-PA, tanto com oferecimento de fonte quanto sem indicação, entretanto nem todos os pedidos foram atendidos pelo órgão setorial (TSE).

As suplementações de crédito sem indicação de fonte alcançaram, em 2024, o valor total de R\$ 6.021.605,00 - sendo que tal incremento à dotação sem fonte oferecida se deu somente em Custeios e se destinou, em sua maior parte, à conectividade sem fio para 100% das Zonas Eleitorais (Projeto Cartório Conectado 2.0), bem como despesas com diárias, em função da atualização do valor unitário, concedido pela Portaria TSE n.º 54, publicada em 5/2/2024, e para fins de participação no Projeto Integração em 4 Zonas Eleitorais do Interior e para projetos diversos da gestão: Projeto Circuito de Estudos (Marabá, Santarém e Belém); Projeto de Inclusão Sociopolítica de Indígenas do estado do Pará e Sessões Plenárias Externas (Marabá, Parauapebas e Santarém).

Além disso, objetivando adequar as demandas internas da gestão, houve também pedidos de alterações orçamentárias em todas as fases de crédito com o oferecimento de fonte do próprio Regional entre grupos de despesa e planos orçamentários diferentes nas ações “20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, na “21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética”, “161B - Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará” e na ação “7XT3 - Implantação de Usina Fotovoltaica - em Santarém”, alcançando, em 2024, o montante de R\$ 7.026.226,32 - com destaque para alterações que transferiram crédito de Custeio para Investimentos, para possibilitar a aquisição de equipamentos de TI com vistas a melhorar a estrutura de conectividade, licenças de softwares/aplicações, bem como mobiliários e demais materiais permanentes, visando atender a demandas de serventias eleitorais do interior do estado, na ação “20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, no valor total de 4.181.324,00 - tais pedidos de alterações ocorreram na 3ª e 4ª fases ordinárias de créditos adicionais e na 1ª e 2ª fases ex-

traordinárias.

Em relação à dotação do orçamento de pessoal e benefícios, a Setorial Orçamentária/TSE, que gerencia e administra essas despesas durante o exercício, realizou suplementações, conforme a necessidade apresentada em levantamentos periódicos neste Regional, totalizando o valor suplementado em R\$ 23.480.292,00.

ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	176.949.096,00	197.861.394,00
Benefícios	20.637.923,00	23.051.330,00
Custeio	38.267.258,00	41.361.548,00
Investimentos	2.719.692,00	6.901.016,00
Obras	7.000.266,00	5.746.257,00
Total	245.574.235,00	274.921.545,00

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2024, o orçamento total empenhado atingiu o montante de R\$ 270.447.312,28 - representando 98,37% da dotação atualizada, e com esse patamar de execução orçamentária, houve a necessidade que consignar justificativas da não execução de 1,63% da dotação atualizada, considerando o orçamento impositivo, conforme será abordado mais adiante. Do valor empenhado, 95,46% foram pagos no próprio exercício financeiro de 2024, respeitando o limite de pagamento destinado ao TRE-PA.

Ao analisar somente o orçamento discricionário, verifica-se que as despesas empenhadas em custeio, que configuram o funcionamento/manutenção do Órgão, representaram 99,37% da dotação atualizada. Sendo que, desse valor empenhado, 90,89% foram devidamente pagos no exercício de 2024.

Ao examinar o orçamento do grupo de investimentos, verifica-se que houve uma execução orçamentária (despesa empenhada) de 99,45%, sendo que, desse total empenhado, apenas 41,63% foram pagos dentro do exercício. O percentual bem menor de pagamento em relação ao custeio se deve, principalmente, à complexidade própria envolvida nas aquisições por bens permanentes (prazos de entrega, recebimento, aceite, tombamento, etc).

Em relação ao orçamento de obras, a execução orçamentária (despesa empenhada) se deu em percentual considerado baixo (30,61%) em relação aos exercícios passados, bem como o percentual dos valores pagos que ficou em 26,96% da dotação atualizada. A reduzida execução, tanto orçamentária quanto financeira em 2024, se deu principalmente em função das dificuldades enfrentadas nos procedimentos licitatórios de obras, especialmente da reforma do Fórum de Marabá, cuja licitação não foi finalizada dentro do exercício de vigência do orçamento, bem como não ocorreu a licitação para ampliação do imóvel do município de Concórdia do Pará. Além disso, contribuiu para a reduzida execução de obras, a sobra orçamentária ocorrida na obra de implantação da usina fotovoltaica no município de Santarém que, em função de adequação do projeto original, apresentou redução do valor final do projeto em relação à programação consignada na dotação inicial.

Em que pese a execução orçamentária total das despesas discricionárias ter alcançado percentuais elevados: 99,38% na ação “20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, houve execução de apenas 16,92% na ação “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, obrigando a Administração a justificar a inexecução das programações orçamentárias primárias discricionárias que, por força do disposto no §10 do art. 165 da Constituição Federal, inserido com o advento da Emenda Constitucional nº 100/2019, tornou obrigatória a execução da programação orçamentária (orçamento impositivo).

ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	% EMPENHADO / DOTAÇÃO ATUALIZADA	% SALDO PAGO / EMPENHADO	% PAGO / DOTAÇÃO ATUALIZADA
Pessoal	176.949.096,00	197.861.394,00	194.944.115,91	99,91%	98,62%	98,53%
Benefícios	20.637.923,00	23.051.330,00	22.545.945,03	100,00%	97,81%	97,81%
Custeio	38.267.258,00	41.361.548,00	37.355.668,61	99,37%	90,89%	90,31%
Investimentos	2.719.692,00	6.901.016,00	2.857.338,82	99,45%	41,63%	41,40%
Obras	7.000.266,00	5.746.257,00	473.445,29	30,61%	26,92%	8,24%
Total	245.574.235,00	274.921.545,00	258.176.513,66	98,37%	95,46%	93,91%

▶ DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Avaliando o crédito orçamentário consignado em custeio e investimento, demonstrado no quadro ao lado, a execução orçamentária e financeira discricionária detalhada deste Regional em 2024, destacam-se as despesas agregadas mais relevantes para o funcionamento do TRE-PA, tais como: locação de mão de obra, serviços de tecnologia e comunicação de dados, locação de imóveis em despesas correntes, bem como aquisição de equipamentos de TIC e demais materiais permanentes em investimentos.

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Diárias - Pessoal Civil	1.845.997,84	1.845.997,84
	Material de consumo	1.374.674,65	1.016.011,79
	Passagens e despesas com locomoção	2.252.799,42	1.821.644,95
	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.590.960,14	4.390.080,01
	Locação de mão-de-obra	15.806.480,33	15.107.071,87
	Outros serviços de terceiros PJ - OP.INT.ORC.	4.684.505,96	3.747.537,82
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	12.147.633,41	10.392.666,02
	Obrigações tributárias e contributivas	142.931,55	139.870,55
	Auxílio transporte	148.896,00	147.378,00
	Despesas de exercícios anteriores	24.822,19	15.786,01
	Indenizações e restituições	504.498,52	484.863,97
	Subtotal	43.524.200,01	39.108.908,83
INVESTIMENTOS	Diárias - pessoa civil	56.964,56	56.964,56
	Passagens e despesas com locomoção	113.841,22	18.419,46
	Outros serviços de terceiros PJ - OP.INT.ORC.	78.961,00	3.204,00
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6.292.875,11	6.151.875,11
	Obras instalações	1.016.425,12	172.032,99
	Equipamentos e material permanente	5.851.580,53	1.921.338,82
	Subtotal	13.410.647,54	8.323.834,94
TOTAL		56.934.847,55	47.432.743,77

► PLEITOS ELEITORAIS

► PROVISÃO RECEBIDA

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará recebeu provisão líquida proveniente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no montante de R\$ 79.473.136,48, com o objetivo de viabilizar a execução de despesas relacionadas à realização das Eleições Municipais 2024, bem como para fins de manutenção do parque de urnas eletrônicas.

Do total da provisão líquida recebida acima, quase 83%, ou seja, R\$ 65.857.267,54 - destinaram-se a despesas discricionárias necessárias à realização das Eleições em todo o estado do Pará, entre as quais destacam-se: a) transporte de urnas eletrônicas e materiais eleitorais; b) benefício alimentação de mesários(as) e colaboradores(as) da Justiça Eleitoral; c) serviços de comunicação satelital de dados; d) diárias e despesas com locomoção de equipes de apoio a diversas localidades; e) aquisição de materiais de consumo diversos, dentre outras despesas discricionárias fundamentais para a realização do pleito, assim como a manutenção de urnas eletrônicas conforme pode-se verificar detalhamento da execução orçamentária e financeira mais adiante.

No que tange às despesas obrigatórias, o montante de provisão recebida do TSE alcançou a quantia de R\$ 13.615.868,94, que correspondeu a pouco mais de 17% do total descentralizado na ação Pleitos Eleitorais. Tais despesas correspondem ao adicional de serviços extraordinários e encargos sociais para atender à extrapolação da jornada de trabalho durante todo o período eleitoral.

PROVISÃO / GRUPO DE DESPESA	LÍQUIDO RECEBIDO	(%)
Pessoal/ encargos sociais	13.615.868,94	17,13%
Outras despesas correntes	65.857.267,54	82,87%
TOTAL	79.473.136,48	100,00%

► DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE PLEITOS ELEITORAIS

Em 2024, o crédito total empenhado em Pleitos Eleitorais atingiu o montante de R\$ 77.839.218,69, o que representou 97,94 % da provisão líquida recebida. Desse valor empenhado, quase 94% foram pagos no próprio exercício financeiro de 2024, o que configura um bom desempenho orçamentário do TRE-PA na ação Pleitos Eleitorais, considerando o sucesso da realização das Eleições Municipais 2024, garantindo a soberania popular; bem como a realização dos gastos relacionados à manutenção preventiva e à exercitação das urnas eletrônicas que compõem o parque da Justiça Eleitoral no Pará.

Ao analisar somente as despesas discricionárias da ação Pleitos Eleitorais, verifica-se que os valores empenhados representaram 97,52% da provisão líquida recebida. Sendo que desse valor empenhado, 93,97% foram devidamente executados financeiramente (pagos) no exercício de 2024.

Ao examinar a execução orçamentária de despesas obrigatórias na ação Pleitos Eleitorais, verifica-se que foi empenhada a integralidade (100%) do que fora descentralizado, sendo que, da quantia empenhada, R\$ 13.302.177,68 foram devidamente pagos dentro do exercício financeiro de 2024, ou seja, 97,70%, não havendo sobra orçamentária no período, uma vez que a diferença entre a despesa empenhada e a despesa paga foi inscrita em restos a pagar, para execução financeira em 2025, e corresponde aos serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/2024.

GRUPO DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% EMPENHADO / PROVISÃO RECEBIDA	% SALDO PAGO / EMPENHADO	% PAGO / PROVISÃO RECEBIDA
Pessoal/ encargos sociais	13.615.868,93	13.302.177,68	13.302.177,68	100,00%	97,70%	97,70%
Outras despesas correntes	64.223.349,76	60.532.910,69	60.351.489,93	97,52%	93,97%	91,64%
Total	77.839.218,69	73.835.088,37	73.653.667,61	97,94%	94,62%	92,68%

▶ DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Em relação ao detalhamento da execução orçamentária e financeira, por Grupo e Elemento de Despesa, o demonstrativo abaixo retrata os montantes empenhados e pagos no exercício de 2024 na ação Pleitos Eleitorais, tanto de despesas obrigatórias quanto de despesas discricionárias. Nota-se que a execução financeira (valores pagos) de despesas obrigatórias, conforme já mencionado no item Evolução da Dotação, correspondeu a 97,7%, enquanto que os valores pagos de despesas discricionárias alcançaram 91,64%, em ambos os casos tomando-se por base a provisão recebida do TSE.

Na tabela ao lado, apresentam-se as despesas empenhadas e pagas, em 2024, na ação Pleitos Eleitorais, detalhadas por elemento de despesa:

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
Pessoal e encargos sociais	Obrigações patronais	280.527,91	276.836,66
	Outras despesas variáveis - pessoal civil	13.335.341,02	13.025.341,02
	Subtotal	13.615.868,93	13.302.177,68
Outras despesas correntes	Diárias -pessoal civil	5.390.093,36	5.390.093,36
	Material de consumo	3.378.520,80	3.170.190,40
	Passagens e despesas com locomoção	2.305.322,96	1.841.817,89
	Serviços de consultoria	57.960,00	57.960,00
	Outros serviços de terceiros - pessoa física	553.377,19	534.315,87
	Locação de mão-de-obra	14.912.468,45	13.361.858,72
	Outros serviços de terceiros PJ - OP. INT. ORC.	21.214.872,22	20.379.201,32
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	9.489.805,04	8.704.757,08
	Obrigações tributárias e contributivas	61.498,77	55.743,18
	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	6.693.272,39	6.693.212,39
	Indenizações e restrições	166.158,58	162.339,72
	Subtotal	64.223.349,76	60.351.489,93
TOTAL		77.839.218,69	73.653.667,61

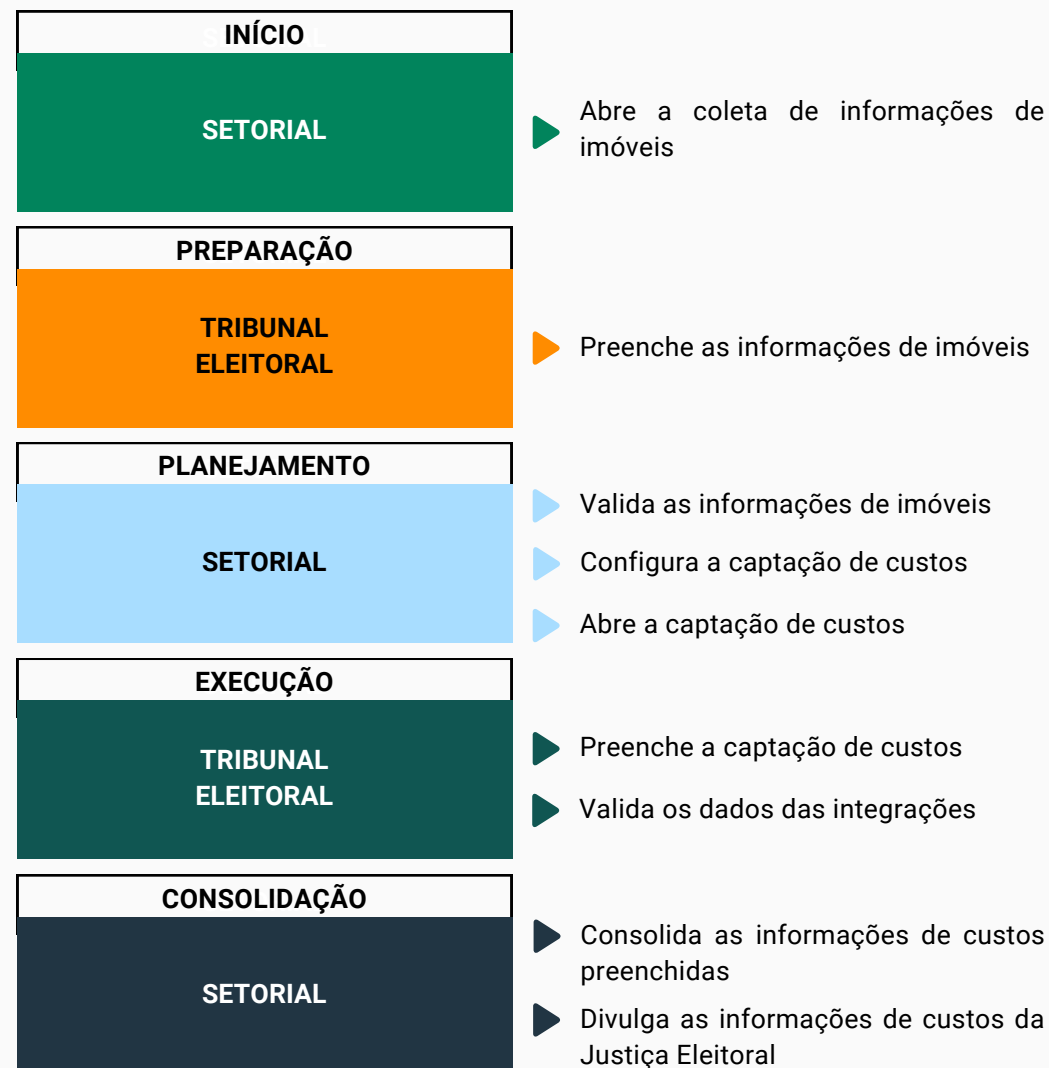
GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução no 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

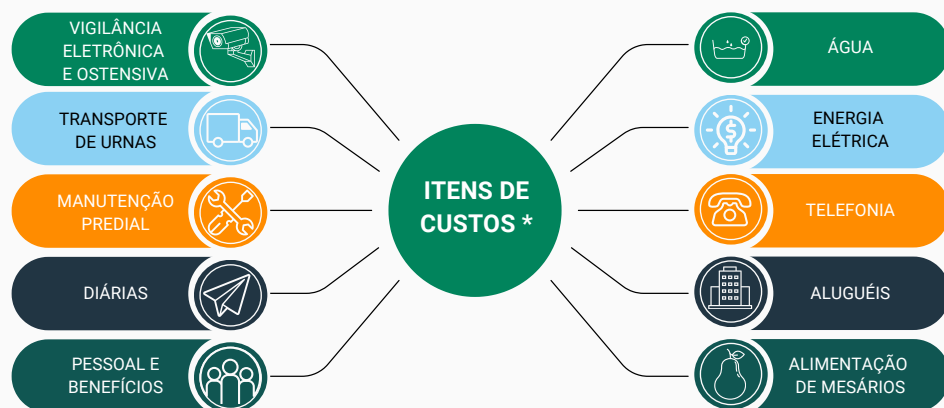
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos e Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



* Atualmente são 48 itens de custos

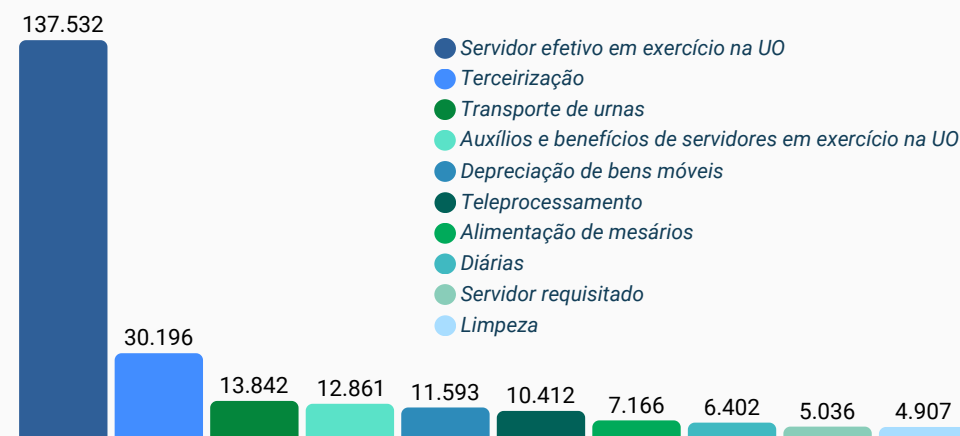
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

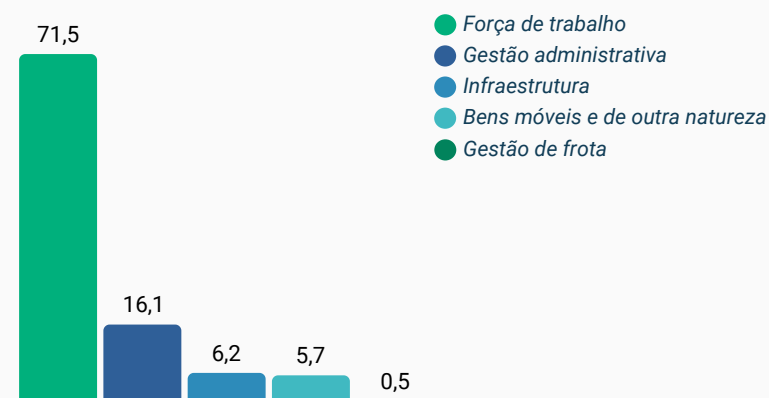
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no exercício de 2024, que totalizaram R\$ 275 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



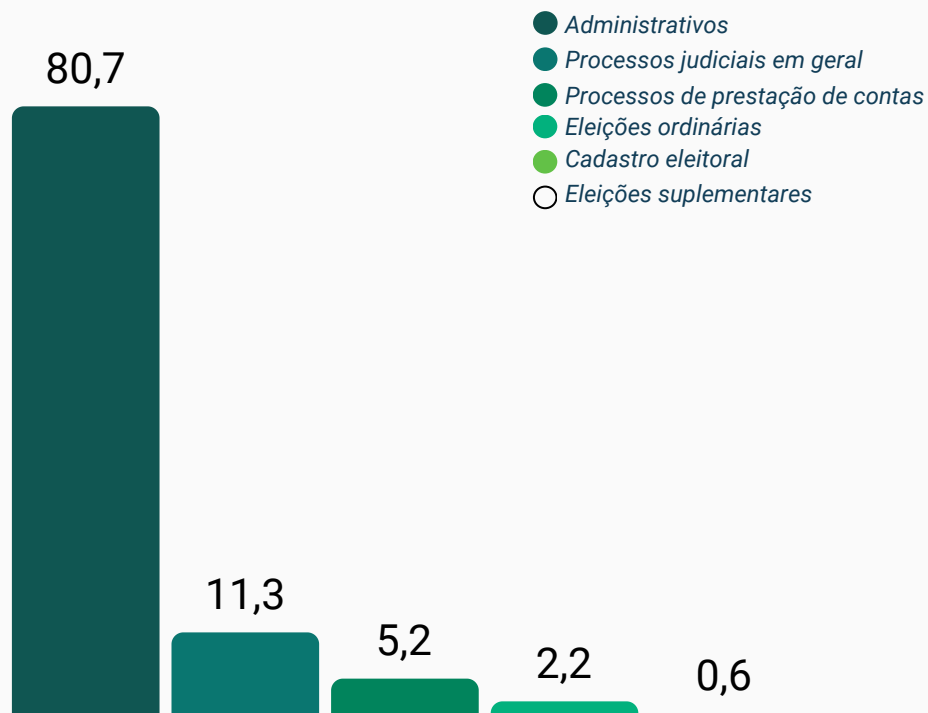
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:

Custos por Atividades/ Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também a gestoras e gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

GESTÃO DE PESSOAS

PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS ADOTADOS NA GESTÃO DE PESSOAS E NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

- Resolução TSE nº 23.741/2024 - Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Portaria TSE nº 89/2024 - Dispõe sobre a suspensão dos provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Portaria TSE nº 42/2024 - Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE-PA nº 5.821/2024 - Institui o Código de Ética dos servidores e das servidoras do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Resolução TRE-PA nº 5.814/2024 - Dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE-PA nº 5.808/2024 - Dispõe sobre a mediação de conflitos interpessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.724/2023 - Estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral;
- Portaria TRE-PA nº 22.419/2023 - Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal, a jornada de trabalho dos(as) servidores(as), o registro de ponto e o serviço extraordinário, e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 22.027/2023 - Dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.701/2022 - Dispõe sobre a remoção de servidores(as) e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE-PA nº 5.760/2022 - Institui a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE-PA nº 5.733/2022 - Dispõe sobre o Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE-PA nº 5.731/2022 - Dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 21.704/2022 - Regulamenta a assistência à saúde por meio de reembolso de plano privado;
- Resolução TRE-PA nº 5.682/2021 - Regulamenta a concessão, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, das condições especiais de trabalho para servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, nos termos da Resolução CNJ nº 343/2020, e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 21.501/2022 - Dispõe sobre a instituição do Gabinete Virtual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 21.298/2022 - Dispõe sobre a Gestão do Clima Organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE-PA nº 20.703/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Premiação por Reconhecimento ao Tempo de Serviço Prestado por Servidoras e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE-PA nº 20.700/2021 - Dispõe sobre a oferta de estágio a estudantes para atuação no âmbito das zonas eleitorais do Estado do Pará;
- Portaria TRE-PA nº 19.997/2020 - Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudos, direcionado aos(às) servidores(às) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 20.531/2021 - Dispõe sobre a contratação de estagiárias e estagiários mediante celebração de convênio com instituições de ensino público ou particular, de nível médio profissionalizante e superior ou mediante contratação de agente de integração;
- Portaria TRE-PA nº 19.762/2020 - Institui o Plano de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

- Portaria TRE-PA nº 18.838/2019 - Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores e às servidoras do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.578/2018 – Dispõe sobre o pagamento das gratificações eleitorais previstas na Lei nº 8.350/1991 e dá outras providências.
- Resolução TRE-PA nº 5.488/2018 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos com vistas à designação de juiz(a) de direito para atuar como juiz(a) auxiliar em zona eleitoral durante as eleições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.545/2017 - Dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.523/2017 - Dispõe sobre a requisição de servidores(as) públicos(as) pela Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 23.507/2017 - Dispõe sobre a licença para capacitação no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Portaria Conjunta STF, CNJ, TSE, STJ, nº 2/2016 – Regulamenta a aplicação do artigo 5º da Lei nº 13.317, de 2016 (adicional de qualificação de curso superior dos(as) ocupantes do cargo de Técnico(a) Judiciário(a));
- Resolução TSE nº 23.448/2015 – Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015;
- Resolução TRE-PA nº 5.328/2015 – Dispõe sobre a remoção de servidores(as) do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 13.602/2013 – Institui a Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE-PA nº 13.415/2013 – Regulamentação da lotação e movimentação de servidores(as) da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.380/2012 – Dispõe sobre o Adicional de Qualificação no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE-PA nº 5.132/2012 - Dispõe sobre a requisição de servidores(as) públicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.116/2009 - Dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 22.901/2008 – Dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 22.697/2008 – Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte aos(às) servidores(as) dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TRE-PA nº 4.514/2008 – Dispõe sobre a incidência de correção monetária e de juros de mora sobre parcelas remuneratórias pagas em atraso pela administração, não alcançadas pela prescrição quinquenal;
- Resolução TRE-PA nº 4.380/2008 – Dispõe sobre a compensação entre débitos e créditos dos(as) servidores(as) e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE-PA nº 4.347/2008 - Regulamenta a licença por motivo de afastamento do(a) cônjuge ou companheiro(a) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de que trata o art. 84 da Lei nº 8.112/90;
- Resolução TRE-PA nº 4.334/2008 - Regulamenta a avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências, em conformidade com a Lei nº 11.416/06;
- Resolução TSE nº 22.595/2007 - Dispõe sobre a gratificação de atividade de segurança, instituída pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 22.582/2007 – Dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras, dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 22.572/2007 – Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 8.876 – Regulamenta a atualização cadastral dos(as) servidores(as) aposentados(as) e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 22.138/2005 - Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005;
- Resolução TSE nº 22.071/2005 – Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos(às) servidores(as) dos Tribunais Eleitorais;

- Resolução TRE-PA nº 3.712/2005 – Dispõe sobre a participação de servidores(as) do TRE-PA nos eventos de capacitação e desenvolvimento e dá outras providências;
- Resolução TRE-PA nº 3.712/2005 – Dispõe sobre a participação de servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará nos eventos de capacitação e desenvolvimento e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 6.585/2005 – Dispõe sobre o instituto da dependência econômica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 21.832/2004 - Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;
- Resolução TRE-PA nº 3.686/2004 – Regulamenta o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos(as) servidores(as) públicos(as) civis, dos(as) aposentados(as) e dos(as) pensionistas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 21.009/2002 – Estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau;
- Resolução TSE nº 20.761/2000 – Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 20.572/2000 – Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos e o enquadramento dos(as) servidores(as) dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TRE-PA nº 2.776/2000 – Regulamenta a substituição de servidores(as) ocupantes de função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE-PA nº 2.584/2000 – Exercício da Jurisdição Eleitoral. Designação de Juiz(a) Eleitoral. Critério objetivo. Rodízio.

▶ PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DE PESSOAS



SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS NO TRE-PA:

- SGRH (Sistema de Gestão de Recursos Humanos);
- Admissão;
- AQ on line (Adicional de Qualificação);
- Banco de Talentos;
- DFT Diário (Dimensionamento da Força de Trabalho);
- EAD (Educação a Distância);
- Férias;
- GSE - Sede (Gerenciamento do Serviço Extraordinário da Sede);
- GSE - Zonas (Gerenciamento do serviço extraordinário das Zonas Eleitorais);
- IMUNE (Sistema de Controle de Imunização);
- Licenças Saúde;
- Margem Consignável;
- PROAS (Programa de Assistência à Saúde);
- Ponto Biométrico;
- Ponto-Web;
- REMOC (Concurso de Remoção);
- SAEP (Sistema de Avaliação do Estágio Probatório);
- SEVEN (Sistema de Eventos);
- SGA (Sistema de Gestão de Autoridades);
- SGRHWeb;
- SIGEST (Sistema de Gestão de Estagiários);
- SISAD (Sistema de Avaliação de Desempenho);
- SISTELE (Sistema de Teletrabalho);
- Substituição;
- TRE Competente (Gestão por Competências).

▶ PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

As principais etapas do processo da folha de pagamento e respectivos mecanismos de controle

- **Instrução e análise de processos que ensejam pagamentos** – Revisão da instrução/análise, exceto quando a exiguidade do prazo estabelecido inviabiliza checklist para alguns assuntos;
- **Informação e elaboração de relatório mensal para pagamento** – Revisão da informação/relatório e dos registros nos sistemas; informações/relatórios padronizados;
- **Recebimento de relatórios, informações e processos para pagamento** – Verificação se as informações/relatórios para subsidiar a folha normal e suplementares mensais comuns (Membros(as), Juízes(as) e Promotores(as) Eleitorais, substituições, férias, auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, bolsa de estudos, reembolso médico, reembolso odontológico, reembolso de plano de saúde) foram recebidas a tempo de elaborar a respectiva folha de pagamento no prazo estabelecido pela SOFC/CCF; comparação dos processos SEI que estavam na unidade no mês anterior com os processuais atuais; juntada de processos que não tramita posteriormente em processo SEI mensal denominado “Folhas de Pagamento - [mês]/[ano]” (ex. consignações);
- **Fechamento de período anterior e abertura de novo período de folha de pagamento** – Inclusão de data futura no campo pertinente, a fim de viabilizar a captação de dados atualizados posteriormente;
- **Lançamento de rubricas** – Conferência do lançamento de rubricas;
- **Conferência do lançamento de rubricas** – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência das rubricas (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de movimentação de rubricas do mês atual e mês anterior;
- **Cálculo dos eventos de folha** – Conferência dos cálculos efetuados pelo módulo Folha do SGRH, total ou por amostragem;
- **Conferência de cálculos** – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência dos cálculos (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de valores do mês atual e mês anterior;
- **Elaboração de cálculo final da folha** – Conferência final da folha de pagamento;
- **Conferência de folha de pagamento** – Conferência das anotações de ajustes necessários identificados nas etapas de conferência do lançamento de rubricas e cálculos (a conferência é feita preferencial por servidor(a) diverso(a) do que efetuou a anotação); batimento do relatório resumo de rubricas antes e após o cálculo final, para verificar compatibilidade;
- **Conferência do relatório “Lista de Reposição ao Erário” do Sistema de Gestão de Recursos Humanos Web (SGRHWeb)** – Batimento para o fim de identificar os(as) servidores(as) que estão na folha de pagamento que têm valores a restituir, promovendo os necessários descontos em folha, quando possível;
- **Fechamento de folha de pagamento** – Fechamento da folha realizado somente após liberação pelo(a) servidor(a) que efetuou a etapa de conferência final da folha de pagamento;
- **Emissão de relatórios de folha de pagamento** – Conferência dos relatórios emitidos;
- **Encaminhamento de relatórios (via processo SEI)** – Batimento dos relatórios incluídos nos processos SEI mensais de pagamento com as folhas de pagamento constantes no SGRH; verificação das unidades onde os processos SEI estão abertos;
- **Envio de Informações para pagamento para bancos** – Observância de roteiro de transmissão de arquivos aos bancos; envio de e-mail à Caixa Econômica Federal, tão logo recebida a mensagem FOPAG, informando o valor total das remessas, e transmissão dos arquivos ao banco somente após recebimento de e-mail de confirmação da regularidade dos procedimentos no banco, a fim de mitigar o risco de rejeição dos arquivos transmitidos; contato telefônico com o Banco do Brasil duas horas após a transmissão de arquivos ao banco, para confirmar a regularidade; coleta e conferência dos arquivos de retorno das transmissões.

▶ LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO

Plano Anual de Capacitação (PAC)

O Plano Anual de Capacitação 2024 (PAC 2024) foi elaborado com base na política de gestão por competências, a partir da identificação das necessidades de treinamento. Nesse processo, as unidades avaliaram as habilidades e conhecimentos de seus(suas) colaboradores(as), verificando se havia lacunas em suas competências, e informaram à Administração sobre as demandas de capacitação.

As demandas de capacitação foram divididas em cinco categorias para atender às diferentes necessidades de aprendizado do órgão:

Os treinamentos cobriram várias áreas do Tribunal, como direito, auditoria, governança, orçamento, finanças, contabilidade, gestão de riscos, aquisições, licitações e contratos, gestão da informação, gestão de pessoas, tecnologia da informação, entre outras.

Parte dos treinamentos foi realizada por instrutoria interna, valorizando os talentos dos(as) servidores(as), com prioridade para aqueles(as) inscritos(as) em um banco de instrutores(as) e com avaliação técnica/curricular.

Treinamentos realizados em 2024:

- Mais de 100 ações de treinamento;
- 350 servidores(as) beneficiados(as).

▶ AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

SITUAÇÃO FUNCIONAL	LOTAÇÃO EFETIVA	
	Área Meio	Área Fim
Servidores(as) Efetivos(as) na UO	222	242
Servidores(as) Removidos(as) para o TRE-PA	2	2
Servidores(as) Sem Vínculo	2	0
Servidores(as) em Exercício Provisório	0	1
Servidores(as) Requisitados(as)	8	374
Estagiários(as)	81	63

Fonte: Arquivos de controle atualizado em 31/12/2024.

OBS: Foram consideradas como unidades da área fim: SJ, ASCRE, SECRE, CAJ, SOPJ, ASPRE, ASCONT, JMGABs, NAE e Zonas Eleitorais.

▶ PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

Em 2022 foi implantado o Programa de Estágio Remunerado para as Zonas Eleitorais, com a abertura de 23 postos de trabalho. Em 2024, houve uma ampliação, passando para mais 10 Cartórios beneficiados. Atualmente, possuem vaga de estágio em direito as zonas eleitorais com eleitorado superior a 60.000 eleitores(as), totalizando 33 vagas ofertadas, assim distribuídas:

Curso de Direito:

1ª ZE - BELÉM	29ª ZE - BELÉM	73ª ZE - BELÉM
4ª ZE - CASTANHAL	30ª ZE - BELÉM	75ª ZE - PARAUPEBAS
7ª ZE - ABAETETUBA	34ª ZE - ITAITUBA	76ª ZE - BELÉM
12ª ZE - CAMETÁ (*)	40ª ZE - TUCURUÍ	78ª ZE - MARITUBA
13ª ZE - BRAGANÇA	42ª ZE - PARAGOMINAS	83ª ZE - SANTARÉM
15ª ZE - BREVES	43ª ZE - ANANINDEUA	95ª ZE - BELÉM
18ª ZE - ALTAMIRA	50ª ZE - CASTANHAL	96ª ZE - BELÉM
20ª ZE - SANTARÉM	59ª ZE - REDENÇÃO	97ª ZE - BELÉM
23ª ZE - MARABÁ	65ª ZE - BARCARENA	98ª ZE - BELÉM
28ª ZE - BELÉM	72ª ZE - ANANINDEUA	100ª ZE - MARABÁ

104ª ZE - SANTARÉM

106ª ZE - PARAUAPEBAS

(*)12ª ZE - Aguardando a regulamentação do curso no Município para efetivar a contratação.

► RECRUTAMENTO, ALOCAÇÃO DE PESSOAS E SERVIDORES EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

O provimento de cargos vagos em decorrência de aposentadoria foi realizado por nomeação de candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público 2019, vigente até agosto de 2024.

Quanto à alocação de pessoas, é realizado o recrutamento para atendimento pontual de solicitações das unidades do Tribunal, tais como: apoio operacional nos preparativos para as eleições nas zonas eleitorais, apoio nos processos de registro de candidaturas e prestação de contas, substituição nos afastamentos de titulares de zonas eleitorais, atendimentos itinerantes e reforço temporário da força de trabalho.

Atualmente, o TRE-PA conta com 25 servidores(as) em condições de aposentadoria, assim considerados(as) aqueles(as) que estão recebendo o abono de permanência.

Candidatos(as) empossados(as) no biênio - 2023-2024

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade em Medicina	2
Técnico Judiciário - Área Administrativa	20
Analista Judiciário - Área Judiciária	6
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade em Operação de Computadores	2

Cargos vagos e providos deste Tribunal em 2024

CARGO	ÁREA /ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Analista Judiciário	Administrativa	20	0	20
Analista Judiciário	Administrativa - Contabilidade	5	0	5
Analista Judiciário	Apoio especializado - Análise de sistemas	11	0	11
Analista Judiciário	Apoio especializado - Assistente social	1	0	1
Analista Judiciário	Apoio especializado - Engenharia	2	0	2
Analista Judiciário	Apoio especializado - Engenharia elétrica	1	0	1
Analista Judiciário	Apoio especializado - Medicina	3	0	3
Analista Judiciário	Apoio especializado - Odontologia	2	0	2
Analista Judiciário	Apoio especializado - Psicologia	1	0	1
Analista Judiciário	Apoio especializado - Taquigrafia	2	0	2
Analista Judiciário	Judiciária	143	8	151
Técnico Judiciário	Administrativa	250	3	253
Técnico Judiciário	Administrativa - Segurança	7	2	9
Técnico Judiciário	Apoio especializado - Digitação	5	0	5
Técnico Judiciário	Apoio especializado - Operação de computadores	14	0	14
Técnico Judiciário	Apoio especializado - Programação de computadores	13	0	13
TOTAL		480	13	493

Fonte: Arquivos de controle atualizado em 31/12/2024.

▶ EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

ORIGEM FUNCIONAL DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO /NÍVEL	Ocupado por servidores com vínculo efetivo							Ocupado por servidores sem vínculo efetivo	Vagos	TOTAL
	Mesmo ente federado				Outros entes federados					
	Quadro próprio	Carreiras do judiciário de outros órgãos	Estruturários de outras carreiras	CLT	Carreiras do judiciário	Estruturários de outras carreiras	CLT			
	CARGOS EM COMISSÃO									
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
CJ-02	31	-	-	-	-	-	-	1	-	32
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	1	-	9
TOTAL DE CARGOS	51	-	-	-	-	-	-	2	-	53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA										
FC-06	140	1	-	-	-	14	-	-	-	155
FC-05	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	7	-	-	-	-	-	-	-	1	8
FC-03	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
FC-02	32	-	1	-	1	5	-	-	1	40
FC-01	70	-	-	-	-	38	-	-	4	112
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	277	1	1	-	1	57	-	-	6	343
TOTAL	328	1	1	-	1	57	-	2	6	396

► MAGISTRADOS(AS) E MEMBROS(AS) DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAGISTRADOS [A]		QUANTIDADE					
CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCÍCIO NO ORGÃO	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES	PENSIONISTAS
MINISTROS DE TRIBUNAL SUPERIOR (STF/STJ)	Ministros Titulares TSE	-	-	-	-	-	-
	Ministros Substitutos TSE	-	-	-	-	-	-
DESEMBARGADOR	Membros Titulares TRE	2	-	2	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	2	-	2	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
JUIZ FEDERAL	Membros Titulares TRE	1	-	1	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	1	-	1	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
JUIZ AUDITOR MILITAR	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
JUIZ DO TRABALHO	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
JUIZ DE DIREITO	Membros Titulares TRE	2	-	2	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	2	-	2	-	-	-
	Juiz Eleitoral Titular	80	-	80	-	-	-
	Juiz Eleitoral Substituto	21	-	21	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
	Juiz Colaborador	-	-	-	-	-	-
JUIZ SUBSTITUTO	Juiz Eleitoral Titular	-	-	-	-	-	-
	Juiz Eleitoral Substituto	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
	Juiz Colaborador	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL [A]		111	-	111	-	-	-

► MAGISTRADOS(AS) E MEMBROS(AS) DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONTINUAÇÃO)

MEMBROS JURISTAS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO [B]		QUANTIDADE					
CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCÍCIO NO ORGÃO	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES	PENSIONISTAS
ADVOGADO	Ministros Titulares TSE	-	-	-	-	-	-
	Ministros Substitutos TSE	-	-	-	-	-	-
	Membros Titulares TRE	2	-	2	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	2	-	2	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
PROCURADOR GERAL DE REPÚBLICA	Procurador Geral Eleitoral TSE	-	-	-	-	-	-
	Procurador Geral Eleitoral Substituto TSE	-	-	-	-	-	-
	Procurador Geral Eleitoral Auxiliar TSE	-	-	-	-	-	-
PROCURADOR DE REPÚBLICA	Procurador Regional Eleitoral	1	-	1	-	-	-
	Procurador Regional Eleitoral Substituto	1	-	1	-	-	-
	Procurador Regional Auxiliar	-	-	-	-	-	-
PROMOTOR PÚBLICO	Promotor Eleitoral	85	-	85	-	-	-
	Promotor Eleitoral Substituto	16	-	16	-	-	-
SUBTOTAL [B]		107	-	107	-	-	-
TOTAL [C = A + B]					218		

▶ DETALHAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL

RUBRICAS INCLUÍDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO E SISTEMA DIÁRIAS (EM R\$)

Situação Funcional	Ano	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Gratificações (Natalina e Encargo de Curso ou Concurso)	Adicionais	Indenizações e Auxílios	Benefícios Assistenciais e Abono de Permanência	Outras Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos	2020	-	-	13.281.379,81	-	31.215,48	-	-	-	-	13.312.595,29
	2021	-	-	12.928.488,32	-	81.531,49	-	-	-	-	13.010.019,81
	2022	-	-	13.691.405,44	-	425.068,77	-	-	-	-	14.116.474,21
	2023	-	-	13.734.064,43	-	240.910,53	-	-	-	-	13.974.974,96
	2024	-	-	15.356.488,47	-	521.439,86	-	-	-	-	15.877.928,33
Servidores de carreira do órgão em exercício no TRE-PA	2020	73.840.537,28	10.241.520,34	7.258.023,88	10.651.964,89	6.563.003,50	1.171.566,82	1.073.928,17	5.392,01	-	110.865.936,89
	2021	74.922.740,13	10.369.514,19	7.315.484,08	6.939.884,37	7.065.280,04	1.569.500,17	2.453.972,51	1.412,62	-	110.637.788,11
	2022	75.545.013,56	11.363.690,56	7.456.890,88	14.377.252,67	8.455.109,56	2.346.406,94	3.351.161,55	227.953,55	-	123.123.479,27
	2023	79.743.690,04	13.012.554,58	8.098.493,26	10.204.686,82	9.539.675,45	2.882.482,17	3.585.584,02	1.156,96	-	127.068.323,30
	2024	93.279.119,06	15.061.935,48	8.620.096,41	20.646.587,51	14.964.580,56	3.265.689,11	189.011,54	1.585.208,86	-	157.612.228,53
Servidores de carreira de outros órgãos em exercício no TRE-PA	2020	-	1.547.399,86	139.142,88	1.340.869,17	1.242.575,59	3.810,00	208.795,29	2.323,00	-	4.484.915,79
	2021	-	1.652.346,16	143.177,11	288.445,61	1.367.407,14	12.133,00	321.524,39	-	-	3.785.033,41
	2022	-	1.729.377,75	132.140,78	1.766.707,42	2.096.171,08	14.133,85	602.262,79	-	-	6.340.793,67
	2023	-	1.663.518,97	173.857,54	841.085,42	2.145.323,56	23.671,95	461.503,72	-	-	5.308.961,16
	2024	-	1.686.068,19	140.297,64	3.423.395,27	2.931.257,83	20.378,64	1.857,26	573,55	-	8.203.828,38
Servidores sem vínculo com a administração pública	2020	-	357.796,32	29.174,03	23.075,80	30.590,99	1.680,00	2.808,06	-	-	445.125,20
	2021	-	234.681,42	19.382,04	3.443,07	76.518,80	840,00	-	-	-	334.865,33
	2022	-	233.259,94	19.516,55	40.652,23	38.539,23	-	2.058,41	-	-	334.026,36
	2023	-	260.791,11	21.835,59	18.266,64	52.095,76	305,30	-	-	-	353.294,40
	2024	-	299.182,03	23.145,72	28.005,76	67.413,15	11.997,34	-	-	-	429.744,00

▶ DETALHAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL (CONTINUAÇÃO)

RUBRICAS INCLUÍDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO E SISTEMA DIÁRIAS (EM R\$)											
Situação Funcional	Ano	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Gratificações (Natalina e Encargo de Curso ou Concurso)	Adicionais	Indenizações e Auxílios	Benefícios Assistenciais e Abono de Permanência	Outras Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Servidores de carreira do TRE-PA em exercício em outro órgão	2020	5.614.951,95	-	491.257,21	276.362,84	384.199,78	63.909,92	229,58	18.016,71	-	6.848.927,99
	2021	5.822.538,09	-	507.207,22	381.048,71	383.118,09	72.887,39	63,87	-	-	7.166.863,37
	2022	5.496.984,49	-	495.070,47	367.040,85	396.261,90	148.880,93	39.571,02	144.897,57	-	7.088.707,23
	2023	4.000.851,55	-	336.792,92	257.333,07	322.244,61	73.673,38	1.166,42	-	-	4.992.061,95
	2024	2.843.516,43	-	229.473,28	187.451,08	301.362,80	67.309,27	680,37	45.133,26	-	3.674.926,49
Servidores com contrato temporário	2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados e Pensionistas	2020	23.143.235,57	2.472.720,50	2.139.712,94	125.564,50	12.784,11	34.779,95	14,90	-	-	27.928.812,47
	2021	22.942.144,75	2.262.584,43	2.124.445,04	149.937,51	114.565,42	18.297,20	14.267,00	-	-	27.626.241,35
	2022	23.506.543,48	2.244.048,90	2.167.871,53	155.888,54	87.839,67	54.554,48	56.179,09	162.329,79	-	28.435.255,48
	2023	24.080.851,34	2.162.038,25	2.269.038,05	157.721,93	39.675,54	87.520,03	212.848,29	-	-	29.009.693,43
	2024	28.425.527,61	2.322.141,16	2.418.263,38	204.756,76	456.700,76	555.985,96	2.616,54	1.839.753,64	-	36.225.745,81
TOTAL	2020										163.886.313,63
	2021										162.560.811,38
	2022										179.438.736,22
	2023										180.707.309,20
	2024										222.024.401,54

▶ JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL

Foram identificadas como causas do aumento da despesa de pessoal em 2024:

- a) a implementação da segunda parcela do reajuste da remuneração das carreiras dos(s) servidores(as) dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União, promovido pela Lei nº 14.523/2023;
- b) a contraprestação em pecúnia do serviço extraordinário realizado em decorrência das Eleições Municipais 2024;
- c) o pagamento da Vantagem Pecuniária Individual (VPI) referente ao período 22/7/2016 a 31/12/2018; e
- d) a progressão de servidores(as) na carreira.

▶ ABSORÇÃO DA PARCELA REMUNERATÓRIA DE “QUINTOS” EM APOSENTADORIAS

Acórdão TCU nº 15.297/2021 - 2ª Câmara

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 15.297/2021 - 2ª Câmara, determinou que o TRE-PA promovesse a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de “quintos ou décimos de função”, em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019, devendo este órgão, nos termos da referida decisão do TCU, manifestar-se anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro.

Com a implementação da primeira parcela do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, que passou a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2023, 12 (doze) servidores(as) aposentados(as) realizaram a compensação total das parcelas de “quintos” que foram incorporadas a partir de 9/4/1998, as quais o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 638.115/CE, decidiu que deveriam ser absorvidas por quaisquer reajustes futuros concedidos aos(às) servidores(as), uma vez que teriam sido incorporadas indevidamente, de acordo com aquele Tribunal. Outros(as) 12

(doze) servidores(as) aposentados(as) ainda possuem parcelas de “quintos” para compensar, tendo sido promovida, na folha de pagamento desses(as) servidores(as), a transformação das respectivas parcelas em “parcelas compensatórias”, conforme determinado pelo TCU.

Em decisão proferida no processo SEI nº 0013656-81.2023.6.14.8000, a Presidência deste Tribunal, entendendo que a rejeição pelo Congresso Nacional do Veto Parcial à Lei nº 14.687/2023 e a promulgação da parte vetada do referido diploma, ocorrida em 22/12/2023, afastaram a absorção/compensação de “quintos” com o reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, deferiu parcialmente pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá (SINDJUF-PA/AP), objetivando o restabelecimento do pagamento das parcelas de “quintos” que já haviam sido compensadas e o pagamento dos valores retroativos, para reconhecer os efeitos futuros da Lei nº 14.687/2023, a partir de sua publicação.

Em julgamento realizado em 2 de outubro de 2024, o Tribunal de Contas da União, respondendo à consulta feita pela Presidente Conselho da Justiça Federal (CJF) a respeito do alcance temporal das disposições do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, inserido pela Lei nº 14.687/2023, se manifestou no sentido de que “as parcelas de quintos/décimos incorporadas em razão de funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 e 4/9/2001, caso não amparadas por decisão judicial transitada em julgado, devem ser absorvidas pelo reajuste aplicado em 1º/2/2023, estabelecido no art. 1º, inciso I, da Lei 14.523/2023”.

Diante desse fato, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará determinou, em 12 de novembro de 2024, a suspensão do pagamento das parcelas de quintos que haviam sido restabelecidas a partir de folha de pagamento de janeiro de 2024.

► GESTÃO DO PROAS



As receitas do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PROAS) em 2024 somaram R\$13.851.558,00, sendo 84% oriundos da União, e 16% do rendimento de aplicações financeiras.

As despesas parciais até o final do exercício de 2024, encontravam-se na ordem de R\$11.237.722,04, pendentes, ainda, as despesas referentes ao final do exercício, que somente são encaminhadas no início do exercício seguinte para pagamento.

Segundo projeções da unidade responsável pelo gerenciamento do PROAS, as despesas totais com gasto com assistência à saúde dos(as) servidores(as) e dependentes devem girar próximo ao valor de R\$13.500.000,00.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) é a unidade responsável pelo gerenciamento da conta bancária (Fundo do PROAS) para recebimento das contribuições dos(as) servidores(as) com vista à manutenção do plano de saúde do TRE-PA.

No final do exercício de 2024, o saldo bancário da referida conta encontrava-se em R\$24.755.570,02, com um acréscimo de R\$2.280.574,28 em relação ao ano anterior, em função de receita de aplicação financeira.

► METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO ANO



O Índice de Desenvolvimento de Competências, medido pelo Indicador Estratégico AGP1, no contexto do macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, constante do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-PA, objetiva mensurar a maturidade das competências individuais e gerenciais dos(as) servidores(as) do Tribunal e a aderência ao planejamento das ações de desenvolvimento de competências.

Sua fórmula corresponde à média entre 3 outros índices: o Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação (EPAC), com peso 1, o Índice de Adequação às Competências Gerenciais (ACG), com peso 2, e o Índice de Adequação às Competências Individuais (ACI), também com peso 2.

Considerando que a aferição dos índices ACG e ACI é feita por meio de diagnóstico de competências, não realizado no biênio 2023-2024, em razão, especialmente, da necessidade de atualização do mapeamento de competências de diversas unidades criadas ou alteradas, bem como de alimentação e ajustes no sistema TRE Competente, foram utilizados para a medição do Indicador Estratégico AGP1 os valores anteriores aos referidos índices (ACG e ACI), com depreciação de 5% para cada ano de atraso na atualização dos valores, aplicável a partir de 2023.

Diante disso, o indicador teve resultado inferior à meta estabelecida de 72%.

Em 2025, ano não eleitoral, pretende-se realizar ciclo de diagnóstico de competências, conforme a periodicidade de medição prevista para os índices ACG e ACI, viabilizando a atualização dos resultados do Indicador Estratégico AGP1.

Com o DFT implantado em 50% das zonas eleitorais e em 25% das unidades da Secretaria, o desafio para 2025 é realizar o Dimensionamento da Força de Trabalho em 100% das zonas eleitorais e das unidades da sede do Tribunal.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS

Normas Gerais

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

Resoluções

- Resolução TSE nº 23.702/2022 - Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral
- Resolução CNJ nº 468/2022 - Diretrizes para as contratações de STIC
- Resolução CNJ nº 114/2010 - Planejamento, a execução e o monitoramento de obras

Instruções Normativas

- IN SEGES nº 58/2022 - Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP)
- IN SEGES nº 65/2021 - Procedimento de pesquisa de preços
- IN SEGES/ME nº 67/2021 - Dispensa de licitação, na forma eletrônica
- IN SEGES nº 73/2022 - Licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica
- IN SEGES/ME nº 81/2022 - Elaboração do Termo de Referência – TR;
- IN SGD/ME nº 94/2022 - Processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP do Poder Executivo Federal
- IN SLTI/MPOG nº 5/2017 - Contratação de serviços no âmbito da Administração Pública federal
- IN TRE-PA nº 4/2019 - Provisionamento de encargos trabalhistas e previdenciários no âmbito do TRE-PA

Portarias

- Portaria TRE-PA nº 18.456/2019 - Estabelece as diretrizes para a Gestão de Ativos de TIC no âmbito do TRE-PA)

PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE

- Observância ao princípio da segregação de funções e às diretrizes de integridade e conformidade legal dos atos praticados;
- Revisão e reestruturação da área de planejamento das contratações;
- Realização de oficinas para garantir efetividade na elaboração do Plano de Contratações Anual;
- Mapeamento dos processos de trabalho;
- Mapeamento de riscos das contratações e do macroprocesso;
- Atualização de modelos padronizados (ETP, TR, minutas de editais e contratos);
- Utilização de listas de verificação e de Instrumentos de padronização de contratações, disponibilizados pela AGU;
- Instituição do Código de Ética das Contratações;
- Evolução do Sistema Plano, que permite a elaboração do Plano Anual de Contratações e o monitoramento da execução do Plano;
- Utilização do Sistema Publicador de Documentos, que permite o registro de todas as contratações, editais e avisos de dispensa eletrônica, para fins de divulgação no sítio eletrônico do Tribunal;
- Utilização do Sistema Contratos.gov.br para gerenciamento das contratações;
- Capacitação contínua dos(as) servidores(as) que atuam nas funções-chave do macroprocesso de contratação (gestores(as), servidores(as), fiscais de contratos, pregoeiros(as), assessores(as) jurídico(as) e auditores(as)), em especial, nos cursos de planejamento, licitações e contratos, sustentabilidade, gestão de riscos e gestão contratual;
- Normatização interna e modelação do processo sancionatório decorrente de contratações públicas, estabelecendo-se, em especial, critérios objetivos e isonômicos para a determinação da dosimetria das penas (em fase de aprovação da minuta).

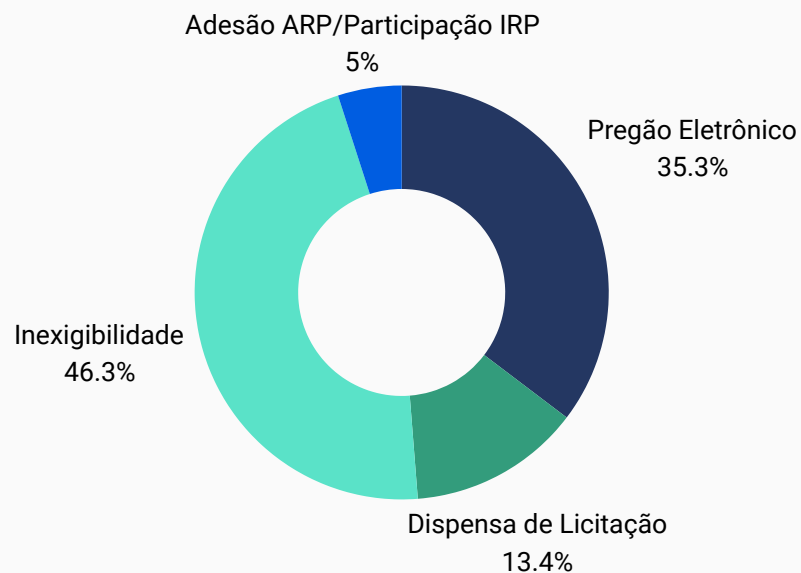
► RESUMO DAS CONTRATAÇÕES POR GRUPO DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA	AÇÃO GOVERNO	MODALIDADE LICITAÇÃO	VALOR	VALOR
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	INEXIGIBILIDADE	R\$ 2.135.246,49	R\$ 35.077.859,11
		DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 3.107.573,34	
		PREGÃO	R\$ 29.835.039,28	
	CONSERVACAO E RECUPERACAO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA	PREGÃO	R\$ 182.767,84	R\$ 182.767,84
	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA DA INFORMACAO E CIBERNETICA	INEXIGIBILIDADE	R\$ 59.049,84	R\$ 2.150.996,77
		PREGÃO	R\$ 2.091.946,93	
	PLEITOS ELEITORAIS	INEXIGIBILIDADE	R\$ 3.734.697,13	R\$ 50.735.027,19
		DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 522.883,98	
		PREGÃO	R\$ 46.477.446,08	
4 - INVESTIMENTOS	AMPLIACAO DE CARTORIO ELEITORAL EM ALTAMIRA - PA	PREGÃO	R\$ 308.742,08	R\$ 308.742,08
	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 128.433,19	R\$ 6.863.337,53
		PREGÃO	R\$ 6.734.904,34	
	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA DA INFORMACAO E CIBERNETICA	PREGÃO	R\$ 5.356.875,11	R\$ 5.356.875,11
	IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TRE/PA	PREGÃO	R\$ 1.130.266,34	R\$ 1.130.266,34

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES REALIZADOS EM 2024

Visando suprir as demandas das unidades do TRE/PA, foram efetivadas 452 contratações, decorrentes de procedimentos licitatórios, credenciamento, adesões a Atas de Registro de Preços, participação em Intenções de Registro de Preços e contratações diretas.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	71
Dispensa Eletrônica	25
Dispensa de Licitação (Sem disputa)	2
Inexigibilidade	93
Adesão à Ata de Registro de Preços	3
Participação em IRP	7

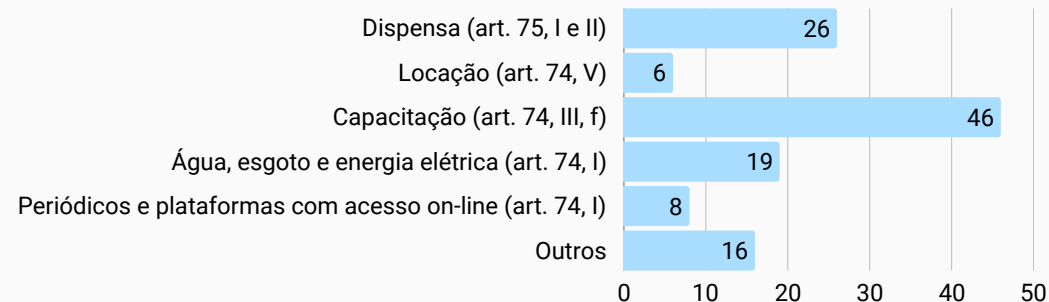


TOTAL DE CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2024

Foram realizadas 121 contratações diretas, sendo 93 por inexigibilidade e 28 por dispensa de licitação. As contratações por inexigibilidade (art. 74 da Lei nº 14.133/21) envolveram principalmente ações de capacitação e serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, além de contratos de locação de imóvel. A maior parte das dispensas de licitação foram realizadas em razão do valor (art. 75, I e II).

Informações mais detalhadas sobre as contratações diretas estão disponíveis no Portal da Transparência, no link <https://apps-pa.tre-pa.jus.br/docview2/#/contratos?tipoDocumento=CONTRATACAO>.

FUNDAMENTAÇÃO	QUANTIDADE
Dispensa em razão do valor (art. 75, I e II)	26
Locação de imóveis (art. 74, V)	06
Capacitação (art. 74, III, f)	46
Fornecimento de água, esgoto e energia elétrica (art. 74, I)	19
Assinatura de periódicos e plataformas com acesso on-line (art. 74, I)	08
Outros	16



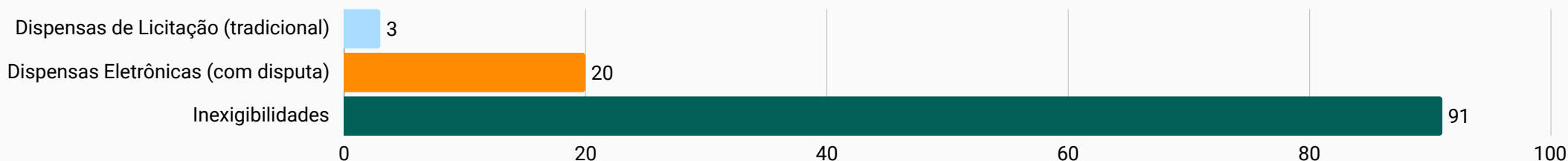
▶ CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Contratações de maior valor

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR GLOBAL
Processo Interno de Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	78/2024	Contratação de técnicos de urna para as Eleições 2024	R\$ 6.930.319,69
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	125/2024	Serviços de telecomunicação por meio de BGAN's para as Eleições 2024	R\$ 6.674.709,60
Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	14/2024	Serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software	R\$ 4.678.499,26
Índice de Saúde e Qualidade de Vida Índice de Satisfação do Usuário	54/2024	Fornecimento de energia elétrica para todos os imóveis próprios, locados ou cedidos ao TRE/PA	R\$ 3.998.898,72
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	133/2024	Serviços de transporte de urnas	R\$ 2.932.129,00
Desenvolver a justiça itinerante no âmbito do TRE Aprimorar o processo de gestão das Eleições Oficiais	141/2024	Serviços de agenciamento de viagens (passagens aéreas)	R\$ 2.630.000,00
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	127/2024	Serviços de táxi aéreo para as Eleições 2024	R\$ 2.380.007,48
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	139/2024	Serviços de transporte de urnas	R\$ 2.275.263,00
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	68/2024	Serviços de vigilância armada	R\$ 2.027.835,24
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	158/2024	Licenças de segurança para firewalls, subscrição de licenças de segurança contra ameaças (NGFW) e renovação de suporte e garantia do fabricante	R\$ 1.896.000,00

▶ CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS

Dispensas de Licitação, Dispensas Eletrônicas e Inexigibilidades



▶ PRINCIPAIS DESAFIOS, PERSPECTIVAS E AÇÕES FUTURAS

Governança e Modernização

A Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) está comprometida em enfrentar os desafios atuais e futuros com estratégias inovadoras. Nosso objetivo é contribuir para uma gestão eficiente dos recursos públicos e garantir a transparência em todos os atos realizados.

Principais Desafios:

- Implementar um sistema robusto de governança das contratações, em conformidade com o que dispõe a Resolução CNJ nº 347/2020 e a Resolução TSE nº 23.702/2022.
- Aperfeiçoar o arcabouço normativo interno, atualizando especialmente as normas que tratam da política (Portaria nº 18.261/18) e do processo de contratações (Portaria nº 17.586/2018).
- Promover o mapeamento, a modelagem e a melhoria dos processos de trabalho relacionados às contratações.
- Aperfeiçoar a gestão de riscos e fomentar a aplicação de práticas sustentáveis em nossa área de contratações.
- Ampliar a promoção de compras compartilhadas com outros órgãos públicos, especialmente dentro de nossa Justiça Especializada.



Excelência, Inovação e Valorização

A Secretaria de Administração dá especial ênfase ao atendimento das necessidades de nossas autoridades, servidores(as) e colaboradores(as).

Para isso, busca:

- Melhorar continuamente a infraestrutura predial e de bens, bem como os serviços oferecidos, com foco na gestão eficiente de recursos e na sustentabilidade.
- Implantar soluções inovadoras e atuais na gestão e monitoramento de dados e informações relacionadas às contratações e aos recursos sob nossa responsabilidade.
- Simplificar e dar maior clareza à comunicação interna e externa, implementando a linguagem simples e a técnica do visual law em nossos documentos institucionais.
- Promover o bem-estar e a valorização dos(as) servidores(as) da Secretaria, com especial destaque aos(as) Agentes de Contratação, visando garantir maior eficiência e efetividade nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços.



▶ GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

▶ PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS

- Decreto nº. 9.373/2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa TRE-PA nº 8/2010 (Dispõe sobre procedimentos de gestão de material permanente);
- Instrução Normativa TRE-PA nº 3/2011 (Dispõe sobre procedimentos de gestão de material permanente);
- Instrução Normativa TRE-PA nº. 2/2019 (Dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará); e
- Portaria TRE-PA nº. 2.586/2001 (Regulamenta a cessão de urnas de lonas para realização de eleições não oficiais por interessados no Estado do Pará).

▶ PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE

- Revisão de todas as normas relativas à gestão patrimonial.
- Formalização de processos SEI para registro da movimentação patrimonial para cada unidade.
- Formalização dos inventários anuais das unidades via processos SEI específicos.
- Inventário Anual de Bens permanentes.
- Rotina interna de procedimentos “pós-inventário” realizada pela SECOB/COMAP.
- Gestão Patrimonial in loco.
- Capacitação contínua dos(as) servidores(as) que atuam na área de gestão patrimonial e de infraestrutura.

▶ PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

A gestão 2023/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) realizou investimentos estratégicos em infraestrutura com o objetivo de modernizar suas instalações, promover a sustentabilidade e garantir melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos(as) servidores(as). Dentre as principais

iniciativas, destacam-se a implantação da Usina Solar Fotovoltaica e a reforma do Fórum Eleitoral de Augusto Corrêa, ambas alinhadas aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Usina Solar Fotovoltaica

Como parte do Programa Sociedade e Sustentabilidade, foram executados os serviços de terraplenagem e drenagem do terreno destinado à instalação da usina fotovoltaica do TRE-PA, etapas fundamentais para viabilizar o projeto. Além disso, a construção do muro e a urbanização do calçamento externo foram concluídas, garantindo segurança e infraestrutura adequadas para a implantação do sistema de geração de energia solar.

A usina, localizada em Santarém, ocupa uma área de aproximadamente 14 mil m² e tem previsão de entrar em operação até o final do primeiro semestre de 2025. Com potência total de 1,7 Megawatts-Pico (MWp) e geração estimada de 2.200 MWh por ano, o projeto proporcionará uma economia anual de aproximadamente R\$ 1,8 milhão em custos de energia elétrica. Esse investimento permitirá que o Tribunal alcance autossuficiência energética em anos não eleitorais e reduza em 80% a 85% a dependência da concessionária nos anos eleitorais, quando há aumento do consumo.

Além do impacto financeiro positivo, a usina reforça o compromisso do TRE-PA com a sustentabilidade e a eficiência energética. Ainda nesta gestão, tiveram início os serviços de implantação da estrutura, incluindo a instalação dos suportes metálicos para as placas solares e a construção das edificações da guarita e da subestação, consolidando um projeto inovador e de grande relevância ambiental e econômica.

Reforma do Fórum Eleitoral de Augusto Corrêa

No dia 21 de outubro de 2024, foi reinaugurado o Fórum Eleitoral de Augusto Corrêa, após ampla reforma que modernizou suas instalações e melhorou a infraestrutura para servidores(as) e eleitores(as). Com área total de 280 m², o imó-

vel recebeu melhorias na fundação, nas redes elétrica e sanitária, além de novos serviços de paisagismo e uma identidade visual renovada.

A unidade abriga a 52ª Zona Eleitoral, que atende 38.604 eleitores(as), distribuídos(as) por 147 seções eleitorais, em 60 locais de votação. A modernização garantiu um ambiente mais seguro e confortável, adaptado às necessidades dos(as) usuários(as) e servidores(as). Entre as melhorias de acessibilidade e inclusão social, destacam-se a instalação de rampa de acesso para cadeirantes, piso podotátil, banheiros e salas com identificação visual em braile, além de fraldário e bicicletário.

Custo-benefício e Impacto nos Objetivos Estratégicos

Os investimentos realizados representam um excelente custo-benefício, uma vez que promovem eficiência operacional, economia de recursos e melhoram a prestação dos serviços eleitorais.

A Usina Solar Fotovoltaica, além de reduzir despesas com energia, fortalece a sustentabilidade ambiental do TRE-PA. Já a reforma do Fórum Eleitoral de Augusto Corrêa, melhora as condições de atendimento ao público e proporciona maior segurança e conforto a eleitores(as) e servidores(as), garantindo inclusão e acessibilidade.

Dessa forma, as ações empreendidas refletem o compromisso da gestão 2023/2024 em fortalecer a infraestrutura do TRE-PA, alinhando modernização e sustentabilidade para assegurar um serviço público de excelência à sociedade paraense.

▶ PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS

O TRE-PA capitaneou um importante processo de licitação para aquisição de armas de fogo, coletes balísticos e demais materiais de segurança destinados ao Gabinete de Polícia Judicial. Essa iniciativa visou fortalecer a proteção de magistrados(as), servidores(as), eleitores(as) e o patrimônio público, garantindo o bom funcionamento da Justiça Eleitoral.

Diversos Tribunais Regionais Eleitorais integraram a licitação como participantes,

demonstrando união e comprometimento com a segurança institucional. Foram eles: TRE-AC, TRE-AM, TRE-AP, TRE-BA, TRE-MA, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RO e TRE-RR. A aquisição, que atende às Resoluções CNJ nº. 467/2022 e nº. 344/2020 e à Resolução TRE-PA nº 5.729/2022, reforça a importância do aprimoramento da segurança no âmbito da Justiça Eleitoral.

O TRE-PA também investiu na instalação de um moderno sistema de CFTV, com câmeras de segurança em suas dependências. Essa medida visa monitorar os espaços físicos, prevenir e coibir atos de vandalismo e violência, além de auxiliar na elucidação de eventuais ocorrências.

Em uma iniciativa que promove a inclusão e a acessibilidade, o TRE-PA adquiriu cadeiras de rodas para as zonas eleitorais do interior do estado. Essa ação visa facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços eleitorais, garantindo que todos possam exercer sua cidadania de forma plena e igualitária.

Com essa medida, o TRE-PA reforça seu compromisso com a inclusão social, aproxima a instituição das pessoas, e reafirma o respeito aos direitos fundamentais e a garantia de pleno acesso aos serviços públicos como valores primordiais da Justiça Eleitoral.



Investimentos em cadeiras de rodas e sistema de CFTV

► GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE BENS PERMANENTES

Bens de Consumo

A gestão eficiente de bens de consumo é crucial para o sucesso de qualquer processo eleitoral. A antecipação na entrega dos materiais que permitem o funcionamento das seções de votação foi determinante para que as Zonas Eleitorais organizassem os trabalhos de maneira mais tranquila e eficiente, além de prevenir problemas relacionados à logística e aos prazos longos de entrega em cidades do interior do Pará.

Já no mês de julho iniciou-se a remessa de fones de ouvido, atas de eleição, guia rápido e manual do mesário, cadernos de votação, formulários de identificação de eleitor com deficiência, e demais suprimentos essenciais às eleições. Essa prática minimizou a ocorrência de atrasos, extravios e problemas técnicos durante o pleito, contribuindo para a fluidez do processo e a confiabilidade dos resultados.

Bens permanentes

A gestão de bens permanentes foi marcada pela implementação de novos projetos e rotinas de trabalho que reforçaram o controle e a gestão do acervo patrimonial do TRE-PA, tais como:

- revisão de todas as normas relativas à gestão patrimonial;
- criação de processos SEI para registro da movimentação patrimonial por unidade;
- inventários anuais das unidades via processos SEI específicos;
- rotina interna de procedimentos pós-inventário; e
- Projeto Gestão Patrimonial in loco especialmente voltado às Zonas Eleitorais do interior do estado.



Organização de bens na zona eleitoral

► LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A locação de equipamentos para a Justiça Eleitoral, especialmente durante períodos de alta demanda, como fechamento do cadastro eleitoral, ou para a realização de ações muito específicas como auditoria da votação eletrônica, oferece uma solução eficiente e econômica que garante diversos benefícios, dentre eles: a economia de recursos ao evitar a compra, manutenção e armazenamento de equipamentos; a otimização de espaços físicos; e a flexibilidade na escolha de tecnologias modernas e adequadas a cada necessidade. Trata-se de inequívoca contribuição para a qualidade dos serviços, a modernização dos processos e o uso eficiente do dinheiro público.

Durante o período de fechamento do cadastro eleitoral, a locação de tendas e cadeiras plásticas para acomodação de eleitores(as) foi essencial, pois os espaços utilizados para o atendimento no dia a dia não são projetados para o aumento pontual e exponencial da demanda. Com a locação, garantiu-se o conforto e o bem-estar dos(as) eleitores(as), evitando filas exaustivas sob condições climáticas adversas do clima amazônico.

Outro exemplo importante foi a locação de câmeras, televisores e demais equipamentos de som e vídeo para a filmagem, monitoramento, gravação e transmissão simultânea, via internet, dos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação. A locação, neste caso, permitiu que a Justiça Eleitoral usufruísse de equipamentos modernos, tecnologicamente atualizados, e que não fazem parte de suas atividades diárias. A prática garantiu, ainda, maior transparência e segurança, pois permitiu o acompanhamento em tempo real das atividades pela sociedade civil e a gravação de todo o procedimento para posterior análise.



Locação de bens para a auditoria do sistema eletrônico de votação

▶ DESFAZIMENTO DE BENS

O TRE-PA instaurou o primeiro processo de desfazimento de bens de informática em ano eleitoral, sob o número SEI 0004075-08.2024.6.14.8000, marcando uma mudança de entendimento sobre a vedação prevista na Lei nº 9.504/97. Anteriormente, a interpretação do artigo 73, §10º, da lei restringia a distribuição gratuita de bens em ano eleitoral, visando evitar a influência do poder público nas eleições.

No entanto, com base na Lei nº 14.479/2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e o Programa Computadores para Inclusão, o TRE-PA entendeu pela possibilidade do desfazimento para fins de inclusão digital. Essa mudança de entendimento traz benefícios como a promoção da inclusão digital, a redução do lixo eletrônico e a otimização dos recursos públicos.

O desfazimento de bens de informática permite que equipamentos inservíveis para Administração Pública sejam destinados a entidades da sociedade civil, escolas públicas e outras instituições, democratizando o acesso à tecnologia e fomentando a educação e o desenvolvimento social. Além disso, a

reutilização e a reciclagem de equipamentos eletrônicos contribuem para a preservação do meio ambiente, diminuindo o descarte inadequado e seus impactos negativos.

A possibilidade de realizar o desfazimento em ano eleitoral demonstra uma evolução na interpretação da legislação eleitoral, conciliando a necessidade de garantir a lisura do processo eleitoral com a promoção de políticas públicas relevantes para a sociedade.

No mencionado processo, tratou-se do desfazimento de 2.114 (dois mil, cento e quatorze) itens, cujo valor total após depreciação foi de R\$ 587.103,80 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e três reais, e oitenta centavos).



Equipamentos inservíveis

▶ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Nova sede do Cartório Eleitoral de Uruará

Com 220 m² de área construída em um terreno de 400 m², a nova sede do Cartório de Uruará proporciona mais conforto e dignidade para os(as) servidores(as), estagiários(as) e para as pessoas que buscam os serviços da Justiça Eleitoral.

O prédio foi projetado para garantir conforto, segurança e acessibilidade, atendendo às Resoluções do TSE sobre as sedes das zonas eleitorais. Com uma estrutura térrea e sustentável, conta com amplas janelas laterais, que favorecem a ventilação e proporcionam iluminação natural, reduzindo o consumo de energia.

Além disso, a unidade dispõe de banheiros adaptados, fraldário e acabamento de alto padrão, consolidando-se como um dos edifícios mais modernos e bem estruturados da Justiça Eleitoral no Pará.

Mudança provisória - Cartório Eleitoral de Concórdia do Pará

O novo imóvel foi locado provisoriamente para viabilizar o plano de reforma do prédio em que está instalada o Cartório Eleitoral de Concórdia do Pará, que é de propriedade da União. A transferência temporária se faz necessária para que os serviços de reforma sejam executados no imóvel desocupado, garantindo a continuidade dos atendimentos, sem prejuízo às atividades da Justiça Eleitoral. A zona eleitoral permanecerá instalada no novo local até a conclusão da contratação e execução das obras.



79ª Zona Eleitoral - Uruará

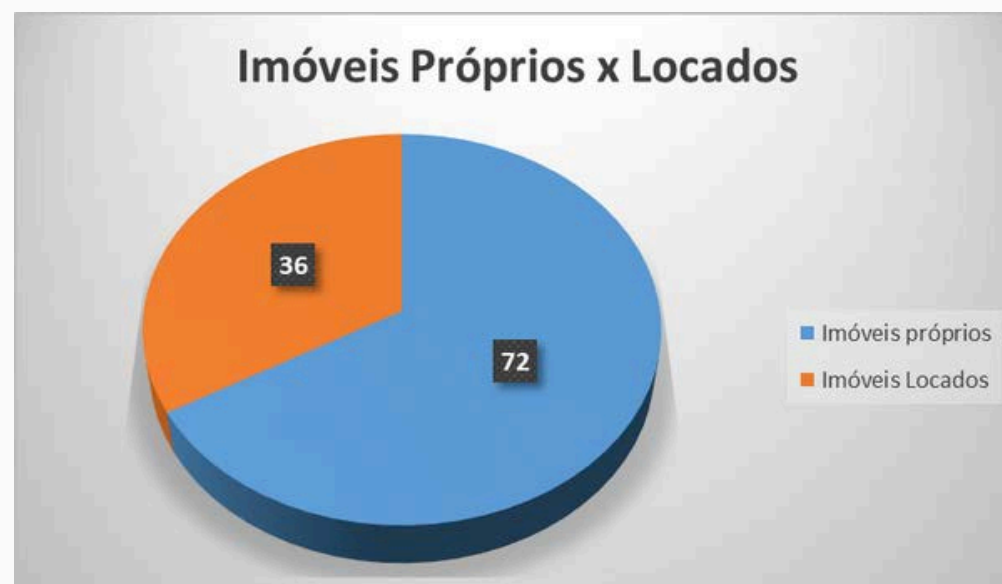
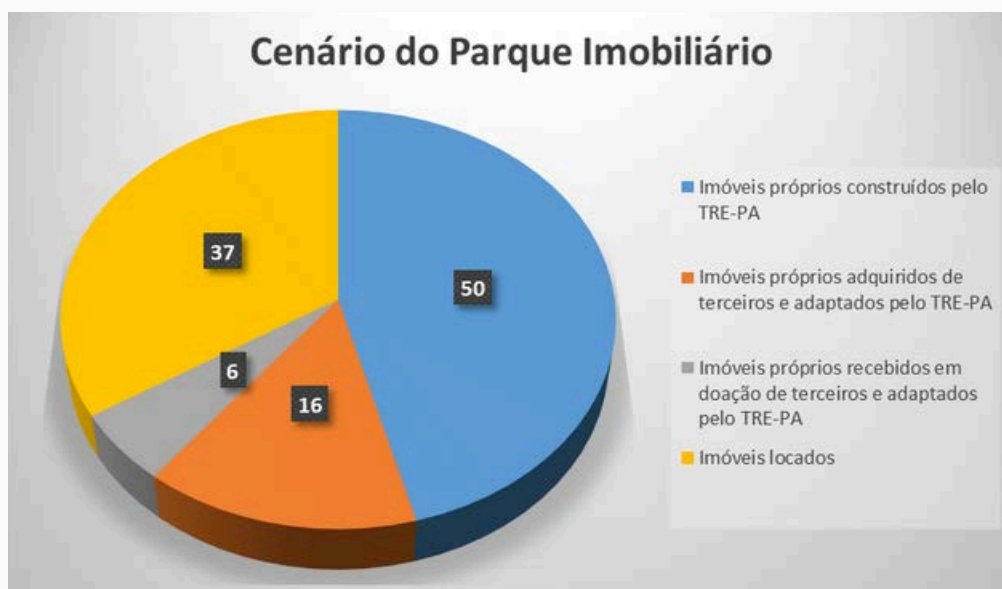
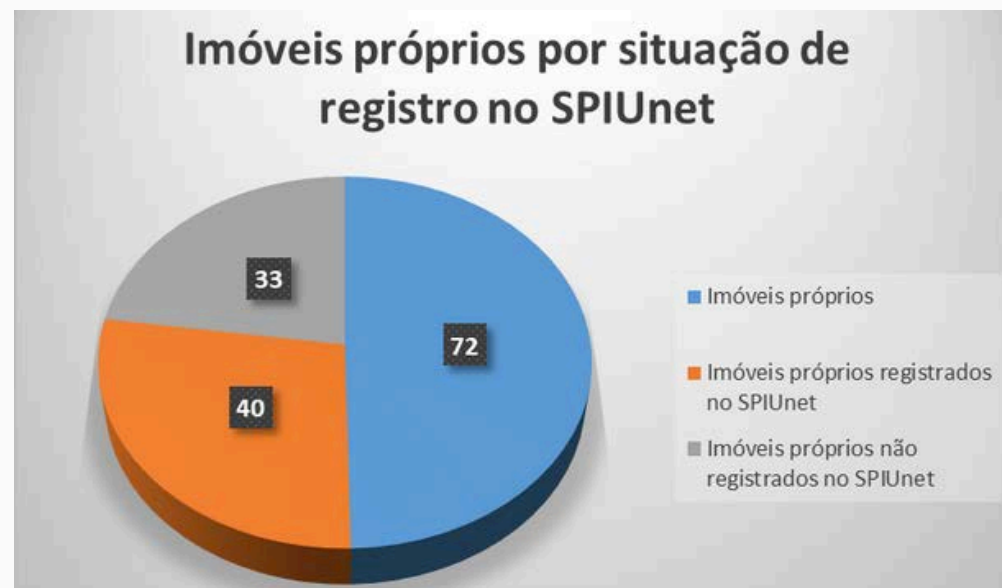
► CENÁRIO IMOBILIÁRIO

Resolução nº 5.837 - Política de Gestão Imobiliária do TRE-PA

A Política Imobiliária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará foi elaborada durante a gestão 2023/2024 com o objetivo de estabelecer diretrizes para a gestão eficiente e sustentável dos imóveis utilizados pela instituição. Entre os principais aspectos abordados, destacam-se:

- Otimização dos espaços físicos, promovendo melhor aproveitamento das instalações e redução de custos operacionais;
- Planejamento estratégico para aquisição, regularização e manutenção de imóveis, garantindo adequação às necessidades da Justiça Eleitoral;
- Sustentabilidade e acessibilidade, assegurando construções e adaptações alinhadas às normas ambientais e de inclusão;
- Modernização da infraestrutura, visando eficiência no atendimento ao público e no funcionamento das unidades do Tribunal; e

Essa política reforça o compromisso do TRE-PA com a gestão responsável dos bens públicos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços eleitorais prestados à sociedade.



► MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

Reforma do Fórum Eleitoral de Augusto Corrêa

No dia 21 de outubro de 2024, foi reinaugurado o Fórum Eleitoral de Augusto Corrêa. Com área total de 280 m², o imóvel passou por ampla reforma que incluiu obras de melhorias na estrutura da fundação, nas condições elétricas e sanitárias e, ainda, serviço de paisagismo e nova identidade visual.

O cartório abriga a 52ª Zona Eleitoral, formada por 38.604 eleitores(as), distribuídos(as) por 147 seções eleitorais em 60 locais de votação.

O prédio ganhou infraestrutura moderna e foi adaptado às necessidades dos(as) usuários(as) e servidores(as) da unidade. Garantindo conforto, segurança e inclusão social, o espaço conta com rampa de acesso para cadeirantes, piso podotátil, banheiros e salas com identificação visual em braile, fraldário e bicicletário.

Mudança provisória - Cartório Eleitoral de Concórdia do Pará



Antes e depois da reforma.

► MANUTENÇÃO PREDIAL

Uma série de serviços de manutenção foram realizados nos prédios das zonas eleitorais do interior do estado. Essas atividades, que fazem parte do cronograma anual, visam atender tanto às demandas programadas quanto às solicitações eventuais dos cartórios.

No período mencionado foram realizadas mais de 100 ações de manutenção predial nas zonas eleitorais em todo o estado. Dentre as zonas atendidas estão os de Salinópolis, Soure, Marabá, Cachoeira do Arari, Irituia, Parauapebas, Itupiranga, Bragança, Capanema, Castanhal, Tomé-Açu, Alenquer, entre outros.

As equipes de manutenção atuarão para garantir que esses locais estejam em perfeitas condições de funcionamento. O objetivo principal é restaurar os ambientes das zonas, proporcionando um local adequado e acolhedor para os(as) servidores(as) e demais usuários(as).

Para definir a programação, foram realizados levantamentos por meio de formulários eletrônicos preenchidos pelas Zonas Eleitorais, além de considerar as demandas surgidas no decorrer dos procedimentos de averiguação.

Durante os serviços de manutenção, foram realizadas restaurações nos sistemas elétricos, hidráulicos, de refrigeração, impermeabilização de coberturas, pinturas, substituição de lajotas e outros reparos gerais necessários.

► PROJETO REVITALIZE

Com o objetivo de melhorar a infraestrutura das zonas eleitorais no interior do estado e proporcionar ambientes mais acolhedores e funcionais, o TRE-PA lançou o Projeto RevitaliZE. A iniciativa visa renovar e modernizar as instalações prediais, promovendo espaços que favorecem o bem-estar, a segurança e a acessibilidade, tanto para servidores(as) quanto para eleitores(as).

Os serviços incluíram troca de pisos, portas, pintura, impermeabilização, além de melhorias na parte elétrica, hidráulica e na jardinagem. Essas ações refletem o compromisso do Tribunal em oferecer locais adequados para o desenvolvimento do

trabalho, bem como para atendimento do público externo.

Ao todo, nove zonas eleitorais foram contempladas nesta etapa do projeto, incluindo Vigia, Xinguara, Curuçá, Ponta de Pedras, Tucumã e Santarém.

Com espaços revitalizados, o Tribunal reforça seu compromisso com a cidadania, garantindo que os(as) eleitores(as) sejam atendidos(as) em locais seguros, acessíveis e dignos, fortalecendo a Justiça Eleitoral no estado do Pará.

► PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A gestão patrimonial e de infraestrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) enfrenta desafios significativos no contexto atual, mas também apresenta perspectivas promissoras para a modernização e aprimoramento dos processos administrativos.

Um dos principais desafios a serem desenvolvidos é o aperfeiçoamento do sistema Imóveis, com vistas a transformá-lo em uma ferramenta completa para o gerenciamento de todas as informações relacionadas aos imóveis do TRE-PA. Essa modernização incluirá a incorporação de laudos de avaliação, vistorias, registros de manutenções realizadas, histórico de intervenções, dados cadastrais, documentos de regularização, entre outros. A implementação dessas funcionalidades visa otimizar a gestão patrimonial, proporcionando maior controle e acessibilidade às informações.

Outro desafio importante é a regulamentação e a implementação do inventário de bens imóveis, considerando que a atual estrutura da Seção de Engenharia (SENGE) não dispõe de capacidade operacional para executar essa atividade. Para enfrentar essa limitação, será necessária a contratação específica de serviços especializados, garantindo a correta identificação e registro do patrimônio imobiliário do Tribunal.

Além disso, diante do cenário de restrição orçamentária previsto, a ampliação dos serviços de manutenção preventiva aos cartórios eleitorais localizados no interior do estado representa um grande desafio. A busca por soluções eficientes e economicamente viáveis será fundamental para assegurar a preservação da infra-

estrutura dessas unidades, garantindo melhores condições de trabalho e atendimento à sociedade.

A regularização dos imóveis do TRE-PA perante a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) é um dos principais desafios enfrentados na gestão patrimonial. O Tribunal tem encontrado dificuldades para obter os documentos necessários, além da morosidade dos processos na SPU. A falta de regularização impacta diretamente na segurança jurídica da posse e titularidade dos imóveis utilizados pelo Tribunal, tornando essencial a superação desses obstáculos para garantir conformidade com as normas legais e administrativas.

Por fim, um passo essencial para consolidar a gestão patrimonial eficiente do TRE-PA será a implementação da Política Imobiliária do Tribunal (Resolução nº 5.837). Elaborada durante a gestão 2023/2024, essa política estabelece diretrizes claras para a administração sustentável e estratégica dos imóveis, promovendo o uso racional dos recursos e a adequação da infraestrutura às necessidades institucionais.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS NORMAS

Em atenção à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação, traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o período de 2021 - 2026, por meio da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, e por meio dos Levantamentos de Governança e Gestão de TIC encaminhados anualmente, verifica-se dos resultados obtidos que o TRE-PA avançou na adoção das melhores práticas de Governança de TI, seja pelo alinhamento na gestão dos seus serviços, seja pela adoção do corpo normativo vigente do Judiciário referente à matéria.

Entre as principais normas de TI vigentes no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, temos:

- Resolução CNJ nº 370/2021, alterada pela Res. CNJ nº 396/2021 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução TRE/PA nº 5.419/2018 - Dispõe sobre a Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do TRE/PA e dá outras providências. Responsável por instituir a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) e Comissão Técnica de TI (CTTI);
- Resolução TSE nº 23.644/2021 - Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral. (formato PDF);
- Resolução TRE-PA Nº 5.734 - Regulamentou, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Resolução TSE nº 23.644/2021, que estabelece a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE-PA nº 5.734/2022 - Implementou, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Resolução TSE nº 23.644/2021, que estabelece a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral;
- Portaria TRE-PA nº 18.558/2019 - Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais - ETIR;
- Portaria TRE-PA nº 22804/2024 - Desenvolvimento seguro de software;
- Portaria TRE-PA nº 22805/2024 - Gerenciamento de backup e restauração de dados;
- Portaria TRE-PA nº 22805/2024 - Gerenciamento de backup e restauração de dados;
- Portaria TRE-PA nº 22806/2024 - Gestão de identidade e controle de acesso físico e lógico;

- Portaria TRE-PA nº 22807/2024 - Política de uso aceitável dos recursos de tecnologia da informação;
- Portaria TRE-PA nº 22808/2024 - Gerenciamento contínuo de vulnerabilidades;
- Portaria TRE-PA nº 22809/2024 - Gestão e monitoramento de registro de atividades (logs);
- Portaria TRE-PA nº 22810/2024 - Configuração segura de ambientes;
- Portaria TRE-PA nº 22811/2024 - Gestão de riscos de segurança da informação; e
- Portaria TRE-PA nº 22.072/2023 - Instituiu a Comissão de Segurança da Informação (CSI) do TRE-PA.

GOVERNANÇA DE TI

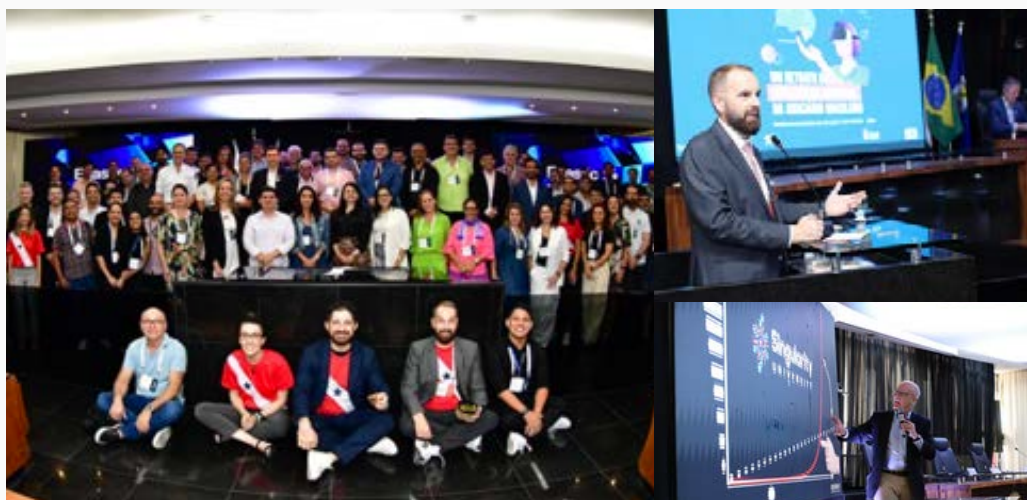
O TRE-PA adota um modelo de governança corporativa de TI para alinhar seus recursos tecnológicos aos objetivos estratégicos, gerenciar riscos e garantir conformidade com normas aplicáveis. Esse modelo, fundamentado em práticas e diretrizes como COBIT, Val IT, Risk IT e a norma ISO/IEC 38500, fornece uma estrutura de princípios para avaliação, gerenciamento e monitoramento do uso da tecnologia da informação, promovendo uma gestão integrada e alinhada com as prioridades institucionais.

A governança de TI do TRE-PA inclui estruturas de decisão, processos, normas e diretrizes que potencializam a geração de valor para as partes interessadas, considerando os riscos e prioridades do negócio. Essa abordagem busca maximizar a eficiência e a efetividade na gestão de TI, promovendo a sustentabilidade e o suporte adequado às operações da organização.

► ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL - ENASTIC

Nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2024, o TRE-PA sediou a 2ª edição do Encontro Nacional sobre Tecnologia e Inovação na Justiça Eleitoral (Enastic-JE), em parceria com o J.Ex. O evento reuniu gestores(as) de tecnologia, juízes(as) auxiliares, desembargadores(as) e especialistas de todo o Brasil para debater metodologias inovadoras e explorar ferramentas que promovem a transformação digital na Justiça Eleitoral. Palestrantes renomados(as) conduziram discussões sobre temas como Inteligência Artificial, cibersegurança e inclusão tecnológica de populações tradicionais.

Com uma programação intensa de palestras e painéis, o Enastic-JE proporcionou um ambiente de troca de conhecimentos e reflexões sobre o futuro tecnológico do judiciário eleitoral. A iniciativa destacou o papel da tecnologia como aliada na modernização e inclusão, consolidando-se como um evento estratégico para o avanço da Justiça Eleitoral brasileira.



Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Eleitoral

► IMMERSION WEEK - BIG IP F5

Entre 4 e 8 de março de 2024, o TRE-PA sediou o evento "Immersion Week Big-IP F5", reunindo 24 profissionais de 19 TREs, engenheiros da F5 e da NTSEC, para discutir soluções avançadas de cibersegurança na Justiça Eleitoral. O workshop abordou o uso do Access Policy Manager (APM) do BIG-IP F5, solução implementada pelo CTO N° 132/2022, para fortalecer a segurança dos sistemas e proteger dados frente às crescentes ameaças digitais. Destaca-se a importância do encontro para o intercâmbio técnico, bem como da segurança no avanço dos serviços eletrônicos.

O evento apresentou soluções como o portal web F5, que substituiu a antiga VPN, aprimorando a experiência e o controle de acessos, além de destacar o uso IA para monitoramento e autenticação. Tal tecnologia garante segurança e auditabilidade, essenciais para a continuidade dos serviços. O workshop incluiu palestras, sessões práticas e integração entre equipes, fortalecendo a capacidade da Justiça Eleitoral de enfrentar ameaças digitais e consolidando o TRE-PA como referência em infraestrutura de segurança.

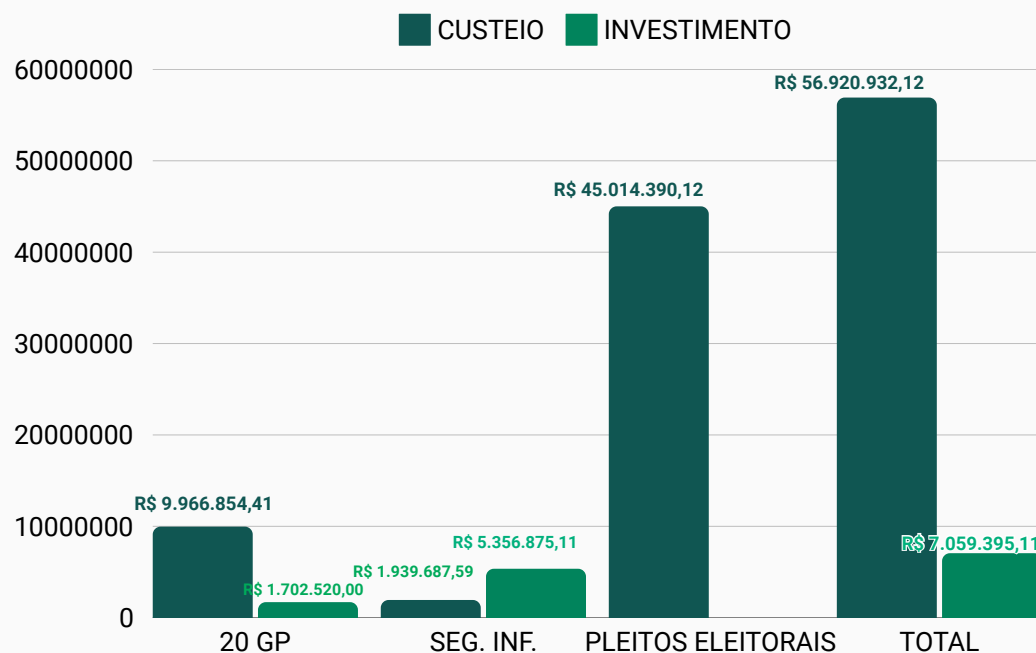


Immersion Week

► RECURSOS APLICADOS EM TI

A execução orçamentária de 2024 no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PA apresentou uma aplicação significativa de recursos, distribuídos entre custeio e investimentos, totalizando R\$ 63.980.327,23. A maior parte dos recursos foi destinada aos pleitos eleitorais, com R\$ 45.014.390,12 alocados exclusivamente para custeio, refletindo a prioridade na organização e execução das eleições.

Na área de Segurança da Informação, foram investidos R\$ 7.296.562,70, dos quais R\$ 1.939.687,59 em custeio, e R\$ 5.356.875,11 em investimentos, reforçando o compromisso com a proteção dos sistemas e dados da Justiça Eleitoral. Já o segmento 20GP, absorveu R\$ 11.669.374,41, divididos entre R\$ 9.966.854,41 em custeio e R\$ 1.702.520,00 em investimentos. Esses números demonstram a estratégia equilibrada do TRE-PA em atender às demandas operacionais e de infraestrutura tecnológica com eficiência e sustentabilidade.



► CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

O TRE-PA realizou importantes contratações de recursos de tecnologia da informação em 2024, com foco em modernizar sua infraestrutura e aprimorar os serviços prestados. Entre as principais contratações, destaca-se o Contrato nº 14/2024, que envolve a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software. Essa iniciativa visa atender às crescentes demandas de sistemas de informação do Tribunal, garantindo agilidade e eficiência nos processos internos e no atendimento ao público.

Além disso, a modernização dos equipamentos tecnológicos foi priorizada. Por meio do Contrato nº 190/2024, foram adquiridos 80 mini computadores com monitores da marca Positivo, otimizando os postos de trabalho dos(as) servidores(as). O Contrato nº 31/2024 assegurou a aquisição de 100 notebooks, ampliando a capacidade de trabalho remoto e móvel, essencial para a continuidade dos serviços em diversas localidades do estado.

O maior destaque, no entanto, foi a recente contratação de soluções de ponta como Google Workspace, Vertex IA e Gemini, que tornam o TRE-PA o primeiro Tribunal no Brasil a disponibilizar licenças de inteligência artificial generativa aos(as) seus(as) servidores(as). Essa iniciativa representa um marco na transformação digital da Justiça Eleitoral, permitindo o uso de ferramentas avançadas para otimizar fluxos de trabalho, automatizar tarefas repetitivas e oferecer soluções mais inteligentes no tratamento de dados e na tomada de decisões estratégicas. Essas contratações reforçam o compromisso do TRE-PA com a inovação e a excelência no uso de tecnologias para atender à sociedade de forma mais eficiente e moderna.

► SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS (CT 14/2024)

O Contrato nº 14/2024 representa um marco estratégico para o TRE-PA ao garantir serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação essenciais para o funcionamento da Justiça Eleitoral. Esse contrato tem como objetivo assegurar que os sistemas utilizados pelo Tribunal sejam constantemente aprimorados, corrigidos e atualizados para atender às demandas institucionais de forma eficiente e alinhada às melhores práticas tecnológicas.

A sustentação de sistemas inclui a correção de falhas, otimização de funcionalidades, suporte técnico contínuo e melhorias nas plataformas existentes, garantindo a estabilidade e a disponibilidade dos serviços para o público interno e externo. Essa contratação também potencializa a capacidade de o TRE-PA desenvolver novas soluções tecnológicas para desafios futuros, contribuindo para a transformação digital da instituição e para a melhoria contínua dos processos eleitorais e administrativos. Assim, o contrato reafirma o compromisso do Tribunal com a inovação, qualidade e segurança na gestão da informação. Os dados de contratações do Tribunal estão publicados no Portal da Transparência, disponível no link <https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-ontratacoes/gestao-de-licitacoes-e-contratos>).

► ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL

O TRE-PA reafirma seu compromisso com a modernização contínua da infraestrutura tecnológica, garantindo que seus sistemas e equipamentos atendam às crescentes demandas da Justiça Eleitoral. Em 2024, a atualização do parque computacional incluiu a aquisição de 80 mini computadores com monitores (Contrato nº 190/2024) e 100 notebooks (Contrato nº 31/2024), permitindo maior eficiência nas atividades administrativas e operacionais do Tribunal.

Essas aquisições integram um esforço planejado de renovação tecnológica que ocorre anualmente, assegurando que a estrutura de TI esteja sempre alinhada às melhores práticas de mercado.

Além disso, está em andamento o processo de aquisição de monitores 34", curvos OLED 21:9 QHD, e workstations com processadores i7 e 64GB de RAM. Esses equipamentos serão destinados às áreas técnicas e aos(as) gestores(as) do TRE-PA, atendendo demandas específicas que requerem maior desempenho e qualidade gráfica. Com investimentos estratégicos e um planejamento contínuo, o TRE-PA fortalece sua capacidade tecnológica, garantindo produtividade, estabilidade e modernidade em suas operações, consolidando-se como referência em eficiência tecnológica na Justiça Eleitoral.

► SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na área de Segurança da Informação no TRE-PA, com a publicação de diversas portarias que compõem as Normas Complementares à Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral. O objetivo principal dessas normas é garantir a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações produzidas, recebidas, armazenadas, tratadas ou transmitidas pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

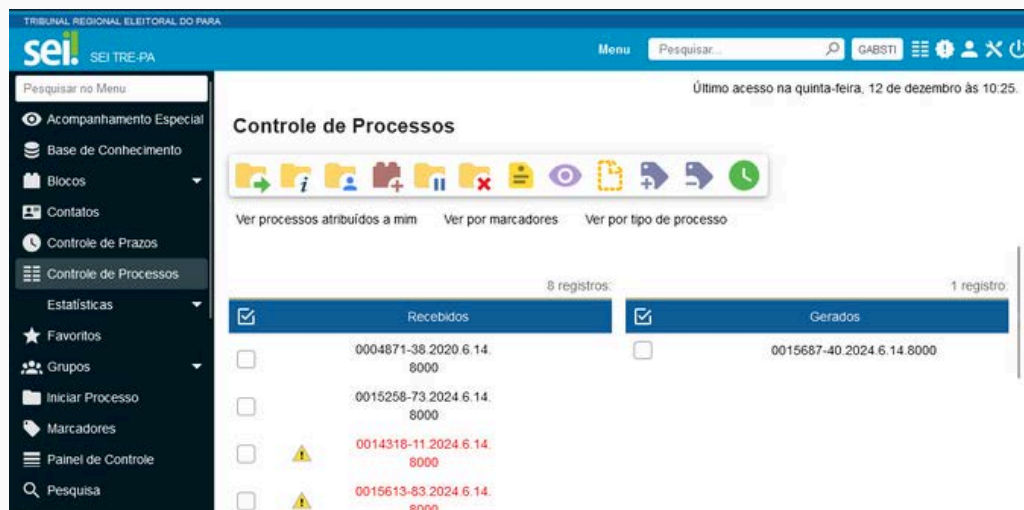
As portarias publicadas pela Comissão de Segurança da Informação (CSI), abordaram temas relevantes, tais como: desenvolvimento seguro de software (Portaria nº 22804/2024), gerenciamento de backup e restauração de dados (Portaria nº 22805/2024), gestão de identidade e controle de acesso físico e lógico (Portaria nº 22806/2024), política de uso aceitável dos recursos de tecnologia da informação (Portaria nº 22807/2024), gerenciamento contínuo de vulnerabilidades (Portaria nº 22808/2024), gestão e monitoramento de registro de atividades (logs) (Portaria nº 22809/2024), configuração segura de ambientes (Portaria nº 22810/2024) e gestão de riscos de segurança da informação (Portaria nº 22811/2024). Adicionalmente, o TRE-PA publicou a Cartilha de Segurança da Informação e Privacidade, um guia prático com linguagem acessível para conscientizar e orientar os usuários sobre as melhores práticas de segurança da informação.

A publicação dessas normas complementares e da Cartilha demonstra o compromisso do TRE-PA com a proteção de seus ativos de informação e com a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A implementação efetiva dessas medidas é fundamental para garantir a segurança do processo eleitoral e a confiança da sociedade na Justiça Eleitoral.

► ATUALIZAÇÃO DO SEI PARA A VERSÃO 4.0

O TRE-PA realizou a atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão 4.0, com o objetivo de modernizar e otimizar os processos administrativos e judiciais eletrônicos. A nova versão do SEI traz funcionalidades aprimoradas, maior usabilidade e avanços significativos em segurança e desempenho, garantindo um ambiente ainda mais robusto e eficiente para a gestão documental do Tribunal.

Entre os principais benefícios da atualização, destacam-se a interface modernizada, que facilita a navegação e o uso do sistema, e novas ferramentas que ampliam a automação de processos, como fluxos configuráveis e integrações mais eficazes com outros sistemas. Além disso, a versão 4.0 reforça a proteção de dados e a conformidade com as normas de segurança, consolidando o SEI como um dos pilares tecnológicos fundamentais para a transparência e eficiência no TRE-PA. Essa atualização reafirma o compromisso do Tribunal em adotar soluções inovadoras que melhoram a gestão pública e o atendimento à sociedade.



SEI versão 40

▶ ATUALIZAÇÃO DO BANCO ORACLE PARA A VERSÃO 19C

O TRE-PA concluiu a atualização do Banco de Dados Oracle para a versão 19c, uma iniciativa estratégica que fortalece a infraestrutura tecnológica do Tribunal, garantindo maior desempenho, segurança e estabilidade nos sistemas críticos utilizados pela Justiça Eleitoral. Essa versão, reconhecida por sua confiabilidade e avançados recursos de gerenciamento, é a mais recente dentro do ciclo de suporte de longo prazo da Oracle, oferecendo melhorias significativas em eficiência operacional.



Entre os principais benefícios da atualização, destacam-se o suporte aprimorado a workloads de missão crítica, maior proteção contra vulnerabilidades e ferramentas avançadas para gerenciamento de dados. A versão 19c também facilita a integração com soluções de inteligência artificial e automação, preparando o ambiente tecnológico do TRE-PA para enfrentar desafios futuros com maior flexibilidade e inovação. Essa atualização reafirma o compromisso do Tribunal em manter sua infraestrutura tecnológica alinhada às melhores práticas do setor, assegurando a continuidade e a excelência na prestação de serviços à sociedade.

res práticas do setor, assegurando a continuidade e a excelência na prestação de serviços à sociedade.

▶ IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO VPN GLOBAL PROTECT COM MFA

Em 2024, o TRE-PA avançou significativamente na segurança de acessos remotos com a implantação da solução VPN GlobalProtect, integrada com autenticação multifator (MFA). Essa iniciativa visa fortalecer a proteção de dados e sistemas do Tribunal, assegurando que o acesso remoto de servidores(as) e colaboradores(as) seja realizado de forma segura, rastreável e auditável, especialmente diante do aumento do trabalho remoto e do uso de serviços eletrônicos.

A solução GlobalProtect, combinada com MFA, permite autenticação em múltiplas camadas, garantindo que somente usuários autorizados possam acessar os sistemas internos. A integração da VPN com ferramentas avançadas de monitoramento e controle oferece maior visibilidade e proteção contra ameaças externas, como tentativas de invasão e acessos não autorizados. Essa implantação reflete o compromisso do TRE-PA em adotar soluções de cibersegurança modernas, preservando a integridade e a confidencialidade das informações e assegurando a continuidade dos serviços críticos oferecidos à Justiça Eleitoral.

▶ PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

Em 2024, o TRE-PA consolidou-se como referência em inovação tecnológica na Justiça Eleitoral, destacando-se pela integração de inteligência artificial generativa em seus processos. A contratação de Google Workspace, Vertex IA e Gemini marcou o Tribunal como o primeiro a disponibilizar licenças de IA generativa para seu corpo funcional, otimizando fluxos de trabalho, automatizando tarefas e melhorando a qualidade dos serviços prestados. Esse marco foi celebrado durante a I Jornada de Inteligência Artificial do TRE-PA (JIJA), realizada em novembro de 2024, na qual as ferramentas contratadas foram oficialmente lançadas, reforçando o pioneirismo do Tribunal no uso de tecnologia de ponta.

Essa abordagem inovadora foi ampliada com os projetos estratégicos MIA-SEI e MIA-JUD, que aplicam a inteligência artificial para transformar a criação de documentos e a análise jurídica, respectivamente.

- MIA-SEI: Este projeto visa desenvolver um plugin para o SEI, integrado ao Gemini, para automatizar a criação de documentos e relatórios. Entre os benefícios, destacam-se a automação de tarefas repetitivas, a melhoria da qualidade dos documentos e a otimização do tempo dos servidores, permitindo maior foco em atividades estratégicas e garantindo inovação nos processos administrativos.
- MIA-JUD: Direcionado ao setor jurídico, o projeto utiliza IA no sistema Monitora para automatizar análises processuais e produção de documentos jurídicos. Benefícios como agilidade, redução de erros e maior qualidade nos documentos reforçam a eficiência do setor e promovem a modernização dos processos judiciais do Tribunal.

Atualização Tecnológica Contínua

A renovação do parque computacional prosseguiu com a aquisição de 80 mini computadores, 100 notebooks e o processo em andamento para aquisição de monitores 34" OLED e workstations de alta performance. Essas atualizações garantem infraestrutura moderna para atender demandas técnicas e operacionais.

Segurança da Informação

A implementação do VPN GlobalProtect com MFA e do BIG-IP F5 fortaleceu a proteção dos sistemas e acessos remotos, enquanto a otimização de pontos de transmissão satelital e novas tecnologias reforçaram a segurança dos sistemas eleitorais.

Modernização de Sistemas e Infraestrutura

A atualização do SEI para a versão 4.0 e do Banco Oracle para a versão 19c trouxe avanços em usabilidade, automação e segurança. Paralelamente, o Novo Datacenter, em fase final, elevará a capacidade e resiliência da infraestrutura tecnológica do Tribunal.

Projetos Estratégicos Concluídos

- Eleições no Mapa: Georreferenciamento e otimização logística de mais de 5.400 locais de votação no Pará;
- Cartório Conectado: Modernização tecnológica das zonas eleitorais, ampliando conectividade e eficiência; e
- Projeto Vota Ágil: Redistribuição de eleitores(as) por seção e criação de novos locais de votação, garantindo agilidade no processo eleitoral.

Capacitação e Integração

Eventos como a Immersion Week Big-IP F5 e a 2ª edição do Enastic-JE, ambos sediados pelo TRE-PA, promoveram a troca de conhecimentos e fortaleceram a governança de TI.

Essas iniciativas refletem o compromisso do TRE-PA em liderar a transformação digital na Justiça Eleitoral, com foco em eficiência, inovação e segurança.

▶ NOVO DATA CENTER TRE-PA



O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) está em fase final de conclusão da instalação de um moderno Datacenter Modular Outdoor, projetado para modernizar sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Realizada sob o Contrato nº 126/2023 e alinhada ao PDTI 2023/2024, a iniciativa atende à classificação TIER

3 da norma ANSI/TIA-942 Rated 3, oferecendo alta disponibilidade, confiabilidade e segurança essenciais para o funcionamento contínuo dos sistemas críticos e a prestação de serviços à sociedade.

Com uma arquitetura modular, o Datacenter garante escalabilidade, permitindo expansões futuras e integração com tecnologias emergentes, como computação em nuvem e Inteligência Artificial (IA). Ele centraliza sistemas como intranet, Banco de Dados Oracle, backups, telefonia VoIP, videomonitoramento e dispositivos de segurança da informação. Além disso, sua arquitetura hiperconvergente combina armazenamento, computação e rede em uma única plataforma, resultando em maior agilidade nos processos corporativos, facilidade de gerenciamento e otimização dos recursos tecnológicos.

A resiliência é outro ponto de destaque, com redundância que assegura continuidade operacional mesmo diante de falhas ou interrupções elétricas. Essa robustez é crucial para a Justiça Eleitoral, garantindo a integridade dos dados e a disponibilidade de sistemas críticos, especialmente durante os processos eleitorais.

A conclusão desse Datacenter reforçará o compromisso do TRE-PA com eficiência, inovação e alinhamento às melhores práticas de gestão de TIC. Essa infraestrutura robusta posicionará o Tribunal para enfrentar desafios futuros, oferecendo serviços mais ágeis, seguros e confiáveis à sociedade e consolidando sua atuação na Justiça Eleitoral do Pará.



▶ APLICAÇÃO DE IA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI - MIA

O Projeto visa desenvolver um plugin para o SEI, integrado ao Gemini, para automatizar a criação de documentos e relatórios. Entre os benefícios, destacam-se a automação de tarefas repetitivas, a melhoria da qualidade dos documentos e a otimização do tempo dos servidores, permitindo maior foco em atividades estratégicas e garantindo inovação nos processos administrativos.

▶ CARTÓRIO CONECTADO 2.0



O Cartório Conectado 2.0 representa a evolução do projeto original, com foco na modernização e ampliação da conectividade tecnológica dos cartórios eleitorais do TRE-PA. Essa iniciativa busca transformar a infraestrutura de TI

nas unidades de atendimento, garantindo maior eficiência operacional, qualidade nos serviços prestados e integração entre os sistemas eleitorais.

Entre as principais melhorias estão o aumento da largura de banda de internet em cartórios estratégicos, a instalação de equipamentos de última geração e a implementação de soluções que permitem maior segurança e disponibilidade dos sistemas. O projeto também inclui suporte remoto aprimorado e treinamento para servidores, garantindo o pleno uso das novas tecnologias.

O Cartório Conectado 2.0 reafirma o compromisso do TRE-PA em oferecer uma estrutura moderna e eficiente, alinhada às demandas do processo eleitoral e às expectativas da sociedade. Essa atualização reflete a visão estratégica do Tribunal em consolidar a conectividade como um pilar essencial para a democratização e eficiência dos serviços eleitorais em todo o estado do Pará.

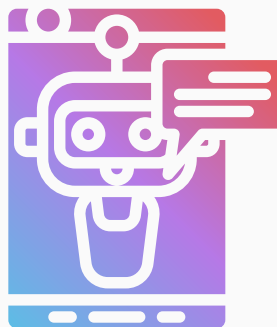
▶ INTEGRAÇÕES CHATBOT COM O WHATSAPP

Com a formalização do Contrato nº 82/2023, o TRE-PA passou a contar com três canais de chatbot do Whatsapp.

Os canais possuem objetivos e públicos distintos: atendimento ao eleitor, service desk e corregedoria.

Além das funcionalidades comuns presentes em chatbots (menu interativo, atendimento por pessoa, histórico de atendimento etc), a Secretaria de Tecnologia de Informação agregou diversos outros serviços aos canais para disponibilizar serviços específicos:

- Consulta a situação de eleitor;
- Agendamento de atendimento;
- Consulta local de votação;
- IA para atendimento ao eleitor;
- Serviços para eleição;
- Abertura de chamados;
- Troca e recuperação de senhas;
- IA para suporte à eleição;
- Serviços para as zonas e corregedoria; e
- IA para apoiar questões de propaganda eleitoral.



▶ IMPLANTAÇÃO DA NOVA FERRAMENTA ITSM - GLPI

Em 2024, TRE-PA implementou a nova ferramenta de IT Service Management (ITSM) GLPI para modernizar a gestão de serviços e ativos de TI. A ferramenta foi escolhida por sua robustez, flexibilidade e alinhamento com as necessidades específicas do Tribunal, promovendo maior eficiência no gerenciamento dos recursos tecnológicos e no atendimento às demandas dos usuários internos.

A implantação do GLPI trouxe avanços significativos, como a centralização do catálogo de serviços de TI, a automação de fluxos de trabalho e a integração de módulos de gestão de incidentes, problemas, mudanças e ativos. Além disso, a nova solução permite maior controle sobre o ciclo de vida dos equipamentos e contratos, otimizando custos e garantindo conformidade com as melhores práticas

de governança e gestão de TI.

Com uma interface amigável e funcionalidades personalizáveis, o GLPI melhora a experiência dos usuários e facilita a comunicação entre as equipes técnicas e administrativas. Essa iniciativa reforça o compromisso do TRE-PA com a excelência na gestão tecnológica, assegurando que os serviços de TI continuem sendo um pilar estratégico para o cumprimento da missão institucional do Tribunal.

▶ DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O TRE-PA projeta um futuro estratégico marcado pela consolidação de iniciativas em tecnologia, com ênfase especial na continuidade da implementação de ferramentas baseadas em inteligência artificial (IA) e na capacitação de servidoras e servidores para utilizá-las plenamente. Após o sucesso das integrações iniciais com Google Workspace, Vertex IA e Gemini, bem como o desenvolvimento dos projetos MIA-SEI, MIA-JUD, Karen, Berthex e TAIA, o Tribunal busca expandir o uso da IA para novas áreas e aprimorar ainda mais os processos administrativos e judiciais.

Entre os desafios futuros, destaca-se a necessidade de aprofundar o treinamento de servidoras e servidores para garantir o uso eficiente das ferramentas disponibilizadas. O TRE-PA pretende investir em programas contínuos de capacitação, como workshops, treinamentos específicos e jornadas de inovação, assegurando que todos da equipe esteja preparada para explorar as funcionalidades avançadas das soluções de IA, otimizando tempo e recursos.

Outro foco será a ampliação da integração da IA em sistemas críticos e no suporte ao eleitorado, promovendo serviços cada vez mais ágeis e personalizados.

► REVISÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Atualização de acordo com as Resoluções CNJ nº 550 e 594, ambas de 2024



Aprovada pela Presidência em 16 de dezembro de 2024, a revisão do Plano de Logística Sustentável - PLS inova ao apresentar novos indicadores propostos pela Resolução CNJ nº 550 e ao inserir indicador específico relacionado a práticas de descarbonização.

Esses indicadores são compostos por dados de consumo e gastos relacionados aos seguintes temas:

- uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
- energia elétrica;
- água e esgoto;
- gestão de resíduos;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
- deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
- equidade e diversidade;
- aquisições e contratações sustentáveis;
- obras de reformas e leilões; e
- descarbonização.

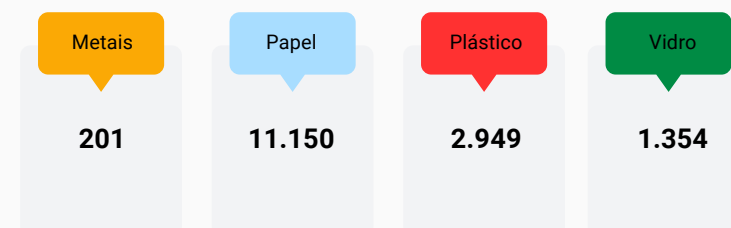
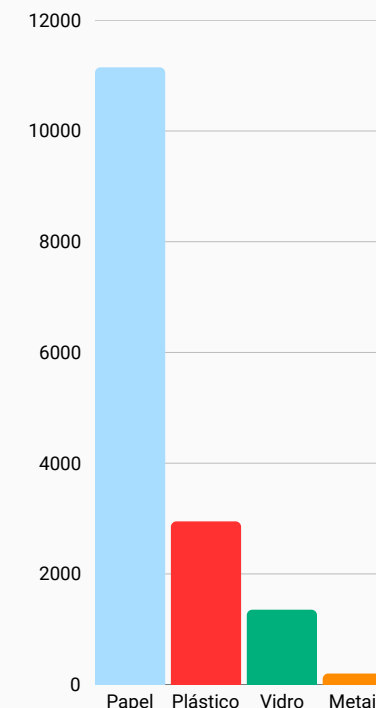
Com base nesses temas, foram estabelecidos os indicadores de sustentabilidade para o Plano de Logística Sustentável do TRE-PA, com vigência de 2025 a 2026. Para cada indicador, foi definida a periodicidade, o setor responsável, o ano de referência, a meta atual e as projeções até 2026. Estes indicadores são acompanhados periodicamente para análise e ajuste dos resultados. A Resolução CNJ nº 550 trouxe 11 temas obrigatórios, os quais passamos a acompanhar a partir desta edição do PLS.

► SUPERAÇÃO DAS METAS DE RECICLAGEM DO PLS

A entrega de novas lixeiras e a inauguração do Eco Ponto para Coleta Seletiva no TRE-PA propiciaram o recolhimento de 17.904,35 kg de materiais destinados à reciclagem pelo Tribunal em 2024, dentre resíduos de papel, plásticos, metais, vidros e eletroeletrônicos.

Essa quantidade de materiais destinados a cooperativas de catadores é resultado de diversas ações de sensibilização e campanhas educativas. As ações de educação ambiental ensinaram a correta separação dos resíduos secos em suas residências e estimularam a entrega destes no Eco Ponto do TRE. Ressalta-se que a grande maioria desses resíduos não foi produzido pelo Tribunal, mas pela força de trabalho em suas residências.

A meta prevista no Plano de Logística Sustentável - PLS para a Gestão de Resíduos para o ano de 2024 é aumentar a destinação dos resíduos em 10% em comparação com o ano de 2022, ambos anos eleitorais.

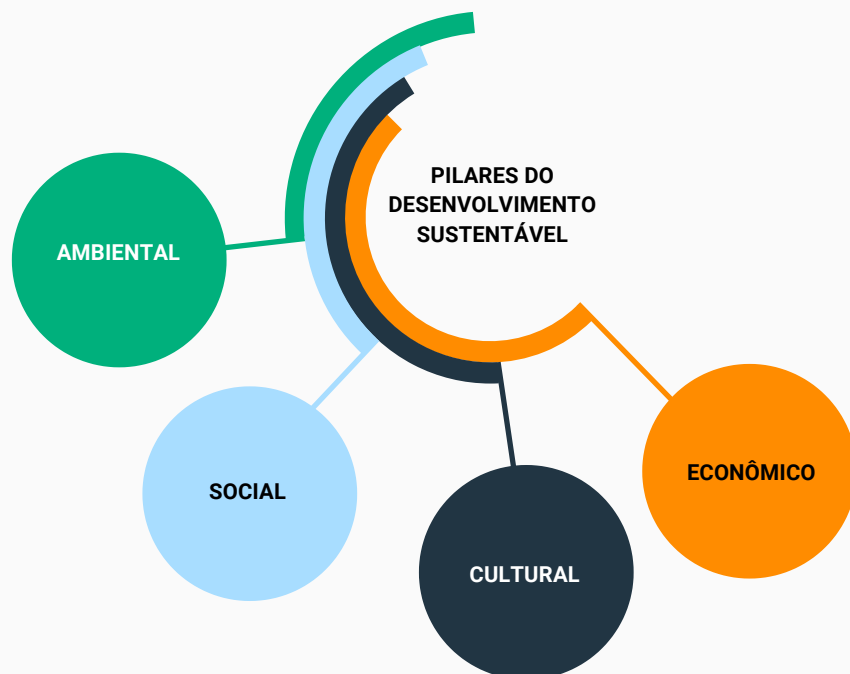


Total de material destinados a cooperativas de reciclagem em quilogramas.

► SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Visando ao atendimento dos critérios e práticas de sustentabilidade das contratações, o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - NSA se manifestou em todos os processos de compra e contratação do TRE-PA no sentido de registrar se as demandas estão contempladas no Plano de Logística Sustentável - PLS do Tribunal. Ao todo, foram realizadas 355 aquisições ou contratações sustentáveis em 2024. Tal prerrogativa atende aos fundamentos elencados no item 105 do Parecer (ASDG) nº 399 - TRE/PRE/DG/ASDG, de 27.6.2023.

Como resultado deste processo, foram criadas as Atas de Registro de Preços nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 46 e 47/2024 (disponíveis no link <https://apps-pa.tre-pa.jus.br/docview2/#/atas>), com validade de 01 (um) ano, garantindo ao TRE-PA a aquisição sustentável de mobiliário para suas atividades (Processo SEI 0008294-35.2022.6.14.8000).



► AÇÕES DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Com intuito de promover a efetiva redução no consumo de recursos naturais pelo Tribunal, foram implementadas campanhas permanentes de economia de água e luz por meio de adesivos nos interruptores e pias dos banheiros, com lembretes para utilização consciente e racional dos recursos naturais ao incentivar as pessoas a desligar a luz ao sair dos ambientes e a fechar a torneira quando não estiver em uso.

Em comemoração ao Dia Internacional da Água, no dia 22 de março, o TRE-PA promoveu campanha de conscientização do uso consciente e economia de água. A campanha também abordou a necessidade de beber água em quantidade correta e alertou para os perigos da desidratação.



Cartazes de campanha de uso consciente da água



Adesivos de incentivo ao uso consciente de recursos naturais

- 1 **Sensibilização**
- 2 **Educação**
- 3 **Ação**

▶ REDUÇÃO DE RESÍDUOS

Com o objetivo de promover a redução de resíduos sólidos produzidos, o TRE do Pará fortaleceu atividades de reuso de resíduos. Os jardineiros reusaram garrafas de água mineral como vasos de plantas e a Seção de Almoxarifado utilizou títulos de eleitor triturados para proteger objetos frágeis, como eletrônicos, durante o transporte e armazenamento.

Outra ação importante para a redução de resíduos e, principalmente, para o combate à poluição plástica do planeta, foi a substituição de copos descartáveis por copos biodegradáveis.

▶ APERFEIÇOAMENTO DA COLETA SELETIVA

Ponto de Entrega Voluntária do TRE do Pará Colabora com a Sustentabilidade

O TRE do Pará mantém um Ponto de Entrega Voluntária (PEV) de material reciclável, instalado em seu prédio-sede. Essa iniciativa, coordenada pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão (NSA), permite que servidoras e servidores e o público externo descartem corretamente papel, plástico, metal, vidro, eletroeletrônicos e óleo de cozinha usado.

O material é encaminhado para cooperativas de reciclagem da grande Belém, contribuindo para a renda de várias famílias. O PEV funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na garagem do prédio-sede do TRE-PA, em Belém.



Ponto de Entrega Voluntária de material reciclável

▶ RECICLAGEM DE PAPEL NO DIA DAS ELEIÇÕES

Parceria com a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis – CONCAVES

Aprovada pela Presidência em 16 de dezembro de 2024, a revisão do Plano de Logística Sustentável - PLS inova ao apresentar novos indicadores propostos pela Resolução CNJ nº 550 e ao inserir indicador específico relacionado a práticas de descarbonização.

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	PESO
papel e papelão	620kg
plástico	42kg

Recolhimento de materiais de eleição no depósito de urnas

Parceria com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos da Amazônia - COOPCRESAM.

Resultado: coleta de 1.200 kg de material reciclável (cabinas de votação e caixas de urnas).

Recolhimento de materiais de eleição nos cartórios eleitorais

O TRE-PA promove continuamente o desfazimento de material de eleição encaminhados pelas Zonas Eleitorais da capital e do interior do Estado, após devido trâmite de processo de desfazimento onde são averiguados o cumprimento dos prazos indicados na tabela de temporalidade.

Recolhimento de materiais de eleição no núcleo de atendimento ao eleitor

Parceria com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos da Amazônia - COOPCRESAM.

Resultado: coleta de 300 kg de material reciclável (papel).



Recolhimento de materiais de eleição

► RECICLAGEM DE MATERIAL ESCOLAR (LIVROS E CADERNOS)

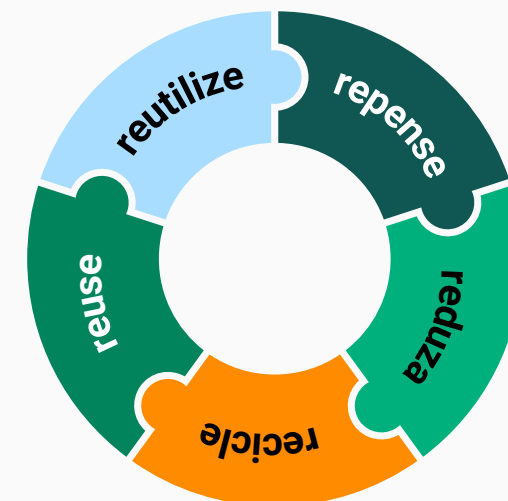
Ação Sustentável de Coleta de Material Escolar no TRE do Pará

No início do ano letivo de 2024, o TRE do Pará promoveu uma ação sustentável, incentivando a população a realizar o descarte consciente de livros e cadernos escolares que não puderam ser aproveitados. O ponto de coleta foi instalado no subsolo do edifício-sede do Tribunal.

A iniciativa está alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal. Com essa ação, o TRE reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a educação ambiental.



Cartaz da campanha de coleta de material escolar



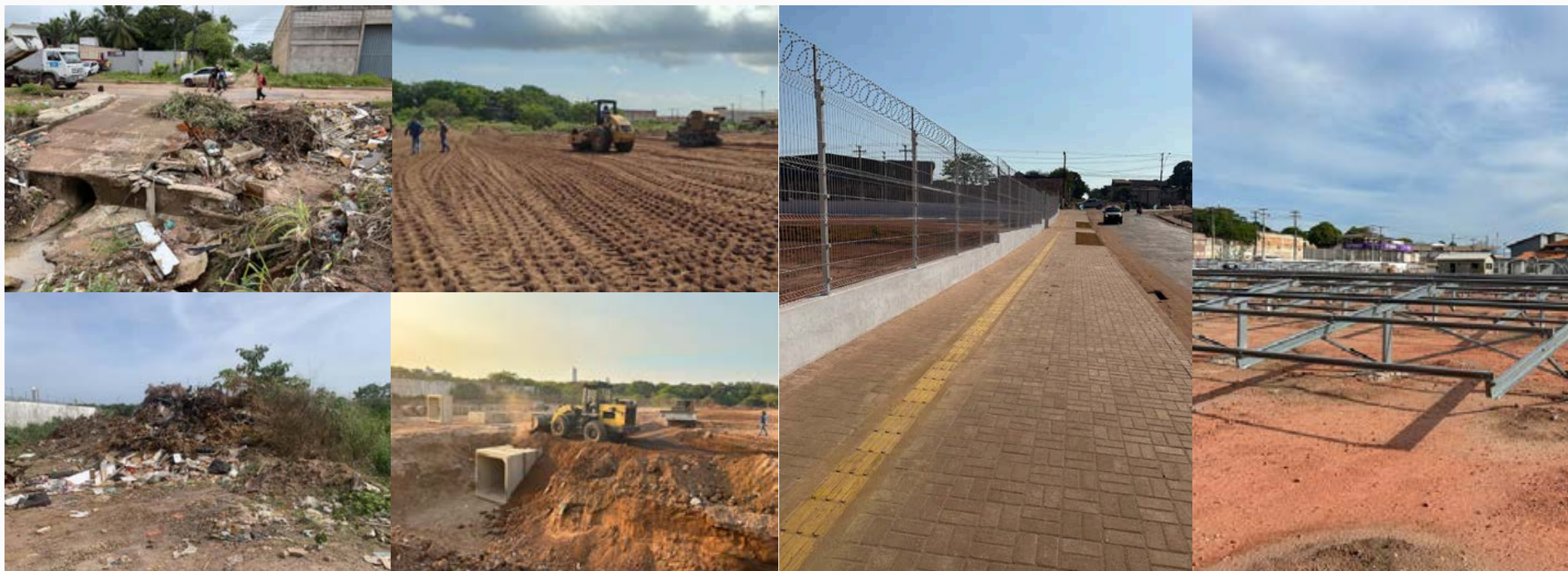
► USINA SOLAR - SANTARÉM

Como parte do Programa Sociedade e Sustentabilidade, do Plano de Gestão 2023/2024, foram executados os serviços de terraplenagem e drenagem do terreno destinado à instalação da usina fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, etapas fundamentais para a viabilização do projeto. Além disso, foram concluídas a construção do muro e a urbanização do calçamento externo, garantindo segurança e infraestrutura adequadas para a implantação do sistema de geração de energia solar.

Ainda nessa gestão, tiveram início os serviços de implantação da usina, com a instalação dos suportes metálicos para as placas solares e a construção das edificações da guarita e da subestação, consolidando o compromisso do TRE-PA com a sustentabilidade e a eficiência energética.

Localizada em Santarém, no oeste do estado, em uma área de aproximadamente **14 mil m²**, a usina tem previsão de entrar em operação até o final do primeiro semestre de 2025. Quando em plena atividade, contará com uma potência total de **1,7 Megawatts-Pico (MWp)**, gerando cerca de **2.200 MWh** por ano.

Essa capacidade permitirá uma economia anual de aproximadamente R\$ 1,8 milhão em custos com energia elétrica, possibilitando que o Tribunal se mantenha independente de concessionária em anos não eleitorais. Já em anos eleitorais, quando há aumento do consumo devido aos plantões e ao crescimento do atendimento ao público, a autossuficiência energética será de 80% a 85%.



Usina Solar em Sanatrem

9

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

► DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com o Manual SIAFI, exceto quanto aos pontos mencionados a seguir:

- Registro da restrição contábil 634 (falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), em razão de se verificar que o Ativo Imobilizado pode apresentar valores desatualizados devido à falta de reavaliação de bens imóveis não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET);
- Registro da restrição contábil 641 (bens imóveis não classificados como de uso especial) decorre da existência de imóveis que precisam ser regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU); e
- Não foi apontada, nas conformidades contábeis mensais, a restrição de código 642 (falta/registro incompatível de depreciação, amortização e exaustão – ativo imobilizado), referente à falta de registro contábil da depreciação incidente sobre bens imóveis não registrados no SPIUNET.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

Joelma Oliveira Souza
Analista Judiciário/ Contadora Responsável
CRC-PA: MA-009711/O-4 T PA

► PRINCIPAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Dados da Entidade

Unidade Gestora
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Natureza Jurídica
Órgão Público do Poder Judiciário Federal

Domicílio
Belém-PA

Atividade Principal
Prestação de serviços jurisdicionais em matéria eleitoral e partidária e de serviços administrativos na realização de pleitos eleitorais e de formação e manutenção do cadastro eleitoral.

Código da Unidade Gestora
070004

Código da Unidade Orçamentária
14114

CNPJ
05.703.755/0001-76

Conformidade Contábil

De responsabilidade do Contador do Órgão, a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

MÊS	OCORRÊNCIA	QUANT	RESTRIÇÃO APONTADA
Jan	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA / 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Fev	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Mar	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Abr	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Mai	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Jun	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA / 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Jul	Sim	3	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial / 705 – Falta Comprovação e Prestação de Contas Suprimento de Fundos
Ago	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Set	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA / 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial / 674 - Saldo Indevido em Contas Transitórias de Passivo Circulante
Out	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA / 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial / 705 – Falta Comprovação e Prestação de Contas Suprimento de Fundos
Nov	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA / 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 640 - Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Dez	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis / 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial



Lei Orçamentária Anual - LOA

Lei nº 14.822/2024, publicada no DOU de 23/01/2024.

Na concepção da LOA, foi fixada dotação orçamentária ao TRE-PA para atender aos seus gastos correntes e de capital (investimentos). As despesas correntes servem à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços prestados pelo Órgão. As de capital, no caso específico do Tribunal, referem-se à aquisição de bens móveis e de bens intangíveis, assim como à realização de obras em bens imóveis, cujos investimentos integrarão o patrimônio público e serão utilizados na geração de seus serviços.

Em função do princípio da Unidade de Tesouraria de que trata o art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não há previsão de receitas próprias para o TRE-PA na LOA.

QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA		
Programa/Ação	Grupo de Despesa	Valor (R\$)
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	3 – Outras Despesas Correntes	10.973.064
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3 - Outras Despesas Corrente	38.267.258
	4 - Investimento	2.719.692
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3 - Outras Despesas Corrente	1.482.270
Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA	4 - Investimento	326.099
Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA	4 - Investimento	988.180
Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do TRE-PA	4 - Investimento	4.203.717
Ativos Civis da União	1 - Pessoal	129.216.241
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	3 - Outras Despesas Corrente	9.664.859
Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - Pessoal	29.646.733
Benefício Especial - Lei nº 12.618/2012	1 - Pessoal	847.900
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - Pessoal	18.086.122
Total		246.422.135





Recursos Financeiros

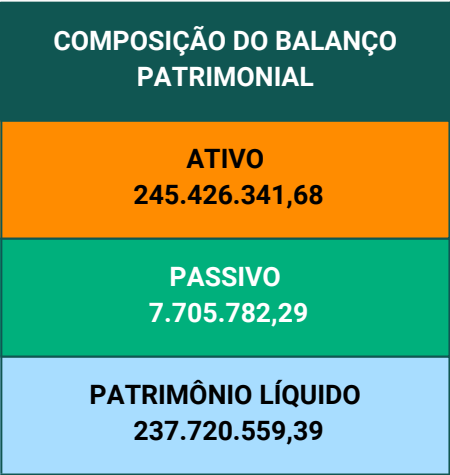
Para custear o pagamento de suas despesas orçamentárias, o Tribunal conta, exclusivamente, com recursos financeiros do Tesouro Nacional, recebidos por intermédio da Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (TSE), mediante sub-repasses. Desse modo, o planejamento financeiro do Órgão depende das políticas econômica, fiscal e administrativa decididas pelo Governo Federal.

Os recursos financeiros para custeio das despesas primárias (obrigatórias e discricionárias) obedecem ao limite anual de pagamentos, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do Teto dos Gastos Públicos. Para o exercício de 2024, os valores finais estabelecidos para o limite de pagamentos das despesas primárias do TRE-PA se deram conforme demonstrado no quadro a seguir:

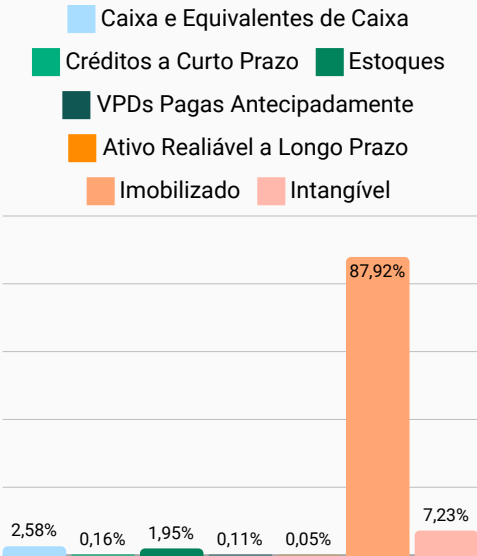
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIMITES DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS		
	OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
TRE-PA	202.135.947	74.716.442	276.852.389

EVIDENCIAÇÃO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO NO EXERCÍCIO POR MEIO DE DEMONSTRAÇÕES RESUMIDAS

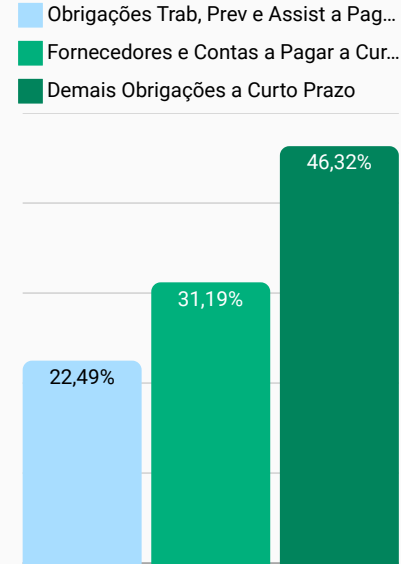
Composição do Balanço Patrimonial



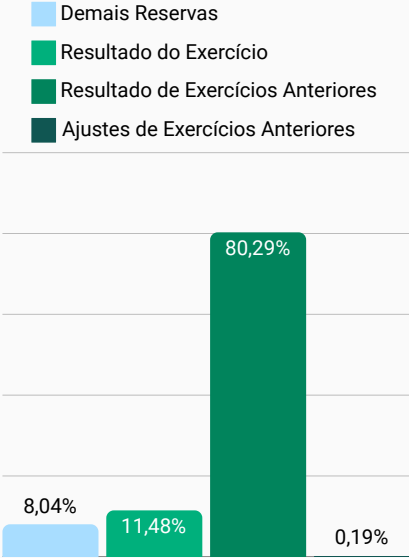
Composição do Ativo



Composição do Passivo



Composição do Patrimônio Líquido





Resultado Patrimonial

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VPA	VPD	RESULTADO PATRIMONIAL
395.565.906,93	368.271.067,26	27.294.839,67

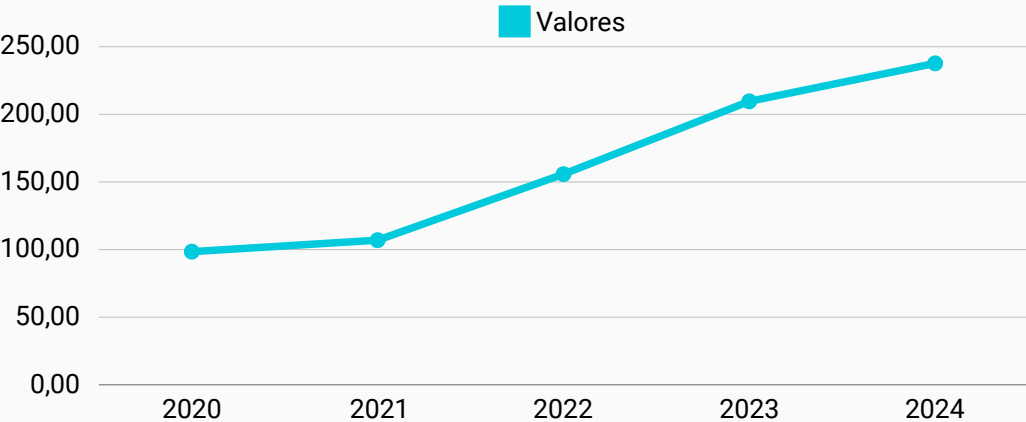
No confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurou-se o resultado positivo no período de R\$ 27.294.839,67.

Ressalta-se que o Resultado Patrimonial não funciona como indicador de desempenho no Setor Público, servindo apenas como parâmetro do quanto o serviço público ofertado promove de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Resultado Patrimonial repercute no saldo do Patrimônio Líquido, que se apresentou nos últimos 5 (cinco) exercícios conforme demonstrado abaixo.

2020	2021	2022	2023	2024
98.464.090,92	106.958.674,81	155.776.476,04	209.604.953,82	237.720.559,39



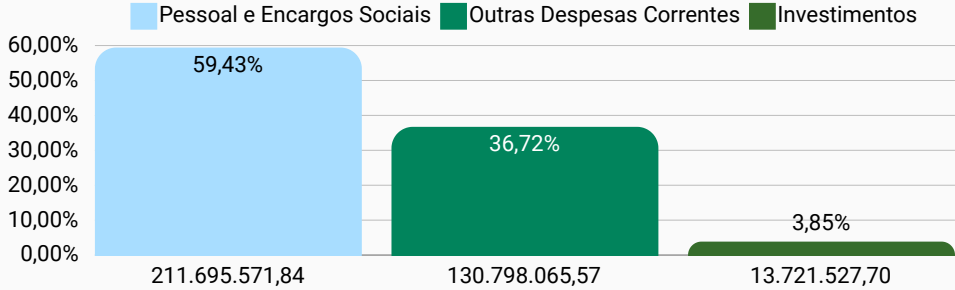
Resultado Orçamentário

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS	DESPESAS EMPENHADAS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
0,00	356.215.165,11	-356.215.165,11

No confronto entre as Receitas e as Despesas, apurou-se o resultado de déficit orçamentário no valor de R\$ 356.215.165,11.

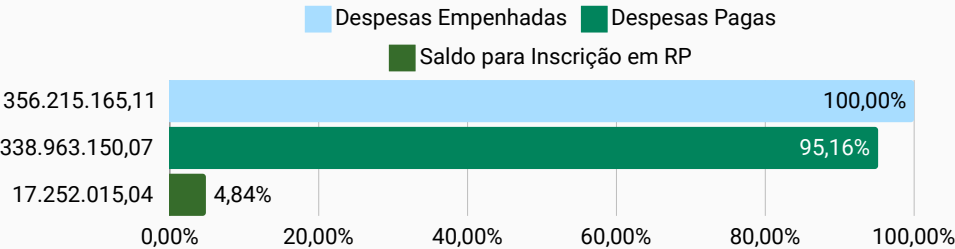
Para o TRE-PA, não há previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual e o valor das despesas corresponde àquelas legalmente empenhadas no exercício (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

Distribuição das Despesas Empenhadas



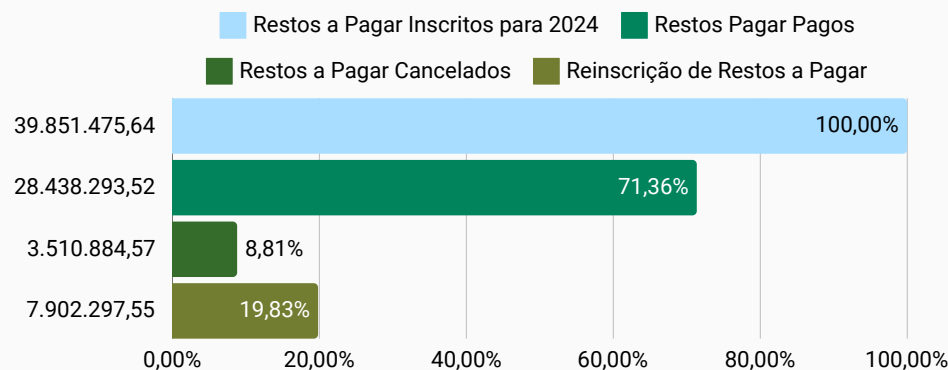
Execução do Orçamento

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2024, foram pagas 95,16%, sendo o restante (4,84%) direcionado para inscrição em restos a pagar, para fins de execução no exercício seguinte.



Execução dos Restos a Pagar

Do total de restos a pagar para execução em 2024, que importou em R\$ 39.851.475,64, houve o pagamento de 71,36% e o cancelamento de 8,81%, sendo o restante (19,83%) direcionado para reinscrição.



Resultado Financeiro

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
INGRESSOS	DISPÊNDIOS	RESULTADO FINANCEIRO
398.685.271,55	392.347.088,49	6.338.183,06

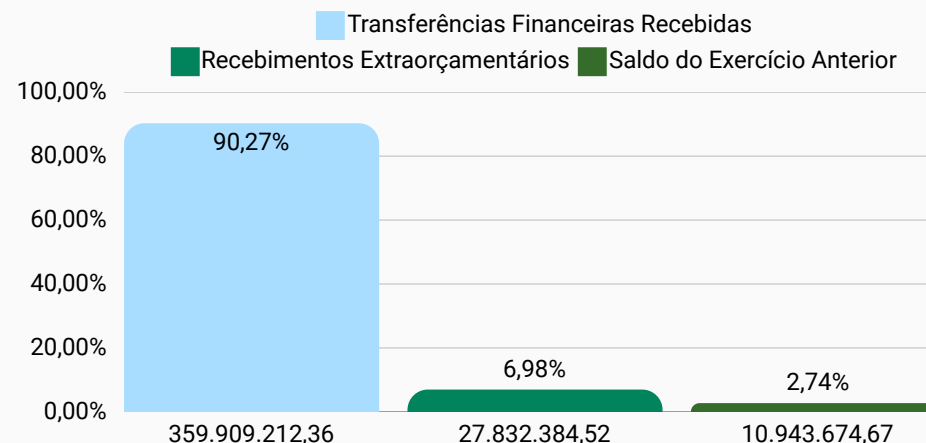
No confronto entre os Ingressos e os Dispêndios, apurou-se o resultado positivo no valor de R\$ 6.338.183,06, cujo saldo passa para o exercício seguinte, compondo a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Compreendem a maior parte dos Ingressos, as Transferências Financeiras Recebidas (90,27%), as quais correspondem aos recursos financeiros recebidos por meio de sub-repasses do TSE e são destinadas ao pagamento das despesas orçamentárias.

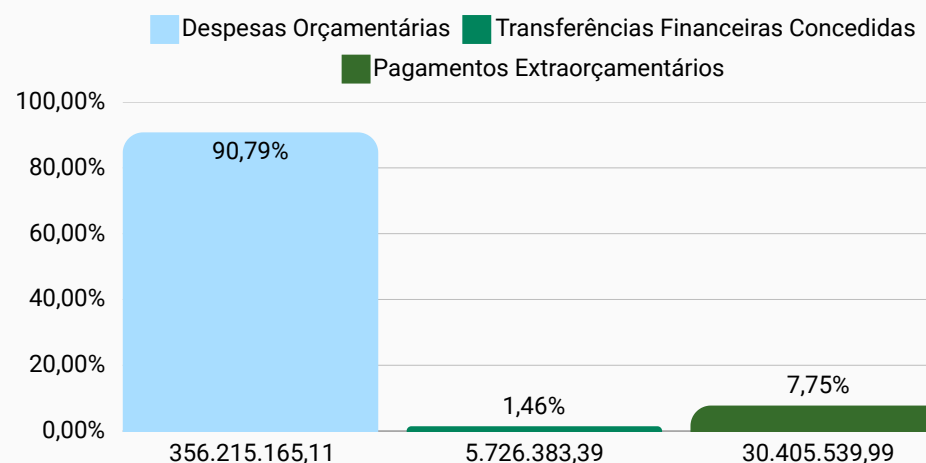
Compreendem a maior parte dos Dispêndios, as Despesas Orçamentárias (90,79%).

As Despesas Orçamentárias (Dispêndios) correspondem às despesas empenhadas no exercício. O saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas compõe os Recebimentos Extraorçamentários do exercício (Ingressos), representado pela soma dos valores de inscrição em restos a pagar.

Distribuição dos Ingressos



Distribuição dos Dispêndios



► RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

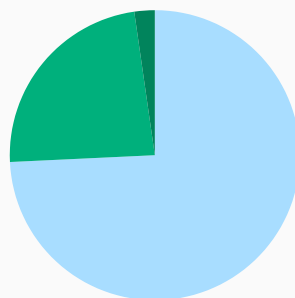
Recursos Financeiros

Os recursos financeiros disponíveis constituem o saldo da Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, totalizando, ao final de 2024, o montante de R\$ 3.018.395,48.

Compreendem o seguinte:

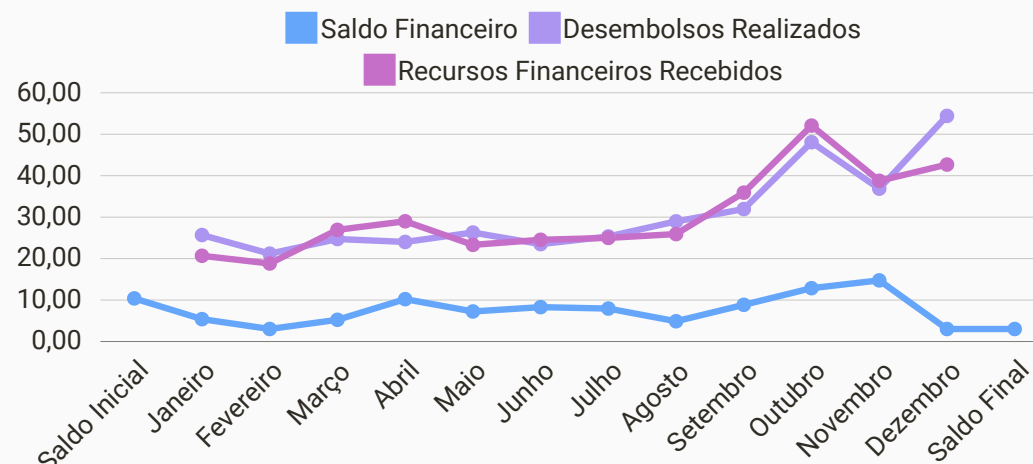
- Recursos recebidos por meio de sub-repasses do TSE para pagamento das despesas, correspondendo a R\$ 2.241.212,90 (74,25%);
- Recursos de arrecadação própria, provenientes do pagamento de taxas de concursos públicos realizados em exercícios pretéritos, que totalizam R\$ 708.672,77 (23,48%); e
- Recursos de devoluções financeiras, decorrentes de pagamentos cancelados em razão de inconsistências de dados bancários dos credores, bem como decorrentes de execução de suprimento de fundos, correspondendo a R\$ 68.509,81 (2,27%).

Recursos Provenientes de Arrecadação Própria - Concursos
23,48%



Recebidos por Transferências Financeiras para Pagamento das Despesas
74,25%

Comportamento Financeiro



O gráfico acima demonstra o comportamento financeiro do TRE-PA, na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, durante o exercício de 2024.

O exercício iniciou com saldo no montante de R\$ 10.402.136,21. Entre os meses de janeiro a agosto, a média mensal de recebimentos ficou em torno de R\$ 24,2 milhões, aumentando entre os meses de setembro a dezembro para R\$ 42,3 milhões. No mês de outubro, chegou a R\$ 52 milhões.

Quanto aos desembolsos, a média mensal entre os meses de janeiro a agosto ficou em torno de R\$ 24,9 milhões, aumentando entre os meses de setembro a dezembro para R\$ 42,8 milhões. No mês de dezembro, chegou a 54,4 milhões.

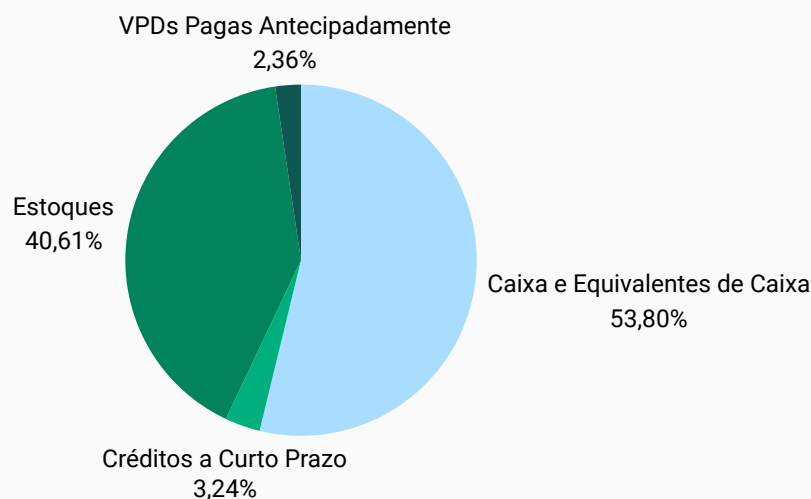
O maior volume apurado nos últimos 4 (quatro) meses do ano se deve ao incremento financeiro para pagamento das despesas relativas às eleições municipais.

Ao final de 2024, o saldo de recursos financeiros importou em R\$ 3.018.395,48.

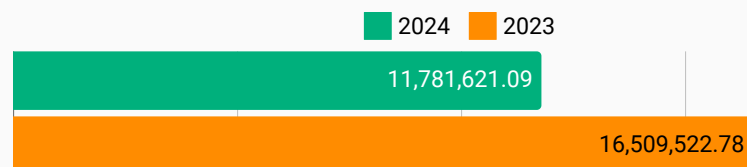
▶ PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPO DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024

Ativo Circulante

O Ativo Circulante encerrou o exercício de 2024 com o saldo no valor de R\$ 11.781.621,09, representando 4,80% do total do Ativo, distribuídos conforme o gráfico abaixo.



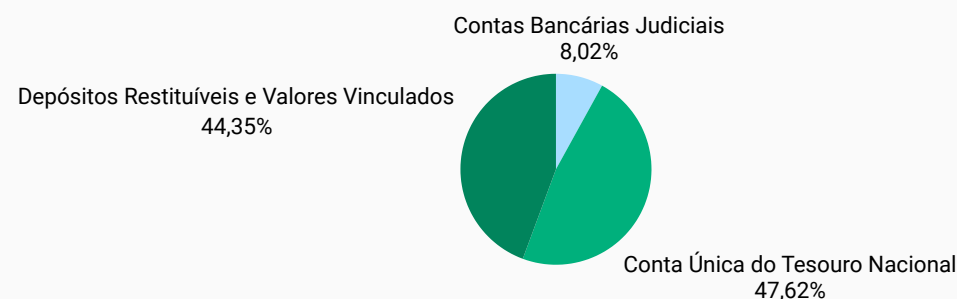
Em relação ao exercício de 2023, houve variação de 28,64%, apresentando-se R\$4.727.901,69 a menor. Esse resultado é justificado, sobretudo, pela redução do saldo final do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que variou no montante de R\$4.605.491,61. Nos grupos de Créditos a Curto Prazo e de VPDs Pagas Antecipadamente, também houve variação para menor, e, no grupo de Estoques, houve variação para maior, porém, sem reflexos consideráveis no Ativo Circulante.



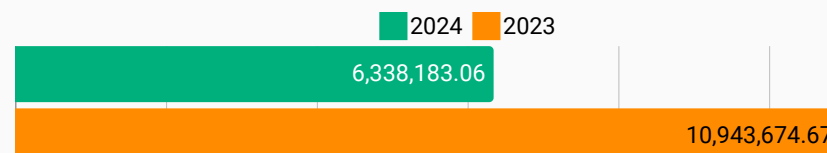
Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa o seguinte:

- Valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento), os quais se referem a depósitos judiciais. Ao final de 2024, importaram em R\$ 508.586,35, representando 8,02% do grupo;
- Valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, os quais se referem aos recursos liberados pelo Tesouro Nacional, recebidos, em sua maioria, por meio de sub-repasses do TSE. A referida conta representou 47,62% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 3.018.395,48; e
- Valores retidos nos pagamentos a empresas contratadas, relativos às obrigações trabalhistas, os quais passaram a ser contabilizados no Ativo a partir de 2024, na conta de Depósitos Restituíveis. Ao final do exercício, o saldo importava em R\$ 2.811.201,23, correspondendo a 44,35% do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa.



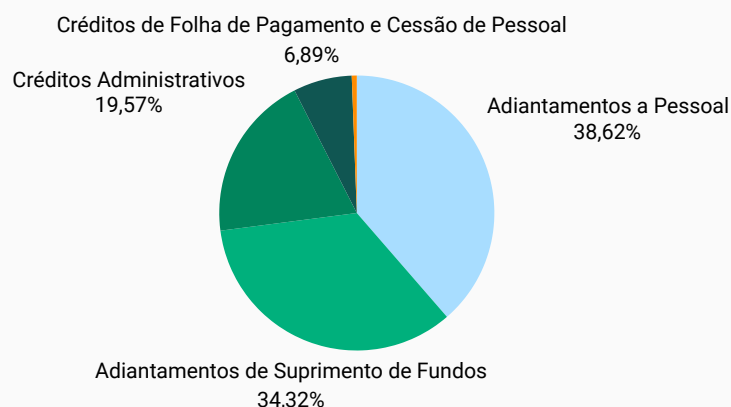
Em relação ao exercício de 2023, verificou-se um decréscimo patrimonial na ordem de 42,08%, justificado, sobretudo, pela diferença a menor no saldo final na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque.



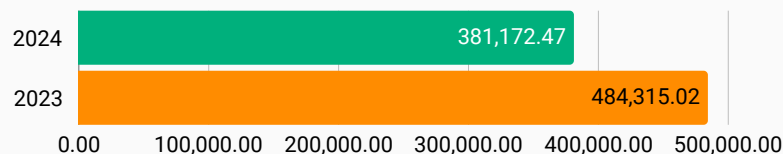
Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo

O grupo de Créditos a Curto Prazo está constituído de adiantamentos de salários concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos, de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação, de créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e de cessão de pessoal e de créditos por infrações legais e contratuais, representando 0,16% do Ativo Total e 3,24% do Ativo Circulante.

Ao final do exercício de 2024, a conta de maior representatividade no grupo foi a de Adiantamentos Concedidos a Pessoal, correspondendo a 38,62% do total, no montante de R\$ 147.220,19. O referido saldo corresponde aos adiantamentos de salários concedidos por ocasião das férias dos servidores que optaram pela antecipação.



Em relação ao exercício de 2023, o grupo registrou decréscimo patrimonial na ordem de 21,30%.

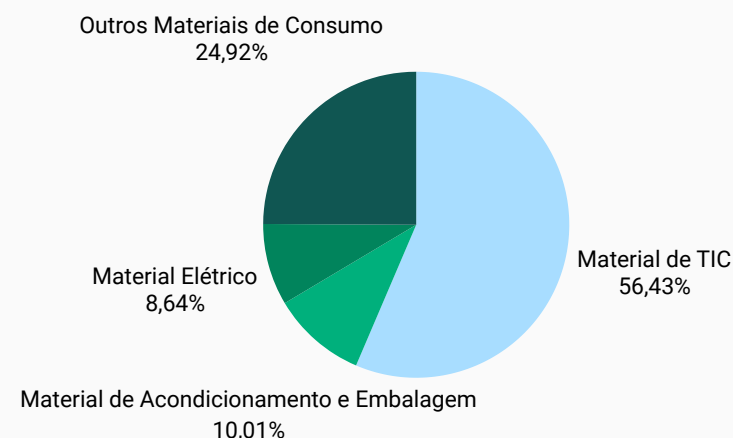


Ativo Circulante - Estoques

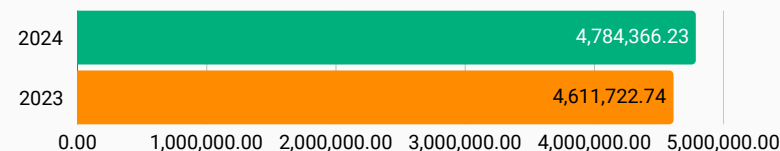
A conta de Estoques é constituída pelos materiais de consumo existentes em almoxarifado.

Ao final de 2024, totalizou R\$ 4.784.366,23, correspondendo a 40,61% do Ativo Circulante. Do total dos materiais em estoque, 56,43% referem-se a Materiais de Tecnologia da Informação.

O gráfico abaixo demonstra os itens de maior representatividade no grupo de Estoques, os quais correspondem a 75,08% dos materiais de consumo. O restante, 24,92%, corresponde aos demais itens (Outros Materiais de Consumo).

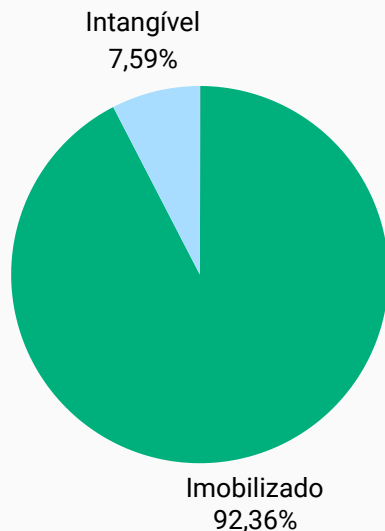


No exercício de 2024, verificou-se acréscimo patrimonial na ordem de 3,74% em relação ao exercício de 2023.

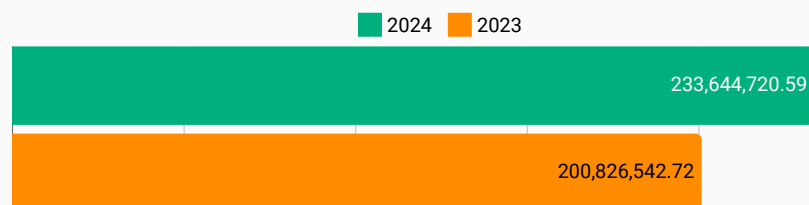


Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante encerrou o exercício de 2024 com o saldo no valor de R\$ 233.644.720,59, representando 95,20% do total do Ativo, distribuído conforme o gráfico abaixo. Observa-se que o imobilizado compreende 92,36% do Ativo Não Circulante.



Em relação ao exercício de 2023, houve um acréscimo patrimonial de 16,34%, tendo ocorrido aumento de saldo nos grupos do Imobilizado e do Intangível, com maior reflexo no Imobilizado, especialmente em decorrência do volume de aquisições de bens móveis.



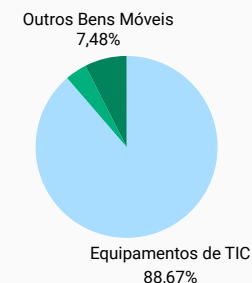
Ativo Não Circulante - Imobilizado - Bens Móveis

Mantendo a tendência dos últimos exercícios, parte significativa dos recursos de investimento foi aplicada em Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Por essa razão, esses bens correspondem a 88,67% do grupo de Bens Móveis, totalizando R\$ 107.397.497,39.

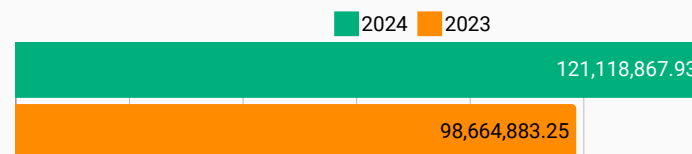
Na sequência, os bens de maior representatividade do grupo são Mobiliário, com 3,85%, importando em R\$ 4.657.446,13. Os demais bens somados compreendem 7,48% do grupo de Bens Móveis, totalizando R\$ 9.063.924,41.

Os referidos valores correspondem aos valores líquidos (ou valores contábeis), já considerando a depreciação acumulada.

Ao final de 2024, o valor bruto dos Bens Móveis importou em R\$ 182.241.095,61 e a Depreciação Acumulada em R\$ 61.122.227,68, sendo o valor contábil correspondente a R\$ 121.118.867,93.



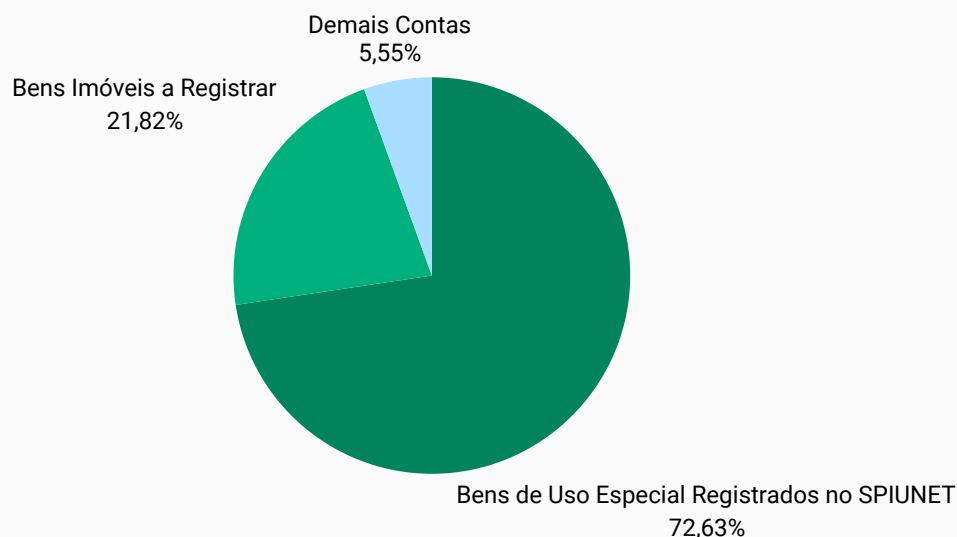
Em relação ao exercício de 2023, houve um significativo acréscimo patrimonial, na ordem de 22,76%, cujo reflexo se deu, sobretudo, pelo volume de aquisição de Equipamentos de TI, especialmente de urnas eletrônicas e de componentes destinados à instalação do Novo Data Center.



Ativo Não Circulante - Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem parte significativa do patrimônio, correspondendo a 38,57% do Ativo. 72,63% referem-se aos imóveis registrados no SPIUNET (Sistema de Patrimônio que controla os imóveis da União), totalizando R\$ 68.761.746,25, já deduzida a depreciação acumulada, que importa em R\$ 186.693,62. A depreciação incide somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

Os Imóveis a Registrar representam 21,82% dos Bens Imóveis, e totalizam R\$ 20.653.613,00. Evidencia os imóveis que ainda não foram registrados no SPIUNET, seja em razão de pendências de documentação ou de outras providências na Secretaria de Patrimônio da União ou em Cartórios de Registro de Imóveis.



Em relação ao exercício de 2023, houve um acréscimo patrimonial de 2,26%, influenciado, sobretudo, pela incorporação do investimento realizado na obra de instalação do sistema de energia solar fotovoltaica no município de Santarém.

2024 2023



Passivo Circulante

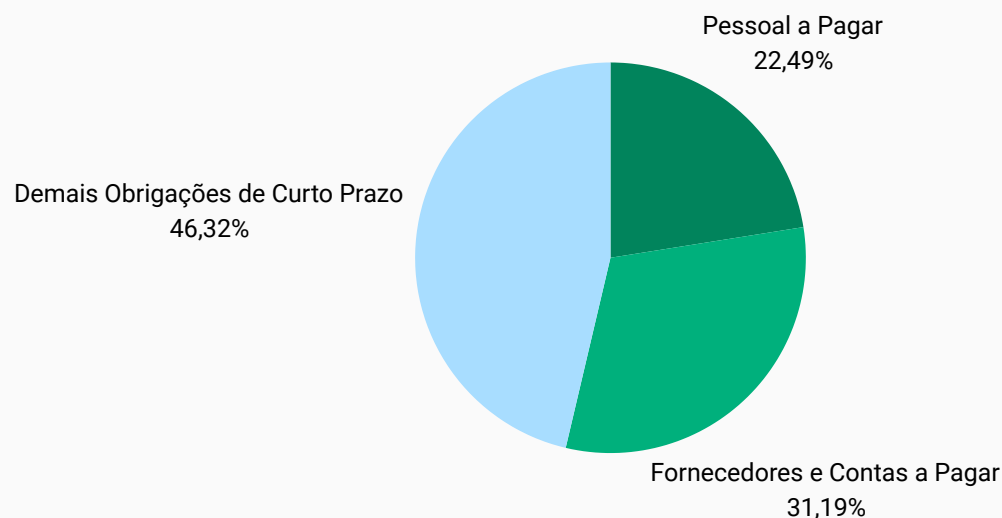
Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, ou seja, são obrigações de curto prazo.

Compreendem os saldos das contas “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” e “Demais Obrigações a Curto Prazo”, totalizando R\$ 7.705.782,29.

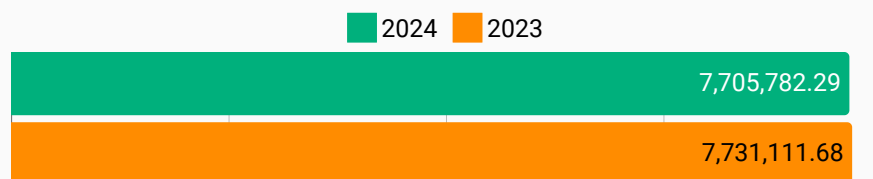
As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo correspondem as obrigações com Pessoal a Pagar, importando em R\$ 1.732.889,64 - 22,49% do Passivo Circulante. Desse total, R\$ 1.266.223,60 correspondem a passivos de pessoal registrados na Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal. Outra parte, no valor de R\$ 466.264,53, refere-se a Férias a Pagar, demonstrando que há servidores(as) com período aquisitivo de férias já cumprido, porém que ainda não as usufruíram.

Quanto ao grupo de Fornecedores e Contas a Pagar, o valor de R\$ 2.403.569,94 - 31,19% do Passivo Circulante, compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de materiais, cujas despesas se encontram em fase de recebimento ou que já passaram pelo estágio da liquidação, estando, portanto, próximas à realização do pagamento aos(às) credores(as).

No que se refere às Demais Obrigações de Curto Prazo, o saldo existente no montante de R\$ 3.569.322,71 - 46,32% do Passivo Circulante, corresponde, em sua maioria, a valores restituíveis, decorrentes de depósitos judiciais e de depósitos não judiciais. Os depósitos não judiciais correspondem, sobretudo, a valores retidos de fornecedores a título de obrigações trabalhistas e importam em R\$ 2.811.201,23.



Em relação ao exercício de 2023, praticamente não houve variação no grupo, mas houve variação considerável nas contas, quando tomadas isoladamente. Na conta de “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” observou-se um decréscimo na ordem de 34,51%. Na conta de “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” houve decréscimo de R\$ 43,53%. Já na conta de “Demais Obrigações a Curto Prazo” houve acréscimo de 330,67%, variação esta justificada pela contabilização no passivo dos valores retidos de fornecedores a título de obrigações trabalhistas, que passou a ser realizada a partir de 2024.



► ESCLARECIMENTOS ACERCA DA FORMA COMO FORAM TRATADAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e são elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Compreendem os seguintes Demonstrativos:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

NORMAS APLICÁVEIS À CONTABILIDADE

- Lei nº 4.320/1964;
- Decreto-lei nº 200/1967;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.976/2009;
- Lei nº 10.180/2001;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição;
- Manual SIAFI; e
- Demais normas técnicas aplicáveis.

▶ PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS, CONSIDERANDO AS OPÇÕES E PREMISSAS DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

No âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalentes de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis.

Depósitos Restituíveis

São os ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias, sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. No âmbito do Órgão, os depósitos restituíveis compreendem os valores depositados em contas judiciais e em contas vinculadas a retenções trabalhistas de obrigação das empresas contratadas.

Créditos de Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros. Estão relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos não-tributários;
- (ii) dívida ativa; e
- (iii) adiantamentos concedidos a pessoal.

Estoques

Conceitualmente, representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da União), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. No âmbito da Justiça Eleitoral, compreendem os materiais em almoxarifado e a reserva técnica de materiais específicos para realização de eleições.

Sua avaliação e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado, em obediência ao que determina

o art. 106, inciso III da Lei nº 4.320/1964.

VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações. Compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de:

- (i) créditos não-tributários;
- (ii) dívida ativa; e
- (iii) estoques.

Imobilizado

Compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Após o seu reconhecimento inicial, sujeitam-se à depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou potencial de serviço para o ente público.

No caso, compreende os softwares adquiridos, que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização (quando possuírem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Passivo

Passivos Circulante e Não Circulante

São as obrigações do Órgão que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das Demonstrações Contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) fornecedores e contas a pagar;
- (iii) obrigações fiscais; e
- (iv) demais obrigações.

Patrimônio Líquido

Resultados Acumulados

Sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido do Órgão.

▶ LOCAIS OU ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM QUE BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS ESTÃO PUBLICADAS E/OU PODEM SER ACESSADAS EM SUA ÍNTEGRA

As Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e a Declaração do Contador estão publicadas no Site da Transparência do TRE/PA, podendo ser acessadas em sua íntegra no seguinte endereço:

<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/demonstracoes-contabeis>

▶ AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO

No exercício 2024, não foi realizado nenhum trabalho de auditoria independente.

▶ CONTAS RELATIVAS AOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará não possui contas de fundos de investimentos, bem como não realiza qualquer tipo de operações de crédito.

